



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.305

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 14 de outubro de 2021
Publicação: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.350/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário da Excelentíssima Senhora **LESSANDRA NARA TORRES SILVA**, Juíza de Direito Titular da Comarca do Conde, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2021.132.904; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo, para, no dia 15.10.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca do Conde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.352/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.129.781; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **IANO MIRANDA DOS ANJOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité, para, excepcionalmente, no dia 24.10.2021, às 15:00 horas, na Casa de Campo Solar da Borborema, rua Virgem dos Pobres, Lagoa Seca - PB, realizar o casamento civil dos nubentes **ALISSONMEDES FERNANDES FELISMINO** e **KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.353/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **RENAN DO VALLE MELO MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Mista e Diretor do Fórum da Comarca de Sapé, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2021.130.446; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **ANDERLEY FERREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para, nos dias 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12.11.2021, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 3ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.354/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Conceição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2021.129.079; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, para, no período de 18 a 20.10.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Conceição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.355/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.128.081; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Juíza de Direito

Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, no dia 26.11.2021, às 14:00 horas, na Rua Márcia Travassos, nº 80, apto. 401, Camboinha, na unidade judiciária de João Pessoa, realizar o casamento civil dos nubentes **CARLOS MAGALHÃES FRANCA FILHO** e **MILENA LIRA DE ALMEIDA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2021127886: AUXÍLIO FUNERAL - Pagamento do Auxílio Funeral da servidora Liliâne Simone, conforme documentos anexos. Liliâne Simone Bezerra de Aquino e outros(1); 2021127110: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - conforme documentos anexos. Data da Autuação: 30/09/2021 Parte: Rafaela dos Santos Lima e outros(1); 2020147270 LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO - Pedido Pagamento Saldo Conta Garantia Cont. n.º 004/2020 Sercol - Serviços e Construções Ltda. Data da Autuação: 08/10/2020 Parte: SERCOL - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outros(1) Cuida-se de pedido formulado pela Empresa Sercol Serviços e Construções Ltda, onde solicita-se a liberação de saldo residual dos valores remanescentes da conta garantia vinculada ao contrato n. 169/2013. Assim sendo, existindo saldo na conta vinculada do Contrato nº 169/2013 para o atendimento do pleito, proceda com a liberação dos valores, de acordo com as informações prestadas pelo Diretor Administrativo (fls.69). Remetam-se os autos à consideração da Diretoria de Economia e Finanças, para providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU no seguinte processo: 2021053198 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, a data base, com o incremento dos respectivos percentuais inflacionários do fluente ano, do ano vindouro (2022) e dos anos anteriores: SINDOJUS PB e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO no seguinte processo: 2021115001: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - conforme Ofício anexo. Data da Autuação: 03/09/2021 Parte: Janete Oliveira Ferreira Rangel e outros(1); 2021128090: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - MD nº 81520213951783 - Ofício nº 399 2021 - GDC com cópia integral dos autos da REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO nº 0000508-18.2021.2.00.0815 Data da Autuação: 01/10/2021 Parte: Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça e outros(1); 2018213156: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - OFÍCIO Nº 72 -2018 -SOLICITAÇÃO DE VIGILANTES- COMARCA DEARAÇAGI-PB. Data da Autuação: 10/10/2018 Parte: JUÍZO DE COMARCA DE ARAÇAGI e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DECLAROU PREJUDICADO no seguinte processo: 2021072240: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Secretaria de Estado da Administração e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021109509 - Pedido de Providências - Higia Antonia Porto Barreto; 2021129206 - Pedido de Providências - Antonia Raynara Frutuoso Rodrigues; 2021116012 - Pedido de Providências - Cláudia Germana Cardoso

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



Fernandes; 2021001809 - Afastamento - José Doriano da Nóbrega; 2021004979 - Afastamento - Fábio Cosme de Franca Santos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021115010 - Requisição de Funcionário - Salvador de Oliveira Vasconcelos; 2021127819 - Férias - Interrupção - Alexandre Targino Gomes Falcão

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2019188895 - Requisição de Funcionário - Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, pelo que DETERMINO a cessação da interinidade concedida à sra Lúcia Helena Aragão Alcoforado de Carvalho, delegatária do 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELÉM (CNS 07.174-6). Determino, ainda, o encaminhamento dos autos ao Juízo Corregedor Permanente, para que, nos termos do art. 40, §10, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, manifeste-se sobre a escolha de novo interino a ser designado para o referido Ofício. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021130124 - Pedido de Providências - Juízo de Direito da Comarca de Belém-PB

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Cuida-se de pedido formulado pela Empresa Shanally Serviços de Vigilância, onde solicita-se a liberação de saldo residual dos valores remanescentes da conta garantia vinculada ao contrato n. 37/2014. Assim sendo, existindo saldo na conta vinculada do Contrato nº 037/2014 para o atendimento do pleito, proceda com a liberação dos valores, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Economia e Finanças (fls.45). Remetam-se os autos à consideração da Diretoria de Economia e Finanças, para providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021115913 - Pedido de Providências - Shanally Serviços de Vigilância

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Cuida-se de pedido formulado pela Empresa Brasifort Serviços de Vigilância, onde solicita-se a liberação de saldo residual dos valores remanescentes da conta garantia vinculada ao contrato n. 38/2014. Assim sendo, existindo saldo na conta vinculada do Contrato nº 038/2014 para o atendimento do pleito, proceda com a liberação dos valores, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Economia e Finanças (fls.53). Remetam-se os autos à consideração da Diretoria de Economia e Finanças, para providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021115905 - Pedido de Providências - Brasifort Serviços de Vigilância

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Assim, determino o encaminhamento à DITEC para providências. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021118911 - Certificação Digital - Virgínia de Lima Fernandes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: ". Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Assim, determino o encaminhamento à DITEC para providências. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021106210 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça



DESPACHOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial em exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos de **Diária**: Processo/Interessado: 2021.126.762/2021.126.754 - Klebiston Gonçalves Lima;



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014,

DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021075871 - Antonio Luiz de Oliveira Neto; 2021127030 - Ana Maria Lucena Damasceno; 2021125042 - Bruno Emmanuel Medeiros de Oliveira; 2021101449 - Demetrio Magno Silva Pereira; 2021129247 - Maria Mayara de Lima Raulim Ramos; 2021131045 - Patricia de Barros Moreira Melo.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021131422 - Cristiano Meireles Silva; 2021132398 - Doriel Veloso Gouveia Filho; 2021128969 - Edinaldo Soares da Silva Pereira; 2021126963 - Francisco de Assis Nobrega; 2021125421 - Givaldo de Pontes; 2021129853 - Kalyne Lisboa Ramalho; 2021130841 - Karla Cristiane Marinho Lira; 2021126955 - Livia Firmino de Queiroga; 2021129175 - Marisa Anselmo da Silva; 2021127878 - Nilvana Fernandes Torres.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021132103 - Dilma Gomes de Souza; 2021131932 - Italo Macedo Barreto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 14 de outubro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001726-88.2018.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 2ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. AGRAVANTE: Debora Nadja de Medeiros Viana. AGRAVADO: Covepel Com. E Veículos E Outros. PROCESSUAL CIVIL – Agravo de instrumento – Ação de obrigação de fazer c/c reparação por danos morais e materiais – Tutela de urgência deferida apenas parcialmente – Irresignação da autora – Prolatação de sentença – Perda do objeto recursal – Falta de interesse recursal superveniente – Recurso prejudicado – Precedentes do STJ – Aplicação do art. 932, III, do CPC – Não conhecimento. - Uma vez prolatada sentença na ação principal, o agravo de instrumento perde seu objeto, devendo não ser conhecido, nos termos do art. 932, III, do CPC. Por tais razões, NÃO CONHEÇO do recurso, com fundamento no artigo 932, III, do CPC/2015 e precedentes do STJ. Publique-se. Intime-se.

Des. Jose Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0001524-35.2013.815.0761. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Jose Ricardo Porto. APELANTE: Vitoria Marcelino dos Santos. ADVOGADO: Heatcliff de Almeida Eloy Oab/pb 9430. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba Rep Por Sua Promotora. APELAÇÃO CIVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. TRANSCURSO DO PRAZO SEM O PAGAMENTO DO PREPARO. DESERÇÃO CONFIGURADA. RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO DA SÚPLICA APELATÓRIA. - Se o apelante não recolhe o preparo, após intimado para fazê-lo, tendo em vista o indeferimento da justiça gratuita, seu apelo torna-se deserto, não devendo ser conhecido. - Quando o recurso for manifestamente inadmissível, em virtude de não atender ao requisito de admissibilidade, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte recorrente, em consonância com os ditames do art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil Diante do exposto, ante a configuração da deserção, não conheço do presente apelo, em conformidade com o que está prescrito no art. 932, III, do CPC

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR Nº 0000536-56.2019.815.0000. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. AUTOR: Maria Sileide Barreto Pinto. ADVOGADO: João Rogério Dias de Tolêdo Farias (oab/pb 14.690), Rodolfo de Tolêdo Araújo (oab/pb 25.063), Gabriel Tolêdo de Farias (oab/pb 25.065) E José Cassimiro Sobrinho Neto (oab/pb 25.069). RÉU: Jurandi Gouveia Farias, Ex-prefeito do Município de Taperoá. DEFENSOR: Coriolano Dias de Sá Filho. QUEIXA-CRIME. CALÚNIA E DIFAMAÇÃO PRATICADAS, EM TESE, PELO QUERELADO EM APLICATIVO DE "WHATSAPP". REPERCUSSÃO NAS REDES SOCIAIS E NA MÍDIA CONVENCIONAL. SUPOSTA IMPUTAÇÃO DE FATOS DESONROSOS À REPUTAÇÃO DA QUERELANTE. QUEIXA INTENTADA NO PRAZO LEGAL. FASE PRÉ-PROCESSUAL. INICIAL NÃO RECEBIDA. INEXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL. EX-PREFEITO MUNICIPAL. PERDA DO MANDATO ELETIVO. ELEIÇÕES 2020. NOVO ALCAIDE NA EDILIDADE. FATO PÚBLICO E NOTÓRIO. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA. TÉRMINO DO FORO PRIVILEGIADO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. PRECEDENTES DOS EGRÉGIOS STF E STJ. REMESSA DO FEITO AO JUÍZO DE PRIMEIRO



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 16 a 18 de outubro de 2021, serão exercidos pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
16/10	CARLOS ANTÔNIO SARMENTO			
17/10	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES			
18/10	JOÃO ALVES DA SILVA			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
16/10	Eduardo Cândido Moura	Luciana Maria Milanez Guimarães e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves, Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	Manoel Malet Carneiro Nóbrega
17/10	Eduardo Cândido Moura	Luciana Maria Milanez Guimarães e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves, Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	Jose Ventura da Silva
18/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Póliana Leite da S. Brilhante e José Carlos N. da Fonseca	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



GRAU. 1. Afasta-se, automaticamente, o foro privilegiado por prerrogativa de função a que tinha direito o agente político, se este não é mais Prefeito, e a denúncia ou a queixa-crime, apesar de oferecida, não foi recebida, inexistindo, por consequência, ação penal (pública ou privada). Tal situação torna o Tribunal incompetente para processar e julgar a causa, de acordo com a pacificada orientação jurisprudencial, devendo os autos ser remetidos ao Juízo singular (1º grau). 2. Os Colendos Tribunais Superiores (STF e STJ) vêm decidindo pela perda do foro especial por prerrogativa de função, quando o Prefeito não consegue se reeleger ou finda seu segundo mandato e, mesmo que isso aconteça, não tenha ocorrido, durante a tramitação do seu processo no Tribunal, a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais. Nessas condições, faz-se operar, de pronto, o declínio de competência com remessa dos autos ao Juízo singular de 1º grau. 3. "O Plenário desta CORTE, no julgamento da Questão de Ordem na Ação Penal 937, fixou as seguintes teses: '(I) O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados à função, quando o Prefeito não consegue se reeleger ou finda seu segundo mandato e, mesmo que isso aconteça, não tenha ocorrido, durante a tramitação do seu processo no Tribunal, a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais. Nessas condições, faz-se operar, de pronto, o declínio de competência com remessa dos autos ao Juízo singular de 1º grau. 3. "O Plenário desta CORTE, no julgamento da Questão de Ordem na Ação Penal 937, fixou as seguintes teses: '(I) O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados à função, quando o Prefeito não consegue se reeleger ou finda seu segundo mandato e, mesmo que isso aconteça, não tenha ocorrido, durante a tramitação do seu processo no Tribunal, a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava, qualquer que seja o motivo'. [...]" (STF - Pet-Agr 7.990/DF - Tribunal Pleno - Red. Desig. Ministro Alexandre de Moraes - DJE 12/03/2021) 4. "Restou claramente estabelecido, pela colegialidade máxima deste Supremo Tribunal, que o marco temporal para o declínio da competência é a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais." (STF - AP-Agr 508/AP - Tribunal Pleno - Red. Desig. Ministro Edson Fachin - DJE 22/02/2021). Ante o exposto, em harmonia com o Parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça de fls. 107-108, declaro a incompetência deste E. Tribunal de Justiça para processar e julgar o querelado Jurandi Gouveia Farias, Ex-Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, fazendo-se mister a remessa dos autos ao MM Juízo de 1º Grau da Vara Única da Comarca daquele mesmo Município, a quem compete prosseguir no feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Des. Ricardo Vital de Almeida

CAUTELAR INOMINADA Nº 0000151-11.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Leandro Nunes Azevedo. Ante o exposto, defiro conforme requerido, para homologar o Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração Premiada celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA e LEANDRO NUNES AZEVEDO, consistente na adequação da cláusula Décima-Quinta, alínea "m", e o correspondente parágrafo 1º, a fim de que a obrigação nela estampada, referente ao perdimento da casa localizada no Condomínio Bosque de Intermars, com endereço na BR 230, KM 09, Cabedelo-PB (imóvel matriculado e inscrito sob o nº sequencial 1.034149-8 na Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB), se dê por satisfeita mediante o depósito judicial do montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Apelação Cível nº. 0025085-54.2013.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL (ADV. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO – OAB/RJ 106094, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO – OAB/RJ 20283 e SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS) e Apelados: MARIA DA PENHA OLIVEIRA SIQUEIRA REPRESENTADA POR ALMERISIA OLIVEIRA SIQUEIRA (ADV. SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO – OAB/PB 7093). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.				
OUTUBRO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
19.10	7ª JUÍZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL	99143-0799	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	99142-3998
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.				
OUTUBRO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
19.10	5ª VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	99145-4591	SERRA BRANCA	99144-6919
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.				
OUTUBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
19.10	3ª VARA MISTA DE SAPÉ			99144-7903
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.				
OUTUBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
19.10	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA			99144-9988
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.				
OUTUBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
19.10	2ª VARA MISTA DE SOUSA			99144-7302
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de outubro de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021095267 - PARTES: TJPB e a Empresa ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de subscrições com atualizações e suporte técnico, serviços especializados na Plataforma Red Hat e treinamento da mesma fabricante, para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.767.100,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e cem reais), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	PERÍODO DASUBSCRIÇÃO	SKU	QDT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Red HatCloud Suite, Premium (2Sockets, 32 Cores)	Subscri-ção/ Serviço	36 meses	RV00085F3	03	R\$357.000,00	R\$1.071.000,00
13	Red Hat Le-arning Subs- cription	Subscri-ção/ Alu- no/ Servi-ço	12 meses	LS220	01	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00
14	Serviço Es-pecializado em produtos da Platafor-ma Red Hat	Hora/Ser-viço (sob da- manda)	36 meses	-	1500	R\$ 453,00	R\$679.500,00
TOTAL							R\$1.767.100,00

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato, será de 36 (trinta e seis) meses para os itens 02 e 14, podendo ser prorrogados até o limite dos 60 meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.8.666/93. Para o item 13, a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite dos 60 meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária – 05901 – Função – 02 – Subfunção – 126; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviços de Informatização 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 44904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recurso – 27000. Reservas Orçamentárias nº(s) 699/2021 e 701/2021. INSTRUMENTOS: Contrato Administrativo TJPB nº 037/2021–ARP nº 111/2021 (Pregão Eletrônico nº 43/2020 – TJMT – Processo Administrativo nº 72/2020, UASG: 925007). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Resolução TJPB nº 015/2014 e Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2020 TJMT. João Pessoa, 13 de Outubro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alexandre Pereira de Lima	3760	Requisitado	Picuí	18,19,20,21 e 22/10/2021	Trabalho designado
Álvaro Cavalcante Filho	3764	Supervisor	Conde	10/10/2021	Trabalho designado
Álvaro Cavalcante Filho	3765	Supervisor	Conde	12/10/2021	Trabalho designado
Ana Cláudia Gomes N. Marques	3788	Auxiliar Judiciário	Picuí	18,19,20,21 e 22/10/2021	Trabalho designado
Brunno José Lins L. Cavalcante	3791	Gerente de Apoio Operacional	Itabaiana	14/10/2021	Trabalho designado
Carlos José de Pontes	3772	Supervisor	Campina Grande	13/10/2021	Trabalho designado
Feranando Carlos de O. Carvalho	3747	Requisitado	Alagoa Grande	07/10/2021	Trabalho designado
João Lucas Souto Gil Messias	3654	Juiz de Direito Auxiliar	Piancó	27,28,29 e 30/09/2021	Acumulação de Comarcas
José Ferreira de Oliveira	3762	Requisitado	Conde	09/10/2021	Trabalho designado
José Ferreira de Oliveira	3766	Requisitado	Conde	14/10/2021	Trabalho designado
José Ferreira de Oliveira	3770	Requisitado	Campina Grande	13/10/2021	Trabalho designado
José Heronides S. Borges	3759	Técnico Judiciário	Picuí	18,19,20,21 e 22/10/2021	Acumulação de Comarcas
José Josimar Tolentino	3761	Requisitado	Pedras de Fogo	08/10/2021	Trabalho designado
José Tadeu A. Brasileiro	3781	Oficial de Justiça	Esperança	06/10/2021	Trabalho designado
Joseildo Medeiros Oliveira	3779	Oficial de Justiça	Serra Branca	11/10/2021	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	3790	Auxiliar Judiciário	Ingá, Itabaiana e Umbuzeiro	13,14 e 15/10/2021	Trabalho designado
Luidson Soares de Andrade	3780	Requisitado	João Pessoa	06 e 07/10/2021	Trabalho designado
Maria Aparecida S. Gadelha	3768	Juiz de Direito de 03ª Entrância	Picuí	18,19,20,21 e 22/10/2021	Membro em Equipe de Missão Institucional
Maria Cristina F. de Lima	3773	Analista Judiciário- Esp. Assistente Social	Alagoinha	30/09/2021	Trabalho designado
Maria Cristina F. de Lima	3774	Analista Judiciário- Esp. Assistente Social	Bananeiras	29/09/2021	Trabalho designado
Maria Mayara de Lima R. Ramos	3750	Analista Judiciário- Esp. Assistente Social	Itabaiana	13/10/2021	Trabalho designado
Max Martins Sabino	3763	Requisitado	Conde	09/10/2021	Trabalho designado
Max Martins Sabino	3767	Requisitado	Conde	14/10/2021	Trabalho designado
Max Martins Sabino	3771	Requisitado	Campina Grande	13/10/2021	Trabalho designado
Natália Cristina Gil de Araújo	3777	Analista Judiciário- Esp. Assistente Social	Alagoinha	13/10/2021	Trabalho designado
Ranilson Frazão Diniz	3785	Requisitado	Itabaiana	13/10/2021	Trabalho designado



Apelação Cível nº. 0039525-60.2010.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: AFONSO DE LIGORIO SIMPLICIO S. NOBREGA (ADV. JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA – OAB/PB 14716). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 2005854-59.2014.815.0000. Exmo. Des. Relator, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho: Impetrado: Manoel Tavares da Silva, Impetrado: Exmo. Presidente da PBprev- Paraíba-Previdência. Intimação ao Bel. Ênio Silva Nascimento, OAB/PB 11946, a fim de, na condição de advogado do impetrante, para, no prazo de cinco dias, úteis, informar o integral cumprimento da ordem expedida através do Alvará Judicial, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Agravo Interno em Recurso Extraordinário – 3ª CC – Processo nº 0037340-49.2010.815.2001 – Agravante(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Agravado(s): **JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR.** Intimação ao(s) bel(is). **BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA VASCONCELOS, Nº 5.679 OAB PB** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do Agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0002103-93.2014.815.0131 – Recorrente(s): JOSÉ BENÍCIO DINIZ FILHO. Recorrido(s): **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA E OUTROS.** Intimação ao(s) bel(is). **DIRCEU MARQUES GALVÃO FILHO, Nº 4.319 OAB/PB** a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o acostamento aos autos documentos que demonstrem a sua incapacidade financeira.

Recurso Especial – 3ª CC – Processo nº 0016919-96.2014.815.2001 – Recorrente(s): PLANC JARDIM LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Recorrido(s): **CASSEMIRO JESUÍNO NETO E OUTRO.** Intimação ao(s) bel(is). **SÉRGIO NICOLA MACÉDO PORTO, Nº 13.250 OAB/PB** a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o acostamento aos autos documentos que demonstrem a sua incapacidade financeira.



JULGADOS DA RIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001920-25.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. **AGRAVANTE:** Giulliana Monteiro do Nascimento E Pedro Henrique Alves da Costa. **ADVOGADO:** Miguel Moura Lins Silva e **ADVOGADO:** Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva. **AGRAVADO:** Maruska Belmont da Costa. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DOS AVÓS PATERNOS. DEFERIMENTO. SUSPENSÃO DA VISITAÇÃO PATERNA. PRESERVAÇÃO DO BEM ESTAR. DECISÃO QUE OBJETIVA PRESERVAR O MELHOR INTERESSE DO MENOR. MEDIDA DE 1.º GRAU ADEQUADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO.** A preocupação maior do julgador deve ser com o bem-estar da criança, que precisa ficar com quem lhe conceda melhor amparo físico, emocional e psíquico. A busca pela convivência com a família natural (pais e filhos) é prioridade para a Justiça, que baseada nos estudos psicossociais, decide sempre ponderando sobre o melhor ambiente para o desenvolvimento e crescimento do menor. **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0075352-64.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. **APELANTE:** Pbprev-paraíba Previdência E Juizo da 1ª Vara da Faz.pub.da Capital. **ADVOGADO:** Jovelino Carolino Delgado Neto. **APELADO:** Antonio Anselmo Silveira Brandão. **ADVOGADO:** Sandra Suelen Franca. **PROCESSUAL CIVIL. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM ARGUIDA PELO ESTADO DA PARAÍBA – REJEIÇÃO – RECONHECIMENTO DA ILEGITIMIDADE DA PBPREV TÃO SOMENTE PARA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS – INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 48 E 49 DESTA CORTE. – “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista” (Súmula nº 48 do TJPB). – Não se deve confundir a comprovação mínima de que há relação jurídica controvertida, necessária para os fins do art. 320 do CPC, com o ônus da prova previsto no art. 373, I, do CPC quanto ao fato constitutivo do direito do autor, que pode ser satisfeito, inclusive, no decorrer da instrução processual. **PRELIMINAR – INÉPCIA DA INICIAL – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSITURA DA AÇÃO – EXISTÊNCIA – RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES – PROVA COLACIONADA – REJEIÇÃO. – O autor trouxe ao processo, junto a inicial, comprovação mínima de que há relação jurídica entre as partes, necessária para os fins do art. 320 do CPC, razão pela qual cabe a rejeição da preliminar. **PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO – RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO – PRAZO QUINQUENAL NÃO EXAURIDO – REJEIÇÃO. – Nos termos da Súmula 85 do STJ, “nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação”. **MÉRITO – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO – CESSAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS – POLICIAL MILITAR - SERVIDOR DA ATIVA – MÉRITO – INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS NO TOCANTE A VERBAS DE CARÁTER NÃO HABITUAL – NATUREZA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA – INCIDÊNCIA INDEVIDA – VERBAS NÃO INCORPORÁVEIS – ADICIONAL DE FÉRIAS – CARÁTER NÃO HABITUAL – GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NO ART. 57, INCISO VII, DA LC 58/2003 – DESCONTOS INCABÍVEIS – REPETIÇÃO DO INDÉBITO NECESSÁRIA – AJUSTE DOS CONECTÁRIOS LEGAIS – PRECEDENTE DO STJ – DESPROVIMENTO DOS APELOS E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. – Somente as parcelas incorporáveis ao salário do servidor sofrem a incidência da contribuição previdenciária. – É reiterado nesta Corte o entendimento no sentido de ser indevido o desconto de contribuição previdenciária nas gratificações previstas no art. 57, INC. VII da LC 58/2003, referente a atividades especiais, dada a natureza transitória e o caráter propter laborem. – Em consonância com o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp 1.111.189/SP, in casu, deverá ser aplicada a seguinte regra para o cálculo dos consectários legais: 1) antes do advento da Lei Estadual nº 9.884/2012, incidirá a correção monetária desde o pagamento indevido (Súmula 162/STJ), acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado (Súmula 188/STJ), nos termos do art. 167, parágrafo único, do CTN; 2) após o advento da Lei nº 9.884/2012, deverá ser aplicada a taxa SELIC, em conformidade com o § 3º do art. 65, desde cada recolhimento indevido até o mês anterior ao da restituição, acrescidos de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada, esclarecendo-se que a mencionada taxa não pode ser cumulada com qualquer outro índice, seja de atualização monetária, seja de juros, porque inclui, a um só tempo, o índice de inflação do período e a taxa de juros real. **REJEITAR AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA.**********

APELAÇÃO Nº 0017523-33.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. **APELANTE:** Federal de Seguros E Rochele Karina Costa de Moraes. **ADVOGADO:** Rosângela Dias Guerreiro. **APELADO:** Antonio Batista de Oliveira E Outros. **ADVOGADO:** Mario Marcondes Nascimento. **AGRAVO INTERNO – AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA – ASSUNÇÃO DE NOVO COMANDO LEGISLATIVO – LEI 13.000/2014 – INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MANIFESTADO EM RELAÇÃO AO PEDIDO FORMULADO POR 16 DOS 19 AUTORES (COM CONTRATOS VINCULADOS A APLÓICE PÚBLICA) – DECLÍNIO PARCIAL DO FEITO À JUSTIÇA FEDERAL – seguradora/agravante que requer a remessa integral da demanda – impossibilidade, diante do desinteresse da cef em relação aos promoventes cujos pleitos continuarão a ser apreciados nesta justiça estadual - **MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA – DESPROVIMENTO DO RECURSO.** Tendo a Caixa Econômica Federal manifestado seu interesse na lide em relação a vários, mas não a todos os autores (16 dos 19 promoventes), quais sejam, aqueles cujos contratos possuem vínculo com apólices públicas, não logra êxito a pretensão recursal da Seguradora/agravante, de remessa integral do feito à Justiça Federal, devendo ser mantido o desmembramento da demanda, determinado na decisão agravada. **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.****



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0004817-95.2014.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. **APELANTE:** Abel Augusto do Rego Costa Junior. **ADVOGADO:** Dalvac de Medeiros Marques (oab/pb N.19.040). **APELADO:** Bx Palma Desenvolvimento Imobiliário Ltda. **ADVOGADO:** Fernando A. Albino de Oliveira (oab/sp N.22.998). **PROCESSUAL CIVIL. Apelação Cível. Ação de Execução cumulada com repetição de indébito (contrato de promessa de compra e venda e comissão de corretagem). Distrato do contrato. Devolução de 80% (oitenta por cento). Valor da comissão de corretagem pago incluso na restituição. Manutenção da sentença. Desprovisionamento. – Não subsiste o pedido do autor, tendo em vista que o apelante foi ressarcido de 80% (oitenta por cento) do valor pago, estando incluso a comissão de corretagem. – Desprovisionamento. **ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.****

APELAÇÃO Nº 0007870-59.2014.815.0181. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. **APELANTE:** Banco Bv Financeira S.a - Crédito, Financiamento E Investimentos. **ADVOGADO:** Wilson Sales Belchior, Oab/pb 17.314-a. **APELADO:** Luiz Gonzaga dos Santos Melo. **ADVOGADO:** Ana Cristina de Oliveira Vilarim, Oab/pb 11.967. **APELAÇÃO CÍVEL. Ação de exibição de Documento, Ausência de requerimento administrativo prévio. Mera indicação de protocolo genérico. Meio de prova insuficiente. Ausência da resistência. Falta de interesse**



ATOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO

CEJA/PB

EDITAL

XI CONCURSO DE REDAÇÃO – 2021

TEMA: *Adoção*

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PB, com apoio da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, realizará o XI Concurso de Redação para estudantes das Escolas Públicas e Privadas do Estado da Paraíba, com o objetivo de incentivar os alunos a expressarem seus conhecimentos e sentimentos sobre a prática da ADOÇÃO.

O Concurso será realizado no período compreendido entre 15 de outubro a 16 de novembro do corrente ano, destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, bem como, alunos da EJA– Educação de Jovens e Adultos. Cada aluno poderá participar com apenas um texto, o qual poderá ser dissertativo, narrativo, descritivo, ou em forma de poesia; deverá ser manuscrito e com letra legível. Os professores selecionarão as redações e enviarão a esta Comissão.

Os trabalhos selecionados pelas escolas deverão ser remetidos à CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção – Corregedoria-Geral da Justiça, localizada na Av. Abelardo da Silva Guimarães Barreto, s/n, Jardim Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB. CEP: 58.046-110. As redações deverão ser escaneadas (PDF) e enviadas para o seguinte endereço eletrônico: ceja@tjpb.jus.br

Para dúvidas e outras informações: Fone: (83)99401.3060.

A data limite para a entrega dos trabalhos será o dia 16 de novembro de 2021. Para efeito de participação, será considerada a data do envio eletrônico. O não cumprimento desta data limite desclassificará automaticamente a redação.

Na etapa final, as redações serão julgadas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA/PB - e por sua equipe técnica. Será considerada irrevogável a decisão da comissão julgadora, não cabendo nenhum tipo de ação recorrente.

A Comissão, constituída pelos membros da CEJA e equipe técnica, avaliará os textos concorrentes de acordo com os seguintes critérios:

- O texto deverá ser manuscrito, com letra legível, constando, no mínimo vinte (20) linhas e, no máximo, vinte e cinco (25);

- Poderá ser um texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético;

- Deverá ser original, inédito, criativo, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis a sua categoria;

- Cada redação deverá vir acompanhada da ficha de inscrição, em letra legível, e de uma Declaração de Autenticidade do texto, assinada pelos pais, escola ou responsável pelo aluno;

- Deverá estar de acordo com o Padrão Culto da língua portuguesa.

Fica assegurado à Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PB - o direito de publicar a redação vencedora através de meios de divulgação, como rádio, televisão, jornal, redes sociais, internet, faixas e demais meios que considerar adequados.

Os prêmios serão entregues por categorias:

- 6º ano - 1º e 2º lugares

- 7º ano - 1º e 2º lugares

- 8º ano - 1º e 2º lugares

- 9º ano - 1º e 2º lugares

- EJA – 1º e 2º lugares

A entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia a ser posteriormente estabelecida e divulgada pela Comissão, que se encarregará de comunicar os vencedores - aluno e escola.

Ao se inscrever, o concorrente aceita plenamente as normas expressas neste regulamento.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2021.

Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Corregedor-Geral de Justiça - Presidente da CEJA/PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO
CEJA/PB

XI CONCURSO DE REDAÇÃO – 2021

TEMA: *Adoção*

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____

DIRETOR(A): _____

NOME DO ALUNO: _____

IDADE: _____ ANO/SÉRIE _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____



processual. Indeferimento da inicial. Extinção do processo sem resolução do mérito. Provimento do apelo. - Nas ações cautelares de exibição de documento, deve-se comprovar o requerimento administrativo prévio, a fim de demonstrar a resistência, e, por consequência o interesse processual. - A mera indicação do protocolo administrativo não serve como prova para demonstrar o requerimento administrativo prévio, de modo que, sem comprovação da resistência, o processo deve ser extinto sem resolução do mérito, por falta de interesse processual. A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em dar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0015427-31.1998.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Banco Banorte S/a. ADVOGADO: Maria de Lourdes S. V. Gomes - Oab/pb 1.411 E Outros. APELADO: Avani Dias da Costa E Outro. APELAÇÃO CÍVEL – Ação de Execução de Título Extrajudicial. Propositura na vigência do CPC/1973. Prescrição intercorrente. Intimação pessoal do Exequente. Necessidade. Provimento. - Em execuções iniciadas antes da vigência do atual Código de Processo Civil, para o reconhecimento da prescrição intercorrente não basta o mero decurso do tempo, sendo necessária também a prévia intimação pessoal do exequente. Precedentes do STJ. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0033381-70.2010.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Ione Targino da Costa Moreira. ADVOGADO: Arthur Monteiro Lins Fialho, Oab/pb 13.264. APELADO: Jonas Pereira dos Santos. PROCESSO CIVIL. Ação de manutenção de posse. Ausência de prova da posse. Imprudência do pedido. Irresignação. Requisito verificado. Contribuinte de IPTU e Alvará de licença para construção. Réu revel. Provimento do recurso. - Em se tratando de demanda possessória, não se discute o domínio sobre o bem, mas tão somente a posse exercida sobre eles; - Os documentos juntados aos autos, quais sejam, título de propriedade do imóvel, boletos de IPTU desde 1997, bem como do deferimento, por parte da Prefeitura, de alvará de licença para construção, dão conta da existência de posse de boa-fé. ACORDA a Egrégia 2ª Câmara Cível, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0034220-95.2010.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Banco Santander Brasil S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853-a) E Outro. APELADO: Gil Carvalho Almeida. ADVOGADO: Joselito Augusto Almeida (oab/pb 13.193). DIREITO CIVIL E DO CONSUMIDOR. Apelação cível. Conta-salário. Serviços não contratados. Cobrança indevida. Dívida inexistente. Inscricão em cadastro de restrição ao crédito. Danos morais in re ipsa. Configuração. Apelação desprovida. - A conduta de instituição bancária que efetua a inclusão do nome de cliente em cadastro de restrição ao crédito, sem apresentar prova da existência e legitimidade da dívida cobrada, configura conduta ilícita, causadora de dano moral in re ipsa, cuja aferição prescinde de prova, sendo evidente o respectivo nexo causal, donde exsurge o dever de indenizar e de dar baixa na indevida inscrição; - Apelação desprovida. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0068223-37.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Hyundai Caoa do Brasil Ltda. ADVOGADO: Marcelo de Oliveira Elias (oab/sp Nº 188.868-b, Diogo Sabatello Cozze (oab/sp Nº 252.802) E Mariza Lopes (oab/pb Nº 14.046). APELADO: Dannaiza Danielle Honorio Dantas dos Santos. ADVOGADO: José Amarildo de Sousa (oab/pb 6.447). APELAÇÃO CÍVEL – Ação de indenização. Veículo. Garantia vigente. Pane. Substituição de peças. Cobrança indevida. Repetição do indébito. Possibilidade. Dano moral evidenciado. Estipulação do quantum. Caráter pedagógico. Manutenção da sentença. Desprovimento. - Demonstrado o defeito no veículo, na vigência da garantia, resta configurada a responsabilidade civil da empresa que forneceu/fabricou o produto, impondo a substituição da peça defeituosa, sem ônus para o consumidor. - Os valores indevidamente cobrados do autor devem ser devolvidos em dobro, nos termos do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor. - São notórios os transtornos experimentados pela parte, quando veículo novo e ainda na garantia, apresenta defeito que impede sua utilização para o exercício das atividades profissionais que ensejaram sua aquisição. - A fixação do valor da indenização deve ocorrer com o prudente arbítrio, de modo que, não seja inexpressiva gerando a repetição de fatos, tais como, os narrados nos autos, nem seja exorbitante ocasionando enriquecimento sem causa, em face do caráter pedagógico dos danos morais. - O valor da indenização por danos morais não pode se pautar em valor ínfimo ou exorbitante, mas estar em consonância com a proporcionalidade e razoabilidade, e atinente ao caso concreto, agindo com acerto o Juiz singular ao arbitrar o quantum indenizatório. - Para aferição do montante arbitrado a título de honorários advocatícios recursais, deverão ser observados os limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 85 do Diploma Processual Civil para fase de conhecimento. - Apelo desprovido. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0083488-50.2012.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Fernanda Margareth Pimentel de Oliveira. ADVOGADO: Eliomara Correia Abrentes - Oab/pb 1.326-a E Outra. APELADO: Banco Itaúcard S/a. ADVOGADO: Luís Felipe Nunes Araújo - Oab/pb 16.678 E Outros. APELAÇÃO CÍVEL – Direito do Consumidor e Processual Civil. Ação de Revisão Contratual. Contrato de Financiamento de Veículo. Ausência da juntada do contrato em questão. Pedido improcedente. Recurso não provido. - A ausência de documento imprescindível à propositura da ação, como o contrato bancário que pretensamente busca-se a revisão, enseja a extinção do processo sem julgamento do mérito. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001386-85.2012.815.0411. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. AGRAVANTE: Município de Alhandra. APELADO: Danielle Gonçalves de Aquino, APELADO: Bianca Gonçalves de Mendonça. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – Remessa necessária e apelação cível – Ação de Indenização – Procedência parcial – Irresignação do Município – Parto em hospital público realizado por enfermeira – Ausência de médico – Paralisia em membro superior direito – Responsabilidade civil objetiva do Estado – Comprovação do dano moral e do nexo de causalidade – Dever de indenizar configurado – “Quantum” indenizatório – Minoração – Não cabimento – Pensão vitalícia – Sequela permanente – Manutenção da sentença- Desprovimento. – A responsabilidade civil da Administração Pública, segundo norma do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, é, em regra, objetiva, bastando que se prove sua conduta omissiva ou comissiva e o nexo de causalidade entre a mesma e o dano sofrido pelo indivíduo, para que nasça seu dever de indenizar, tendo sido adotada a teoria do risco administrativo, no sentido de que a vítima fica dispensada de provar a culpa da Administração. – O Estado deve ser responsabilizado pelo ocorrido, haja vista a caracterização da culpa de seu preposto (enfermeira), que, exacerbandos os limites de suas atribuições, agiu de forma imprudente, sem tomar as cautelas devidas à condução de seu ofício, em total desrespeito à dignidade do cidadão comum. Ao abrigo de tais fundamentos, NEGOU PROVIMENTO à remessa necessária e ao apelo do Município. Considerando-se o disposto no § 11, do art. 85, do NCP, referente aos honorários recursais, impõe-se a majoração dos honorários advocatícios fixados na origem. Assim, elevo o valor dos honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, ficando, no entanto, sua exigibilidade condicionada à demonstração, pelo credor, durante os cinco anos, posteriores, de que a parte vencida não mais se encontra na situação de hipossuficiência, ficando extinta a obrigação com o decurso “in albis” do quinquênio. É o voto.

APELAÇÃO Nº 0000503-62.2013.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. APELANTE: Município de Itapororoca. APELADO: Maria de Fátima Ribeiro da Silva. Processual Civil - Embargos de declaração - Acórdão - Desprovimento - Majoração honorários recursais - Erro material - Existência - Correção - Acolhimento com efeito integrativo. - Constatado o erro material apontado no acórdão, impõe-se supri-lo. Contudo, a reparação não implica mutação do desfecho dado ao acórdão embargado, ante a inalterabilidade do entendimento ali manifestado. - Em sede de embargos de declaração, o apontamento da contradição, omissão obscuridade ou erro material no “decisum” é pressuposto para que o recurso seja acolhido. - Para que determinada questão seja considerada prequestionada, conforme entendimento sedimentado tanto do STF quanto do STJ, não se faz necessário que o julgador mencione expressamente os artigos de lei ou da Constituição Federal referidos pelas partes. O que se exige é que o tema jurídico tenha sido discutido e decidido, com a consequente solução da controvérsia. - “Admite-se no âmbito do recurso especial, o prequestionamento implícito da matéria, não sendo necessário que o Tribunal a quo faça menção expressa aos dispositivos de lei indicados pelo recorrente, bastando que realize juízo de valor sobre o conteúdo normativo dos preceitos legais suscitados no apelo.” (STJ - REsp 1314163/GO) Por todo exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os embargos declaratórios, para sanar o erro material alegado, corrigindo o equívoco cometido, para apenas corrigir a seguinte redação: “Trata-se de apelação cível interposta, por MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, objetivando reformar a sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape que, nos autos da ação ordinária de cobrança, sob o nº 0000503-62.2013.815.0231, ajuizada por MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA, em face da aludida Municipalidade, julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na exordial.”. É como voto.

APELAÇÃO Nº 0008434-83.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. EMBARGANTE: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/a. EMBARGADO: José de Arimatéia Gonçalves, EMBARGADO: Leila Mônica Barbosa de Carvalho. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração em apelação cível – Ausência de omissão, obscuridade ou contradição no julgado – Tese jurídica inequivocamente discutida – Propósito de rediscussão da matéria – Rejeição dos embargos. – Tendo o acórdão embargado tecido suficientes considerações acerca dos motivos que ensejaram o parcial provimento do apelo, depreendendo-se dos embargos que pretende a embargante, na realidade, o reexame da causa, inexistindo qualquer vício a ser corrigido, há de se rejeitar os embargos de declaração. Pelo exposto, inexistindo vício a ser corrigido no corpo do aresto embargado, torna-se imperiosa a REJEIÇÃO dos embargos declaratórios.

APELAÇÃO Nº 0008506-86.2017.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. APELANTE: Joselito Lacerda da Silva. APELADO: Estado da Paraíba. PROCESSUAL CIVIL – Apelação cível – Ação anulatória de ato disciplinar militar – Exclusão de policial militar a bem da disciplina - Prática de atos incompatíveis com a função - Incapacidade de permanência na Corporação aferida em procedimento administrativo – Portaria de instauração do Conselho de Disciplina – Nulidade – Inexistência – Súmula 641 do STJ – Desnecessidade da exposição detalhada dos fatos a serem apurados na portaria - Incabível a ingerência do Poder Judiciário no mérito administrativo - Desprovimento. - Insurgência do recorrente, no presente apelo, contra a Portaria nº 0259/2012-CD-DGP/5, datada de 31/10/2012 (fls.16/18) que determinou a instauração do Conselho de Disciplina, para apurar e julgar a capacidade de permanência do militar estadual, ora apelante, sob a alegação de não ter indicado os atos cometidos por ele. - Verifica-se que na portaria de instauração, mais especificamente nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, constam os diversos registros judiciais, assim como todas as punições disciplinares em desfavor do apelante, os quais em conjunto foram objeto de investigação no processo administrativo disciplinar que ensejou a exclusão dos quadros da corporação da polícia militar do Estado. - Segundo os termos da recente Súmula 641 do STJ, a portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados. - O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba elenca quais as condutas são consideradas transgressões disciplinares: “Art. 14 - São transgressões disciplinares: 1. Todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial militar, especificadas no Anexo I do presente Regulamento; 2. Todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decore da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes.” (grifei) - É entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores que “o controle de processos administrativos disciplinares efetuado pelo Poder Judiciário se restringe ao exame do efetivo respeito aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, sendo-lhe vedado adentrar o mérito (...)” (STJ, MS 14.150/DF, Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, julgado em 28/09/2016, DJe 07/10/2016). Por todas essas razões, e tudo mais que dos autos constam, conheço do recurso para NEGAR PROVIMENTO, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0014359-50.2018.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR DES. LUIZ SILVÍO RAMALHO JÚNIOR. RELATOR: null. RELATOR PARA O ACORDÃO: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. APELANTE: Maria da Paz Figueiredo. ADVOGADO: Floriano de Paula Mendes Brito Júnior - Oab/pb 12.176. APELADO: Iracy Maria de Lima, Ana Pauloa Lima do Ó, Edson de Souza do Ó Filho, Maria Raquel Lima do Ó e Maria Maria de Lima. CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL - UNIÕES ESTÁVEIS SIMULTÂNEAS - IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE PROVA DO TÉRMINO DA PRIMEIRA RELAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE A PROMOVIDA E O FALECIDO - INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE - PRIMAZIA DA MONOGAMIA - IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE NOVA UNIÃO ESTÁVEL NO MESMO PERÍODO - PRECEDENTES DO STJ - FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO DA AUTORA NÃO COMPROVADOS - ART. 373, I, DO CPC - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO - SENTENÇA MANTIDA – Desprovimento. - Para a existência da união estável é necessária a exclusividade de relacionamento sólido – juridicamente e não faticamente – sob pena de não reconhecimento deste instituto. - Mostra-se incabível o reconhecimento de uniões estáveis simultâneas. Precedentes do STJ. - “A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça não admite o reconhecimento de uniões estáveis simultâneas, pois a caracterização da união estável pressupõe a inexistência de relacionamentos de fato duradouro, concorrentemente àquele ao qual se pretende proteção jurídica. Precedentes.” (STJ/AgRg no Aresp 395.983/MS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 24/10/2014, DJe 07/11/2014) - Mantendo-se o de cujus em união estável com a mãe de seus filhos, o posterior relacionamento com outra pessoa, no mesmo período, sem que tenha havido o término da primeira relação, não encontra amparo no ordenamento jurídico, em virtude da impossibilidade de união estável concomitante. - O ônus da prova do término do primeiro relacionamento do falecido incumbe à demandante que busca o reconhecimento da união estável, consoante previsão do art. 373, inciso I, do Código de Processo Civil. Uma vez não provado o término do relacionamento, é impossível o reconhecimento da união estável entre a demandante e o falecido. Por todas essas razões, e tudo mais que dos autos constam, conheço do recurso para lhe NEGAR PROVIMENTO, mantendo a sentença primeira. Por via de consequência, majoro a verba honorária para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos do art. 85, §11, do CPC, ressalvando-se, entretanto, o disposto no art. 98, § 3º. É como voto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0019670-90.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. EMBARGANTE: Mercedes Braz Leite E Outros. EMBARGADO: Cartório Carlos Ulysses. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE ou ERRO MATERIAL – INOCORRÊNCIA – TENTATIVA DE REDISSCUSSÃO DO FEITO – IMPOSSIBILIDADE – Rejeição. – É de se rejeitar os embargos de declaração quando não existe qualquer eiva de omissão, obscuridade, contradição ou erro material. – Tendo o acórdão embargado tecido suficientes considerações acerca dos motivos que ensejaram o desprovimento da apelação cível interposta pela embargante, depreendendo-se dos embargos que pretende, na realidade, o reexame da causa, inexistindo qualquer vício a ser corrigido, há de se rejeitar os embargos de declaração. Pelo exposto, tendo o acórdão embargado tecido suficientes considerações acerca dos motivos que ensejaram o desprovimento da apelação cível interposta pelos recorrentes, depreendendo-se dos embargos que se pretende, na realidade, o reexame da causa, inexistindo qualquer vício a ser corrigido, há de se rejeitar os embargos de declaração.

JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Eslu Eloy Filho

APELAÇÃO Nº 0001516-76.2011.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Eslu Eloy Filho, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Cicero Rodrigues dos Santos. ADVOGADO: Paulo Sabino de Santana, Oab/pb 9.231. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL NA FORMA TENTADA. CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. VÍTIMA MENOR DE 14 ANOS. APELO DA DEFESA. ABSOLVIÇÃO PRETENDIDA. PALAVRA DA VÍTIMA COERENTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DOS AUTOS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA IMPORTUNAÇÃO SEXUAL. INVIABILIDADE. CONDENAÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. Nos delitos contra os costumes, quase sempre praticados na clandestinidade, a palavra da vítima é de excepcional importância, máxime se confortada pelos demais elementos de convicção coletados nos autos. Neste norte, entendo que o fato do ter “apenas” segurado a vítima a força e estar levando-a a um banheiro que ficava próximo ao local, não logrando êxito em razão da chegada do genitor da vítima ao local, não pode justificar o arbrandamento da punição penal. E sendo a vítima menor de 14 (quatorze) anos, independentemente do ato libidinoso praticado contra ela, haverá de ser a ação tipificada no art. 217-A do CP. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL

APELAÇÃO Nº 0001723-13.2018.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Eslu Eloy Filho, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: R. ADVOGADO: Berthezene Barros da Cunha Lima Martins - Defensora Pública. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO INFRACIONAL. ATO ANÁLOGO AO CRIME DE HOMICÍDIO CONSUMADO E TENTADO. SENTENÇA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. APELO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO CONSISTENTE. AUTORIA COMPROVADA ATRAVÉS DAS PROVAS CARREADAS NA FASE INQUISITORIAL E JUDICIAL. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL. ATO INFRACIONAL PRATICADO COM VIOLÊNCIA E GRAVE AMEAÇA. MANUTENÇÃO. APELO DESPROVIDO. Devidamente demonstradas materialidade e autoria do ato infracional, descabido o pleito absolutório. A medida socioeducativa de internação é indicada quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa (art. 122, I do ECA). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0002485-36.2013.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Eslu Eloy Filho, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Andre Luiz Lira da Silva. ADVOGADO: Cardineuz de Oliveira Xavier E Roberto Sávio de Carvalho Soares - Defensores Públicos. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. SUPPLICA POR ABSOLVIÇÃO E REDUÇÃO DA REPRIMENDA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (SUBSEQUENTE). TRÁNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. DECURSO DO LAPSO TEMPORAL ENTRE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA E A DATA DE JULGAMENTO DO RECURSO. PENA IN CONCRETO. RÉU MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS. ART.115 DO CP. REDUÇÃO DO PRAZO EM METADE. DECLARAÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. MÉRITO PREJUDICADO. – “Havendo trânsito em julgado para o parquet e, tendo transcorrido o prazo prescricional calculado a partir da pena in concreto entre a publicação da sentença e o julgamento da apelação, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade superveniente, com a extinção da punibilidade do agente” (TJMG. Ap. Crim. nº 1.0079.14.004441-7/001. Rel. Des. Alberto Deodato Neto. 1ª Câmara Crim. J. em 19.03.2019. Publicação da súmula em 27.03.2019). A prescrição da pretensão punitiva intercorrente (ou superveniente) regula-se pela pena em concreto e ocorrerá, nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, quando, transitado em julgado o decisum condenatório para a acusação, ou improvido seu recurso, transcorrer o correspondente lapso temporal entre o decreto condenatório e o julgamento da apelação. Conforme o disposto no art. 115 do CP, reduz-se a metade os prazos prescricionais quando o criminoso era, ao tempo do



crime, menor de 21 (vinte e um) anos, como na hipótese dos autos. A prescrição da pretensão punitiva sobrepõe-se a qualquer outra questão e precede o mérito da própria ação penal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

APELAÇÃO Nº 0000047-35.2017.815.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Guirinhém. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Antonio Ferreira Barbos Neto. ADOVADO: Adao Soares de Sousa. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. PRISÃO EM FLAGRANTE. CONFISSÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS. CRIME DE MERA CONDUTA. CONDENAÇÃO. RECURSO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Existindo provas robustas acerca da autoria e materialidade delitivas, capazes de embasar o édito condenatório, impõe-se manter a sentença recorrida, sobretudo, se analisada a luz dos elementos probatórios constantes no caderno processual, que demonstram ter o apelante sido preso em flagrante, portando o artefato proibido. 2. Assim, restando a sentença em perfeita harmonia com as provas carreadas aos autos, e bem fundamentada, não há como se reformar a condenação imposta, mesmo porque, a pena foi bastante razoável ao fato criminoso. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, para manter a sentença em todos os seus termos, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0008756-15.2016.815.0011. ORIGEM: Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Michel de Lima Olegário. ADOVADO: Evanildo Nogueira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CONTRAVENÇÃO PENAL. PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONDENAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DA LEI Nº 14.132/2021. ABOLITIO CRIMINIS RECONHECIDA. NECESSIDADE DE PERSEGUIÇÃO REITERADA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. 1. A Lei nº 14.132/2021 acrescentou o art. 147-A ao Código Penal, tipificando o crime de perseguição, revogando expressamente o art. 65 da Lei das Contravenções Penais, que preceituava o ilícito de perturbação da tranquilidade. 1.1 No entanto, a revogação do art. 65 da Lei de Contravenções Penais não corresponde à abolição criminis, sendo imprescindível a análise concreta da conduta do agente, a fim de avaliar se foi abarcada pelo novo tipo penal. 2. "Para admitir-se a continuidade típica, normativa, é impositivo que na conduta do agente seja identificada a reiteração da prática, não mais admitindo a prática de um único ato, como na revogada contravenção penal de perturbação da tranquilidade". (TJMS; ACr 0000696-54.2019.8.12.0036; Primeira Câmara Criminal; Rel. Juiz José Eduardo Neder Meneghelli; DJMS 29/07/2021). ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em declarar extinta a punibilidade pelo abolição criminis em virtude da revogação expressa do art. 65 do Decreto-lei nº. 3.688/41, provocada pela Lei nº. 14.132/21.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA - PAUTA - VIRTUAL
INÍCIO DIA: 25/10/2021 A TER INÍCIO ÀS 14:00H

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (01 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800794-33.2019.8.15.0000 Embargante: PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. Embargado: Walker dos Santos Barbosa. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946 e Tatianne Tavares Alves da Costa - OAB/PB 26.758.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (02 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807569-30.2020.8.15.0000 Embargante: PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. Embargado: João Batista de Lima. Advogado(s): em causa própria - OAB/PB 11.375.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (03 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811150-87.2019.8.15.0000 Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Fábio Andrade Medeiros - OAB/PB 10.810. Embargado: Albertino de Araújo Lima e outros. Advogada(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. SR. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho) (04 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806158-49.2020.8.15.0000 Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos. Embargado: Josenildo Resendo da Silva. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (05 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812164-09.2019.8.15.0000 Embargante: PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. Embargado: Adão Cavalcanti de Menezes. Advogado(s): Marcela Luíza Correia Pimentel - OAB/PB 17.042.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (06 – PJE) AGRADO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809974-39.2020.8.15.0000 Agravante: MEG Distribuidora de Combustíveis Ltda. Advogado(s): Erivanias Fernandes de Souza - OAB/PB 34.056. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (07 – PJE) AGRADO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801901-44.2021.8.15.0000 Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Agravado: Luana Paula Alves de Mendonça. Advogado(s): Fabrício Araújo Pires OAB/PB 15.709.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (08 – PJE) AGRADO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805962-79.2020.8.15.0000 Agravante: Niobe Maracá Henrique Coutinho. Advogado(s): Severino Medeiros Ramos Neto - OAB/PB 19.317 e Marina Bringel Cruz - OAB/PB 26.345. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves - OAB/PB 5.124.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (09 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815061-73.2020.8.15.0000 Impetrante: José Leonardo Pereira da Silva. Advogado(s): Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega - OAB/PB 16.753, Márcio Nóbrega da Silva - OAB/PB 29.521 e Alandeilson Alselmo da Cruz - OAB/PB 8.287. Impetrado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-a.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (10 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0813738-33.2020.8.15.0000 Impetrante: Dirceu Abimaél de Souza Lima. Advogada(s): Cristiane Lima Leitão Castelo Branco - OAB/PB 15.169. Impetrado: Defensor Público Geral do Estado da Paraíba. Advogado(s): Ianco Cordeiro - OAB/PB 11.383

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (11 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801976-83.2021.8.15.0000 Impetrante: Ieda Maria de Paiva Carneiro. Advogado(s): Eitel Santiago de Brito Pereira - OAB/PB 1.580 e Marília Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 23.684. Impetrada: PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (12 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803720-50.2020.8.15.0000 Impetrante: Carlos Alberto Alves de Sousa. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Impetrada: PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (13 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809175-93.2020.8.15.0000 Impetrante: José Carlos da Silva. Advogado(s): Fabrício D'Carlo Albuquerque de Araújo - OAB/PB 24.870 e Luan da Rovha Lacerda - OAB/PB 23.202. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (14 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810169-24.2020.8.15.0000 Impetrante: Eliane Santos de Souza. Advogado(s): Franci Claudio de França Rodrigues - OAB/PB 12.118 e Wilkison Rodrigues Mendes - OAB/PB 21.857. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (15 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804090-92.2021.8.15.0000 Impetrante: José Braz de Melo Pessoa. Advogado(s): Felipe Cavalcanti de Souza Vieira - OAB/PB 24.669. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (16 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811866-80.2020.8.15.0000 Impetrante: João Batista Vieira Filho. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (17 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0817351-48.2015.8.15.2001 Impetrante: Isaias Guedes dos Santos. Advogada(s): Erica Veloso Magalhães - OAB/PB 15.906. Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19.310-A.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (18 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806822-17.2019.8.15.0000 Impetrante: M.A.V.D.Q.T, representada por sua genitora, Maria Campos Vilar Tavares. Advogada(s): Lucas Vilar Alcoforado - OAB/PB 23.178 e Amaury Alcoforado de Almeida Filho - OAB/PB 13.587. Impetrada: PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (19 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800854-35.2021.8.15.0000 Impetrante: Maraíse de Fátima Ramalho. Advogada(s): Fabrício Araújo Pires - OAB/PB 15.709. Impetrada: Secretário de Administração do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (20 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801740-34.2021.8.15.0000 Impetrante: Deoclécio de Oliveira Barbosa. Advogada(s): Fabrício Araújo Pires - OAB/PB 15.709. Impetrada: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Interessado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR: EXMO. SR. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho) (21 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807907-04.2020.8.15.0000 Impetrante: Marlene Muniz Terceiro Neto e outros. Advogada(s): Caio Terceiro Neto Parente - OAB/PB 27.318. Impetrada: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Interessado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Lúcio Landim Batista da Costa.

RELATOR: EXMO. SR. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho) (22 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806015-26.2021.8.15.0000 Impetrante: Zenaide Nunes de Souza. Advogada(s): Poliana Ferreira Borges - OAB/PB 17.981. Impetrada: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. Interessado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Mário Nicola Delgado Porto.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (23 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804418-22.2021.8.15.0000 Impetrante: Erivan Farias. Advogado(s): Franci Claudio de França Rodrigues - OAB/PB 12.118 e Wilkison Rodrigues Mendes - OAB/PB 21.857. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Fábio Andrade Medeiros - OAB/PB 10.810.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (24 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811854-66.2020.8.15.0000 Impetrante: Francisco de Assis Lino da Silva. Advogado(s): Fabrício D'Carlo Albuquerque de Araújo - OAB/PB 24.870 e Luan da Rocha Lacerda - OAB/PB 23.202. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Fábio Andrade Medeiros - OAB/PB 10.810.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (25 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807310-98.2021.8.15.0000 Impetrante: Cícero Roberval Martins Belarmino. Advogado(s): Filipe Cavalcanti de Souza Vieira - OAB/PB 24.669. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Fábio Andrade Medeiros - OAB/PB 10.810.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (26 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0809747-15.2021.8.15.0000 Suscitante: Exmo. Des. João Alves da Silva. Suscitado: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (27 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0811729-64.2021.8.15.0000 Suscitante: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Suscitado: Exmo. Des. João Alves da Silva.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (28 – PJE) CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0810781-25.2021.8.15.0000 Suscitante: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Suscitado: Exmo. Des. João Alves da Silva.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (29 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0801980-57.2020.8.15.0000 Autora: Seguradora Lider dos Consórcios S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-a e outros. Réus: Luiz Carlos da Silva e outros. Advogado(s): José Orivaldo Brito da Silva - OAB/RJ 57.069.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

33ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021 - A TER INÍCIO ÀS 08:30 HORAS

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - cciv01@tjpb.jus.br-EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO-COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO-NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOSÉ RICARDO PORTO	DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS
DES. LEANDRO DOS SANTOS	DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JUNIOR
DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES B. CAVALCANTI	DES. JOSÉ AURELIO DA CRUZ

PJE

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Agravo Interno nº 0800439-29.2017.8.15.0441. Oriundo da Comarca do Conde. Agravante(s): Camila Cynthia de Oliveira Sousa e outros. Advogado(s): Bruno Brilhante - OAB/PB 15.517. 1ª Agravado(s): Município de Conde. Advogado(s): Hélio Eloi de Galiza Junior - OAB/PB 12.122. 2ª Agravado(s): Advise Consultoria & Planejamento Eirelli - EPP. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo - OAB/PB 12.381.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 02) Agravo Interno nº 0823268-72.2020.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Antônio Sebastião dos Santos Neto. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ariano Wanderley N. C. de Vasconcelos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Agravo Interno nº 0800027-32.2018.8.15.0581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Agravante(s): Gabriela Carneiro Falcão. Advogado(s): Bruno Delgado Brilhante - OAB/PB 15.517. Agravado(s): Município de Rio Tinto. Advogado(s): Hallysson Lima Mendes - OAB/PB 11.081-B.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 04) Embargos de Declaração nº 0809354-27.2020.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega - OAB/PB 11.642. Embargado(s): Condomínio Residencial Extremo Oriental. Advogado(s): Wladimir Miná Valadares de Almeida - OAB/PB 12.360.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 05) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801513-82.2021.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Procurador-Geral Diego Carvalho Martins. Apelado(s): Adriana Cristina dos Santos Fernandes, Adylene Gouveia Silvestre e Layssa Kelly Rodrigues de Holanda. Advogado(s): Kadmo Wanderley Nunes - OAB/PB 11.045.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 06) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0801378-73.2020.8.15.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite - OAB/PB 28.493-A. Apelado(s): Geraldo Nogueira de Araújo Filho. Advogado(s): José Joelson dos Santos Filho - OAB/PB 21.902. Recorrente: Geraldo Nogueira de



Araújo Filho. Advogado(s): José Joelson dos Santos Filho – OAB/PB 21.902. Recorrido: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite – OAB/PB 28.493-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Apelação Cível nº 0800897-79.2020.8.15.0881. Oriundo da Comarca de São Bento. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite – OAB/PB 28.493-A. Apelado(s): Marciane de Medeiros Silva. Advogado(s): Flaubert José Dantas dos Santos Carneiro – OAB/PB 23.221.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 08) Apelação Cível nº 0001354-85.2014.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): João de Araújo Soares. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix – OAB/RN 5.069. Apelado(s): Banco Industrial do Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Apelação Cível nº 0860460-73.2019.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca da Capital. Apelante(s): Ana Paula Crespo de Araújo. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 10) Apelação Cível nº 0863018-23.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Lúcia de Fátima Lucena da Costa. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314 – A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 11) Embargos de Declaração nº 0856455-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Patrícia Lima Cartaxo. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 12) Embargos de Declaração nº 0831985-15.2016.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Lúcia Maria Silvestre da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Embargado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 13) Apelação Cível nº 0800477-88.2018.8.15.0511. Oriundo da Comarca da Comarca de Pirpirituba. Apelante(s): Itaú Unibanco Holding S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442. Apelado(s): Maria da Conceição Camelo. Advogado(s): Allyson Henrique Fortuna de Souza - OAB/PB 16.855.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 14) Apelação Cível nº 0850114-34.2017.8.15.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Flavianny Cyrillo Caitano. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 15) Apelação Cível nº 0839404-47.2020.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nancy Pires Maia. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708. Apelado(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 16) Apelação Cível nº 0820239-87.2015.8.15.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Vanderlei Gonzaga dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 17) Apelação Cível nº 0813642-83.2018.8.15.0001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442. Apelado(s): Paulo Américo Paiva Fernandes. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 18) Apelação Cível nº 0863547-42.2016.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Javany Vitorino Lins. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 19) Apelação Cível nº 0010501-11.2015.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Ricardo Carneiro Campos. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 20) Apelação Cível nº 0833772-16.2015.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BFB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Andrea Waleska Assis Barros. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Agravo Interno nº 0810076-27.2021.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Cibele Cerqueira Brito. Advogado(s): Leonardo Cabral Baptista – OAB/PB 26.609. Agravado(s): Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda. - (FACEME/FAMENE). Advogado(s): Elton de Oliveira Matias Santiago - OAB/PB 14.162.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Embargos de Declaração nº 0814300-10.2018.8.15.00011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Embargante(s): Gilvanete Rodrigues da Silva. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. 2º Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Agravo de Instrumento nº 0804076-11.2021.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Airene José Amaral de Paiva. Advogado(s): Thiago Tavares Queiroz – OAB/PB 7.226. Agravado(s): Fernando Carvalho Ribeiro e Wania Teixeira Barbosa. Advogado(s): Luciana de Albuquerque Cavalcanti Brito – OAB/PB 11.426.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Agravo de Instrumento nº 0803989-55.2021.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Rosemergh Nóbrega dos Santos. Advogado(s): Itaciara Lucena Cirne – OAB/PB 15.846. Agravado(s): Seguradora Líder dos Consórcios Dpvt S/A. Advogado(s): Suélio Moreira Torres - OAB/PB 15.477.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Apelação Cível nº 0801230-09.2020.8.15.0371. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Rinaldo Marinho. Advogado(s): Ramon Ramalho Lins – OAB/PB 24.536. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha - OAB/PB 14.139.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Apelação Cível nº 0803976-37.2016.8.15.2003. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isac Ferreira Filho - OAB/PB 20.279-A. Apelado(s): Márcio Augusto Araújo de Barros. Advogado(s): Camila Tharciana de Macedo - OAB/PB 15.435.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Apelação Cível nº 0852019-11.2016.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Estevão Cardoso. Advogado(s): Raquel Eloana Zenaide de Melo Lucena – OAB/PB 13.412. Apelado(s): MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isaac Ferreira Filho – OAB/PB 20.279-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Apelação Cível nº 0835231-19.2016.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Daniel Henrique Antunes Santos – OAB/PB 11.751-A. 2ª Apelante(s): Júlio Cesar Costa Menezes. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes – OAB/PB 15.645. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Apelação Cível nº 0800761-95.2021.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Beethoven Marinho da Silva. Advogado(s): Paulo Sérgio de Queiroz Medeiros Filho – OAB/PB 22.148. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Sanny Japiassú dos Santos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Apelação Cível nº 0025024-67.2011.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca da Capital. Apelante(s): Ramon da Silva Bezerra. Advogado(s): Noaldo Belo de Meireles – OAB/PB 9.416. Apelado(s): Antônia Maria de Souza e Eduardo Gomes de Sousa. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix – OAB/RN 5.069.

FÍSICOS

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 31) Agravo Interno nº 00013906620098150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Massa Falida da Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira - OAB/RJ 132.101. Agravado(s): Josivaldo José da Silva e outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho - OAB/PB 13.338-B.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 32) Embargos de Declaração nº 00006966220158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Município de Pilõesinhos. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo – OAB/PB 12.381. Embargado(s): Josenilda Jacinto de Santana. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 33) Embargos de Declaração nº 00007618620178150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Embargado(s): Severino Pereira Mendes. Advogado(s): Wagner de Oliveira Mendes – OAB/PE 38.940.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 34) Apelação Cível nº 00066938820138150571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante(s): José Marcos Gomes Barbosa. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003. Apelado(s): Município de Pedras de Fogo. Advogado(s): Bruna Regina de Andrade Cabral Gomes – OAB/PB 21.404.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 35) Apelações Cíveis nº 00001949320148150461. Oriundo da Comarca de Solânea. 1ª Apelante(s): Espólio de James Russel do Nascimento, rep. por José Risoldo do Nascimento. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz – OAB/PB 15.606. 2ª Apelante(s): N. Claudino & Cia. Ltda. Advogado(s): Diego Brrendel Pessoa – OAB/PB 19.585. Apelado(s): Os mesmos.

AVISO - SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Torno público, para conhecimento das partes, advogados e demais pessoas interessadas, de ordem do eminente Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Presidente da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba que, por motivo de saúde, ausência justificada do Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos fica adiada a 21ª Sessão por Videoconferência da Segunda Câmara Especializada que se realizaria no dia 14 de outubro do corrente ano, sendo designada nova data para o dia 28 de outubro de 2021, conforme pauta disponível.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**21ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
28 de OUTUBRO DE 2021 – INÍCIO ÀS 09:00 (QUINTA-FEIRA)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS, DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL – CCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDEÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 01- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803057-40.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE-PB APELANTE: WALQUIRIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE FARIAS LIRA OAB/PB 9868 APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A RESULTADO 08.07.21 "EM FACE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, COM O VOTO DOELATOR DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, CONTRA O VOTO DO EXMO. DR. MARCOS SALLES DE COELHO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, NCPC, PARATER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DE OUTRA CORTE FRACIONÁRIA OBSERVANDO O RITJPB." RESULTADO 22.07.21 "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 02.09.21ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 30.09.21 " APÓS O VOTO DOELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA VOTO DO DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL DO DES. MARCOS COELHO DE SALLES QUE NEGAVA PROVIMENTO. PEDIU VISTA O EXMO DES. LEANDRO DOS SANTOS, EXMO O DES. JOSÉ RICARDO PORTO, AGUARDA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 02 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812947-64.2020.815.0000 AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION T. MATOS – OAB/PB 13040 AGRAVADO: GEORGE DE ALMEIDA BRITO ADVOGADO: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/PB 16460 RESULTADO 05.08.21="APÓS O VOTO DOELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DES. JOSE AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. DES LUIZ SILVIO RAMALHO, AGUARDA RESULTADO 23.09.21 "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 03 APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800372-61.2017.8.15.0151) APELANTE: MARIA ALZIRA PEREIRA ADVOGADO: ENNIO ALVES DE SOUSA OAB/PB 23.187 APELADOS: FRANCISCA ARRUDA DE FIGUEIREDO E ELIZIO XAVIER ADVOGADOS: ÉVANES BEZERRA DE QUEIROZ OAB/PB 7.666 RESULTADO 23.09.21 " APÓS O VOTO DOELATOR QUE NEGAVASE PROVIMENTO AOS RECURSOS, PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ AGUARDA

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 04 AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0812631-51.2020.815.0000) ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRAAGRAVANTE: GUSTAVO TERTULINO AZEVEDO ADVOGADO> R.KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR OAB/PB – 18.900 AGRAVADO:INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO ADVOGADO: FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA OAB/PB 16.031 E OUTROS RESULTADO 23.09.21 "ADIADO JULGAMENTO PARA JULGAMENTO CONJUNTO COM PROCESSO N 0813389-30.2020.815.0000".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 05- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0807602-20.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: ROMULO GUIMARAES NOGUEIRA ADVOGADO: JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO OAB/PB 5.405 RACHEL NUNES DE CARVALHO FARIAS OAB/PB 15.972 RESULTADO 05.08.21"APÓS O VOTO DOELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS AGUARDA. RESULTADO 02.09.21-"APÓS O VOTO DOELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, CONTRA O VOTO DO DES. JOSE AURÉLIO DA CRUZ NEGAVA PROVIMENTO PEDIU VISTAABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS"> RESULTADO 30.09.21. "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".



RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 06- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0813389-30.2020.8.15.0000) ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO ADVOGADO: FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA, OAB/PB 16.031 AGRAVADO: GUSTAVO TERTULINO AZEVEDO ADVOGADO: ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR OAB/PB 18.900 RESULTADO 02.09.21 "ADIADO JULGAMENTO PARA JULGAMENTO CONJUNTO COM PROCESSO 081263151.2020.8.15.0000".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0808476-68.2021.8.15.0000) AGRAVANTE:GUIDO MOREIRA GADELHA ADVOGADO:ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA OAB/PB 13.719 AGRAVADO: RICELLE LÚCIA SOUZA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: JOSENILDO GOMES DE BRITO E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 08- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800944-53.2019.8.15.0181) ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: MARINES LISBOA BATISTA ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 APELADO: L.A.M. FOLINI - ME. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE STABILE OAB/SP 251.594

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 09- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800591-37.2017.8.15.0131 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS 01 APELANTE: AUZENI ALENCAR DOS SANTOS ADVOGADO: ALÍSSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA ADVOGADO - OAB/PB 15.166 02 APELANTE: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687/ OAB-PB 21.740-A APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801083-05.2018.8.15.2003 APELANTE: RONALDO LUCAS DE MEDEIROS advogado: ALESSANDRA PEREIRA DIAS MORAIS OAB/PB 16.618 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA advogado: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-a

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 11- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0806519-54.2019.8.15.0371 APELANTE MUNICÍPIO DE SOUSA REPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA IÁSCARA R FERREIRA TAVARES ADVOGADA PÚBLICA OAB/PB 14.564 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PGJ

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802585-12.2018.8.15.0731 APELANTE: OCA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – ME ADVOGADO: MAURÍCIO LUCENA BRITO OAB 11052 PB RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA OAB 14638 PB APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, OAB/RS 80.851

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 13- QUESTÃO DE ORDEM NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0003031-60.2014.8.15.2001 APELANTE: JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO ADVOGADO: RODRIGO JOSÉ ANDRADE QUEIROGAOAB/PB 18124 APELADO: JANUA COELI CHAVES DE CARVALHO ADVOGADO: IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA OAB/PB 13.351

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801031-70.2017.8.15.0151 APELANTE: RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA ADVOGADO: ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES USA PIRES O E OUTROS APELADA: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA OAB/PB SOB O Nº 23.664

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0003229-97.2014.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: ADRIANA VALERIA MEDEIROS DE SOUZA ADVOGADO: REMBRANDT MEDEIROS ASFORA REMBRANDT MEDEIROS ASFORA APELADO: LORD - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP ADVOGADO: FRANCISCO L M PORTO OAB.PB 10.831

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 16- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0000543-81.2014.8.15.0951: APELANTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: EDIZIO PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: CLEIDÍSIO HENRIQUE DA CRUZ OAB/PB 15.606

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 17- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801673-50.2017.8.15.0181 APELANTE: JOSE GERALDO DA SILVA MELO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX ADVOGADO - OAB/RN 5069 APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO: SUELIO MOREIRA TORRES 15477 - OAB/PB

RELATOR: EXMO.DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808525-57.2020.8.15.2001 APELANTE: MARIA DA PAZ PEREIRA ADVOGADO: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA OAB/PB 13.862 APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO.DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 19- AGRAVO INTERNO Nº: 0873162-51.2019.8.15.2001 AGRVANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRVADO: GUTEMBERG DE LIMA DAVI RESULTADO 19.07.21 "RETIRADO DE PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA POR INDICAÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO.DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801446-61.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO APELADO: LUIZ GALVÃO DA SILVA RESULTADO 19.07.21 "RETIRADO DE PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA POR INDICAÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO.DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21- AGRAVO INTERNO Nº: 0811210-76.2016.8.15.2001 APELANTE: DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ADRIANO DE OLIVEIRA BARRETO RESULTADO 19.07.21 "RETIRADO DE PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA POR INDICAÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO.DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855528-76.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (CAPEF) ADVOGADO: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES OAB(PB) Nº 128.341-A APELADO: CARLOS ANTÔNIO CAMPOS SILVA ADVOGADO: LUIZ GUEDES DA LUZ NETO E OUTRO OAB/PB 11.005

RELATOR: EXMO.DES. JOÃO BATISTA BARBOSA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 23 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0093662-21.2012.8.15.2001 ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: CEAC - CENTRO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA CARDIACA SS LTDA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS (OAB/PB 10.050).

RELATOR: EXMO.DES. JOÃO BATISTA BARBOSA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801652-84.2018.8.15.0231. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. EMBARGANTE: ANTONIO LOPES DE SOUZA, ANTONIO LOPES DE SOUZA ADVOGADO(S): VLADIMIR MINÁ VALADARES DE ALMEIDA (OAB/PB 12.360) E OUTROS. EMBARGADO: JOSE FIRMINO CAVALCANTE. ADVOGADO(S): WALLACE LEONARDO DE AGUIAR (OAB/PB 22.400) E RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (OAB/PB 17.297).

RELATOR: EXMO.DES. JOÃO BATISTA BARBOSA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 25- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862606-92.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA. ADVOGADO: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS OAB/PB N. 12.378 APELADO: PREVIMIL PREVIDÊNCIA PRIVADA ADVOGADO: CARLOS RENATO HERNANDES ALVAREZ OAB/RJ 53640 RESULTADO 12.04.1 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DOELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". PAUTA 22.07.21 "ADIADO POR INDICAÇÃO DOELATOR".

RELATOR: EXMO.DES. JOÃO BATISTA BARBOSA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 26- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848761-56.2017.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA DA CAPITAL APELANTE: REGINALDO GOMES DE LIMA E OUTRA ADVOGADO: MARTINHO CUNHA MELO FILHO OAB/PB 11.086 APELANTE: MAPFRE VIDA S/A ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTOOAB/CE 16.477 E OAB/PI 7847

RELATOR: EXMO.DES. JOÃO BATISTA BARBOSA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 27 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813944-47.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL AGRVANTE: BRUNNO LEONARD DE ANDRADE E SILVA ADVOGADA: DIANA LEITE BRASIL CAVALCANTI, OAB/PB 18.460 AGRVADA: RUTY SHEYLA DA SILVA ALVES ADVOGADA: MARIA THEREZA SANTIAGO MOURA DE MOURA, OAB/PB 26.521 RESULTADO 17.06.21 - "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOELATOR".

RELATOR: EXMO.DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 28 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814487-50.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 E OUTRO AGRVADO: MARCUS LUIZ GOMES DE SOUSA ADVOGADO: PEDRO MENEZES DANTAS, OAB/PE 36803

RELATOR: EXMO.DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 29 – AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº 0814080-44.2020.8.15.0000 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A AGRVADO: HUMBERTO ESCOREL BORGES ADVOGADO: LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, OAB/PB 11.005

RELATOR: EXMO.DES. MARCOS COELHO DE SALLES JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 30- AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº 0814504-86.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRVANTE: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI ADVOGADO: FELIPE VINICIUS BORGES EPIFANIO, OAB/PB 25/876 AGRVADOS: PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA E O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804171-35.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADOR: JONAS GUEDES DE LIMA (OAB/PB 18.027) PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS APELADO: N. CLAUDINO & CIA. LTDA. ADVOGADO: MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ (OAB/PB 16.505) RESULTADO 23.09.21 APÓS O VOTO DOELATOR QUE REJEITAVA A PRELIMINAR E DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, AGUARDA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800054-02.2016.8.15.0511 APELANTE: MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS ADVOGADO: PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA – OAB/PB 21210 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS APELADA: ROSIMERY FELIPE DE PONTES VIEIRA ADVOGADO: JULIO CESAR NUNES DA SILVA – OAB/PB 18798 REMETENTE: EXMA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PIRPIRITUBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33- REMESSA NECESSÁRIA, APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0852142-72.2017.018 APELANTE: JOSE WILDYS RIBEIRO ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967) E JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 19.191) APELADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA PROCURADOR: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI REMETENTE: EXMª. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867419-94.2018.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANA TEREZA BALBINO DA SILVA ADVOGADOS: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237) APELADO: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PB 21.714 - A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 35- REMESSA OFICIAL E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0803896-85.2017.8.15.0371 1 APELANTE:ALANA CRISTINA LINHARES FERNANDES DE SOUSA E OUTROS ADVOGADO: JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA – OAB/PB 22790 2 APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADA: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE – OAB/PB 18657 APELADO: OS MESMOS REMETENTE

RELATOR: EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA ELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807515-61.2020.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: IZABELA DA SILVA BORGES ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO – OAB/PB 17948 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TAVARES MATOS – OAB/PB 13040

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835739-28.2017.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GERALDO DOS SANTOS FILHO ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 APELADO: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 38 APELAÇÃO CÍVEL 0804642-25.2019.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BENJAMIN SOARES CARDOSO NETO ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798: ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573 APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A RESULTADO 23.09.21 "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DOELATOR".

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI 39 – AGRAVO INTERNO Nº. 0001640-41.2012.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRVADO: JOSÉ HÉLIO FERREIRA ADVOGADO: ÊNIO SILVA ANSCIMENTO OAB/PB 11.946 RESULTADO 30.09.21-ADIADO POR INDICAÇÃO DAELATORA

RELATOR: EXMO.DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 40- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002367-19.2013.8.15.0981 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS EMBARGANTE: JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ ADVOGADO: ANTOÔNIO EUDES NUNES D COSTA FILHO OAB/PB 16.683, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA OB/PB 10.204 EMBARGANTE: JOELSON GERVÁZIO DE ARAÚJO ADVOGADO: JESSICA DABSE FERNANDES MONTEIRO OAB/PB 22.555 ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR E DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

RELATOR: EXMO.DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 41- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0033494-97.2005.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO ADVOGADO: GIORDANA COOUTINHO MEIRA DE BRITO OAB/PB 10.975 EMBARGADO: EDUARDO CESAR DE LACERDA ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES OAB/PB 1663 E OUTROS RESULTADO 30.09.21. ADIADO POR FALTA DE QUORUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

RELATOR: EXMO.DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 00002136-27.2005.8.15.0381 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA APELANTE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX; PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX FABIO BRITO FERREIRA OAB/PB 9672- DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA OAB/PB 12.493 APELADO: NILTON MARQUES BEZERRA ADVOGADO: LUIZ DOS SANTOS LIMA OAB/PB 3037 RESULTADO 30.09.21. ADIADO POR FALTA DE QUORUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

RELATOR: EXMO.DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 43- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032100-16.2009.8.15.2001. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MANOEL JOÃO VICENTE ADVOGADO: CARLOS CAIAFFO COSTA OAB/PB 12.339 E OUTROS.. 02 APELANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 212.648-A E OUTROS. APELADOS: OS MESMO. RESULTADO 30.09.21. ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DES., JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ;



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

37ª SESSÃO VIRTUAL

DIA 25 de outubro DE 2021 – INÍCIO ÀS 14: 00 (SEGUNDA-FEIRA)
TÉRMINO DIA 01 de NOVEMBRO DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.



AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO.. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 01- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0814455-13.2018.8.15.0001 ORIGEM:: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE/PB APELANTE CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS ADVOGADO: CAMILA CHRISITNA FEITOZA SOUZA DANTAS OAB PB 20.235 APELADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 02- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802116-85.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande EMBARGANTE: ARLINDO MALHEIROS DOS SANTOS ADVOGADO: ARTHUR CEZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO - OAB/PB Nº 22.079 EMBARGADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR - OAB/RN Nº. 392-A,

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 03- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0876127-02.2019.8.15.2001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital PRIMEIRO EMBARGANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE ADVOGADOS: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB/DF 24.923) E OUTROS SEGUNDO EMBARGANTE: EDUARDO HUGO LINS GUERRA ADVOGADOS: EMMANUELLE GUERRA SARAIVA BEZERRA (OAB/PB 24.666) EMBARGADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 04- APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0825793-95.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: JOSÉ AFONSO CAVALCANTI ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 11.946) APELADO: PBPREV - PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DA PBPREV- PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob nº. 10.138, PROCURADORIA DA PPREV APELADO: MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 05- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000135-40.2015.8.15.0051 ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe APELANTE: COLONIA DE PESCADORES Z 35 FRANCISCO VIEIRA FORMIGA, ADVOGADO: DEUSIMAR PIRES FERREIRA oabpb 18.019 e outros APELANTE: JOSE LAVOISIER GOMES DANTAS ADVOGADO: JOANILSON GUEDES BARBOSA OAB/PB 13.295 APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039166-76.2011.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da fazenda da Capital/PB. APELANTE: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA ADVOGADO: ROMILTON DUTRA DINIZ - OAB/PB Nº 4.583 APELADO: RAFAEL DANTAS VALENGO - OAB-PB 13.800 ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA:- RAFAEL DANTAS VALENGO - OAB-PB 13.800

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800041-10.2018.8.15.0001 ORIGEM: Vara de Feitos Especiais de Campina Grande APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA FEDERAL APELADO: JOSINALDO EVARISTO BARBOSA ADVOGADO: CHARLES FELIX LAYME (OAB/PB 10.073)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 08- AGRAVO INTERNO Nº 0857850-06.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital AGRAVANTE: JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771) AGRAVADOS: ESTADO DA PARAIBA E PBPREV - PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADOS POR SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob nº. 10.138 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 09- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848071-27.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital PRIMEIRO APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA SEGUNDO APELANTE: PBPREV - PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DA PBPREV PROCURADORES PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob nº. 10.138 APELADO: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 10- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800063-29.2021.8.15.0271 ORIGEM: VARA ÚNICA DE PICUI PROMOVENTE: MELQUEZEDEQUE SOARES DE MELO ADVOGADA: JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA (OAB/PB 20.727) PROMOVIDO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 11- REEXAME NECESSÁRIO Nº 0802044-28.2021.8.15.0131 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Cajazeiras PROMOVENTE: RAMON IZIDRO DE SOUSA (EM CAUSA PRÓPRIA) ADVOGADO: Ramon Izidro de Sousa - OAB/PB 26477 PROMOVIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS E MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 12- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003797-50.2013.8.15.2001 EMBARGANTE: DAKASA MATERIAIS LTDAADVOGADO: ANSELMO CARLOS LOUREIRO (OAB/PB Nº 16.260) EMBARGADO: PINTE AQUI COMERCIAL LTDA E OUTROS ADVOGADO: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO (OAB/PB Nº 9.312)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 13- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801771-02.2020.8.15.0061 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR (OAB/PB 5.900) PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA APELADA: ADNA SILVA NOBRE ADVOGADO: RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA (OAB/PB 20.289)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803552-45.2020.8.15.0001 ORIGEM: C OM A RC A DE C AM PI NA G RA N DE P RI ME IR A VA RA D A FAZEN DA PÚB LIC A APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A ADVOGADO: OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB 318 E JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885 APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001724-35.2014.8.15.0461 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA APELANTE: FRANCISCO INÁCIO DA COSTA ADVOGADOS: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ - OAB/PB 15.606 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB/CE 30.348

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025635-25.2008.8.15.2001 ORIGEM Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: DM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 17- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002574-52.2014.8.15.0441 ORIGEM: Vara Única da Comarca do Conde APELANTE: MUNICÍPIO DO CONDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO CONDE APELADA: ANA LÚCIA SANTOS LIMA ADVOGADA: JACIANA DA SILVA OLIVEIRA LIMA (OAB/PB 16.786)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001227-09.2010.8.15.0381 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Itabaiana APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: COMERCIAL DE ESTIVAS RAINHA DO VALE LTDA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 19- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861083-45.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: GEOVANE GOMES DE CARVALHO ADVOGADO: HAMILSON CORREIA SILVA (OAB-PB 23.593-A)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809632-39.2020.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: GABRIELA CARNEIRO JÁCOME ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065702-22.2014.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Bayeux APELANTE: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341 -A) APELADA: VANDA FILGUEIRAS DE SOUZA ADVOGADO: LIDIANE DE MELO MUNIZ (OAB/PB 13.042)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 22- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802079-10.2017.8.15.0751 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX APELADO: LEANDRO DA SILVA ADVOGADO: ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO - OAB/PB: 14318

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 23- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803626-10.2021.8.15.0181 ORIGEM: Comarca de Itabaiana Juízo da 2ª Vara APELANTE: DEYSIANE RIBEIRO PESSOA ADVOGADO: GERMANA SOUZA ARAUJO - OAB-PB 16.441 APELADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 24- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002327-28.2012.8.15.0381 ORIGEM: Comarca de Itabaiana Juízo da 2ª Vara APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: FARMÁCIA BERNARDES LTDA - ME

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 25- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816071-55.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª Vara Cível da comarca de Campina Grand AGRAVANTE: LEANDRA ALVES DE SOUZA SILVA ADVOGADAS: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO OAB/PB 14577 E OUTROS AGRAVADO: BANCO AYMORÉ S.A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801822-47.2018.8.15.0331 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Santa Rita APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA APELADO: SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803868-29.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: ACRESCENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A APELADO: GERALDO ZINATO ADVOGADO VALDEMIR JOSE HENRIQUE oab/rj 1681

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 28- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813516-96.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande EMBARGANTE: JOSÉ ADOLFO SILVA ADVOGADO: PEDRO IGO PAIVA PINHEIRO (OAB/PB 25.823) EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 29— APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800960-87.2021.8.15.0261 ORIGEM: 1ª Vara Mista de Piancó APELANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28.493-A APELADO: DAMIÃO GALDINO SOBRINHO ADVOGADO: CARLOS CICERO DE SOUSA - OAB/PB 19.896

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 30- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801383-63.2017.8.15.0301 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Pombal APELANTE: JOSÉ EVANDRO ALVES DE LIMA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053-A) APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033282-37.2009.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PRIMEIRO APELADO: JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS ADVOGADO: GEORGE VENTURA MORAIS (OAB/PB 11.504) SEGUNDO APELADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA - COOPANEST ADVOGADO: MARCELO MARTINS DE SANT ANA ADVOGADO: PAULO GUEDES PEREIRA (OAB/PB 6.857) TERCEIRO APELADO: COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DA PARAIBA - COOPED ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (OAB/PB 11.642) QUARTO APELADO: COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DA PARAIBA LTDA - COOPECIR ADVOGADO: GENIVAL VELOSO DE FRANÇA FILHO (OAB/PB 5.108) INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 32- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819753-05.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JIÃO PESSOA EMBARGADO: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: CAIO LÚCIO

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 33- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821988-57.2017.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA APELADA: ELIANE BARBOSA DE MEDEIROS E ALUSKA TARGINO DIAS ADVOGADA: ELÍBIA AFONSO DE SOUSA (OAB/PB 12.587)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 34- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0829968-35.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: PAULO RODRIGUES DOS ANJOS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800836-95.2018.8.15.0201 ORIGEM: 1ª Vara Mista de Ingá APELANTE: JULIANA VIANA DA SILVA ADVOGADA: JOSÉ ADRIANO FERREIRA DA SILVA (OAB/PB 25.491) APELADO: GL POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME ADVOGADO: PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA (OAB/PB 16.379)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800566-27.2018.8.15.0151 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: RAIMUNDO ALVES MARINHO FILHO ADVOGADO: JOÃO VINÍCIUS SOARES DE FIGUEIREDO (OAB/PB 18.821) APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADOS: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA (OAB/PB 11.002)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 37- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800359-02.2021.8.15.0061 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO PROCURADOR: RHAFEL SARMENTO FERNANDES - OAB/PB Nº. 17.319 APELADA: ANDRÉ ROSAS DA SILVA NETO ADVOGADO: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA - OAB/PB 15729

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 38- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800678-08.2019.8.15.0071 APELANTE: LUZIA DOS SANTOS ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB/PB 12.326 APELADA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - OAB/PB 14.139

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 39- REEXAME NECESSÁRIO Nº 0806214-70.2019.8.15.0371 PROMOVENTE: ROBERTO BATISTA DE ANDRADE ADVOGADO: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA - OAB-PB N. 10.384 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ JUÍZO RECORRENTE: 5ª VARA MISTA DE SOUSA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 40- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0872928-69.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital, APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 41- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822497-36.2016.8.15.2001 ORGEM: 4ª Vara de Família da Capital APELANTE: SÉRGIO NICOLA MACEDO PORTO ADVOGADO: Sérgio Nicola Macêdo Porto OAB/PB 13.25 APELADO: RENATA KAROLINE DA COSTA FERREIRA ADVOGADO: RENATA ARRUDA DE SOUSA oab/pn 20.379

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012148-66.2000.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: COMERCIAL SUPERANTE DE COSMÉTICOS LTDA E OUTROS APELADO: EDITE FRANCISCA BARBOSA ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE BARROS oab/ es 2874

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 43- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065554-79.2012.8.15.2001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital, APELANTE: MARCONI BATISTA DE SOUZA ADVOGADO: MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS (OAB/PB 19319) APELADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (OAB/PB 28493-A) E OUTRO



RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 44- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0828514-88.2016.8.15.2001 ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital PRIMEIRO APELANTE: PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 SEGUNDO APELANTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - OAB/PB 27.249-APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 45- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0836890-63.2016.8.15.2001 ORIGEM: EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE nº 23.255. EMBARGADA: MARIA JANUSA VIEIRA DAS FLORES RAMOS ADVOGADO: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB nº 13529

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 46- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835905-60.2017.8.15.2001 ORIGEM: APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADVOGADOS: IVO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE nº 25.263E OUTRO

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829187-28.2020.8.15.0001 ORIGEM: 8ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: ANA PAULA SILVA FRASÃO ADVOGADA: HELIENNE VALÉRIA LIMA DA SILVA OAB/PB 25.312-A APELADO: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/AADVOGADOS: AMANDAARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES OAB/CE 32.111 E OUTROS OAB/PB

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 48- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800382-09.2018.8.15.0301 ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Pombal APELANTE: GLÍCIO MARES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR OAB/PB APELADO: MUNICÍPIO DE POMBAL ADVOGADA: QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES OAB/PB

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 49- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808028-34.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande PRIMEIRO APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (GVT) ADVOGADOS: GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA E OUTROS SEGUNDO APELANTE: ISAIAS SANTOS ADVOGADOS: GIOVANNE ARRUDA GONÇALVES E OUTROS APELADOS: OS MESMOS _

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 50- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813969-62.2017.8.15.0001 RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN ADVOGADO: SIMÃO PEDRO DO Ó PORFÍRIO APELADO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA ADVOGADO: MAURI RAMOS NUNES OAB/PB 12057

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874883-38.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 52- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004869-32.2014.8.15.2003 EMBARGANTE: MAGALY AMELIA RIBEIRO ADVOGADO: RODOLFO NOBREGA DIAS - OAB/PB 14945 EMBARGADO: JOSEPH ORÍGENES LOPES FERREIRA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11.589

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800616-69.2018.8.15.0081 APELANTE: JOSÉ PEDRO FILHO ADVOGADO: TATIANA C. S. SENA RODRIGUES (OAB/PB Nº 13.867 B) APELADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PB 23.450)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845253-97.2020.8.15.2001 PRIMEIRO APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA SEGUNDA APELANTE: JOANA LIMA DA SILVA ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES (OAB/PB 17.696) APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 55- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803769-39.2019.8.15.2001 APELANTE: MARIA GORETH TABAIANA DE CARVALHO ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB Nº 16.237 APELADO: BANCO PAN S.A ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB Nº 21.714-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 56- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801822-02.2020.8.15.0000 ORIGEM: M: 4ª Vara Mista de Sousa/PB AGRAVANTE: HÉLCIO STALIN GOMES RIBEIRO, ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA ADVOGADO: HÉLCIO STALIN GOMES RIBEIRO OAB/PB nº 10.978 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOUSA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA RESULTADO 01;03.21 "ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM FACE A SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS."

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 57- AGRAVO INTERNO Nº 0800418-95.2019.8.15.0081 AGRAVANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983) AGRAVADO: JOSÉ ANTONIO MATIAS SANTOS DA SILVA ADVOGADA: TATIANA CARDOSO DE SOUZA (OAB/PB 13.867 - B)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 58- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0878437-78.2019.8.15.2001 ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Capital APELANTE: JOSÉ GISALDO ROLIM JÚNIOR ADVOGADO: Danyella Ferreira de Albuquerque OAB/PB 23.968 APELADO: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - RÉU INEXISTENTE ADVOGADO: DIOGENES ALVES DANTAS 25;170 oab/pb

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 59- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801733-07.2021.8.15.0141 APELANTE: GENILDA DIAS DOS SANTOS ADVOGADOS: KLÉBER ANDRADE COSTA (OAB/PB 21.617) APELADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DP ROCHA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 60- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800251-86.2019.8.15.0531 EMBARGANTE: ALBANI DA SILVA GOMES ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NÓBREGA (OAB/PB 25.119) EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CONDADO, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CONDADO

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 61- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800019-86.2020.8.15.2003 APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADO: JOSUÉ ANTONIO DE BARROS ADVOGADO: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (OAB/PB 24.614)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 62- AGRAVO INTERNO Nº 0026129-79.2011.8.15.2001 AGRAVANTE: ALEXANDRE MAIA DE FARIAS ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO - OAB/PB 9.427 AGRAVADO: RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA BRITO ADVOGADOS: EDUARDO TRAJANO DA SILVA - OAB/PB Nº 22.762 E OUTROS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 63- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801172-22.2021.8.15.0031 APELANTE: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB-PB 17.314-A APELADA: FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA ADVOGADA: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA - OAB/PB 21.024

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 64- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830497-83.2020.8.15.2001 RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ APELANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS - OAB/PB 7.119 APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA - OAB/RS Nº 51.634

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 65- APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 08002846-85.2014.8.15.0331 RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA APELADA: ADRIANA LOPES DA SILVA ADVOGADO: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ (OAB/PB 7.664)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 66 REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802866-79.2020.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de patos APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158 APELADO: SEVERINA IZABEL DA SILVA RODRIGUES DE LACERDA ADVOGADO: ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO - OAB/PB 26.301

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027301-90.2010.8.15.2001 APELANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA ADVOGADA: SACHA CALMON NAVARRO COELHO - OAB/SP Nº 249.347 APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 68- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010881-58.2013.8.15.0011 PROMOVENTE: CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO ADVOGADO: DAIANE GARCIAS BARRETO - OAB/PB Nº 14.889 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA D ESTADO DA PARAIBA JUÍZO RECORRENTE: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 69- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000183-95.2017.8.15.2001 EMBARGANTE: LUIZ ANTONIO DE SANTANA ADVOGADO: LEONARDO ALVES DE SOUSA MEIRA - OAB/PB 23.030 EMBARGADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/AADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 70- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800196-25.2021.8.15.0351 APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ 60.359 APELADO: ANTONIO GABRIEL DA SILVA ADVOGADO: JULIANA KARLA N ROLIM - OAB/PB 21.008

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 71- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800600-32.2018.8.15.0141 APELANTE: RITA DE CÁSSIA DA SILVA ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR (OAB/PB 11.211) APELADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ ADVOGADO: NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR (OAB/PB 21.444)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 72- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804797-11.2015.8.15.0731 APELANTE: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE BANCO FIAT S/A) ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB-PB 17.314-A) APELADO: VERÔNICA NUNES CAVALCANTI ADVOGADO: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES (OAB-PB 14.574)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 73- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840710-56.2017.8.15.2001 APELANTE: BRUNO GENTIL DORE ADVOGADO: BRUNO GENTIL DORE (OAB/PB 26.364) APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA - DETRAN/PB PROCURADOR: SIMÃO PEDRO DO Ó PORFÍRIO (OAB-PB 17.208)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 74- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811493-72.2020.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Pato APELANTE: ANA DE PAULA SOARES SOUSA ADVOGADA: SHAENA GUEDES ROCHA OAB/PB 18.689 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADA: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 75- Apeação Cível nº 0800906-65.2019.8.15.0561 Apelante: Cristiana Agnes dos Santos Advogado: Cássio Lacerda Pinto (OAB/PB 28.254) Apelada: Maria Mathias Alves Advogado: não consta nos autos

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 76- AGRAVO interno (nº: 0805802-88.2019.8.15.0000 AGRAVANTE: LUIZ CARLOS DE ARAUJO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO Advogado: Eduardo Q. E. Maia Paiva OAB/PB 23.664 AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA Procuradoria do estado da paraiba

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 77- Apeação Cível nº 0810895-29.2019.8.15.0001 Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE nº 16.983, Apelado: Lenizaldo Ferreira da Silva Advogado: Ranuzhya Francisrayne Montenegro S. Carvalho 22.429 OAB-PB e outros

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 78- Apeação Cível nº 0862619-57.2017.8.15.2001 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE nº 16.983, Apelado: Josivaldo Pereira da Silva Advogado: Marcelo Antônio Rodrigues de Lucena OAB – PB – 21734

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 79- Apeação Cível nº 0828300-92.2019.8.15.2001 Origem: 7ª Vara Cível da Capital Apelante: Lord Negócios Imobiliários Ltda - EPP Advogado: Francisco Luiz Macedo Porto OAB/PB 10.831 e outros Apelada: Miriam Correia de Melo Advogado: Heverton Felinto Pedrosa de Mélo OAB/PB 22.336

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 80- Apeação Cível nº 0815809-73.2018.8.15.0001 Apelante: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-a Apelado: Magna Simone dos Reis Arruda Advogado: Guilherme Queiroga Santiago OAB/PB 17948

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 81- Apeação Cível nº 0823524-49.2019.8.15.2001 Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.A Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE nº 16.983, Apelado: Kevin Magnos de Melo e Silva Advogado: Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho OAB/PB 14.839

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 82- Apeação Cível nº 0824987-89.2020.8.15.2001 Apelante: Tony Vítor Medeiros da Silva Advogados: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708 Apelado: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior OAB/RN nº. 392-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 83- Apeação Cível nº 0824473-44.2017.8.15.2001 Apelante: Banco BMG S.A. Advogada: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE nº 16.983, Apelado: Ednaldo do Nascimento Silva Advogada: Jullyanna Karlla Viegas Albino oab/pb 14.577

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 84- Apeação Cível nº 0807718-31.2020.8.15.2003 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE nº 16.983, Apelada: Maria Alves de Oliveira Advogados: José Eduardo da Silva, OAB/PB 12.578 e outros

Relator José AURÉLIO DA CRUZ 85- Apeação Cível nº 0802423-12.2020.8.15.0031 Apelante: Sérgio Henrique Cruz Marques Advogado: Maria Helena Sobral da Silva OAB/PB 21.024 Apelado: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-a

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 86- Apeação Cível nº 0011549-63.2012.8.15.0011 Apelante: Joseane Maria da Silva Queiroz Advogado: Ronaldo Silvio Marinho OAB/PB 16563 Apelado: Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil Advogado: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI OAB/PB nº 24.688-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 87- Apeação Cível nº 0840061-86 2020 815 2001 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradoria geral do estado da paraiba Apelado: Albino Félix de Sousa Neto (ainda não citado)RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 88- agravo de Instrumento nº 0805549-32.2021.8.15.0000RELATOR: Desembargador José Aurélio da Cruz Agravante: COENCO Construções Empreendimentos e Comercio Ltda Advogado: José Pires Rodrigues Filho - OAB/PB nº 16.549 Agravado: Miriam de Oliveira Silva Advogada: Erica Sabrina Linhares Simões - OAB/DF nº 42.704

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 89- Agravo de Instrumento nº 0809234-47.2021.8.15.0000 Origem: 8ª Vara Cível da Capital Agravante: Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda Advogado: Elton de Oliveira Matias Santiago OAB/PB nº 14.162 Agravada: Amanda Ingrid Lopes Fernandes Advogada: Laura Lúcia Mendes de Almeida 18.267 oab/pb

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 90- Apeação Cível nº 0829358-96.2020.8.15.2001 Origem: 4ª vara cível da capital Apelante: Banco Bradesco Seguros S.A. Advogado: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira OAB-PE 26.687 Apelados: Leonardo Pereira de Assis e Maria Sônia de Medeiros Santos de Assis Advogado: Gilson Farias de Araújo Filho OAB/PB 16.041 Interessado: American Express Brasil Assessoria Empresarial Ltda Advogado: Eduardo Vital Chaves 43.568 oab/pb

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 91- Apeação Cível nº 0800113-48.2020.8.15.0511 Origem: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PE nº 16.983, Apelado: Evanildo Gabriel dos Santos Advogado: Renan de Carvalho Paiva 21.393 oab/pb

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 92- Apeação Cível nº 0800186-45.2018.8.15.0881 Origem: Vara Única da Comarca de São Bento Apelante: Larissa Diniz Brandsteter Advogado: Rodrigo Almeida dos Santos Andrade OAB/PB nº 22.222 Apelada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A Advogado: Carlos Edgar Andrade Leite Advogado – OAB/PB 28493-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 93- Apeação Cível nº 0840360-97.2019.8.15.2001 Apelante: Banco Itaúcard S/A Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-a Apelada: Nyedja Waleska Bezerra Moura de Medeiros Advogado JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO 14.577 oab/pb

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 94- Remessa Necessária e Apeação Cível nº 0804582-60.2020.8.15.0181 Apelante: Município de Guarabira Advogado: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI OAB/PB 14.199 Procuradoria do município de guarabira Apelada: Elaineide Constantino Dantas Advogado: Humberto de Sousa Félix – OAB/RN 5069



RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 95- Apelação Cível nº 0070226-62.2014.8.15.2001 Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Advogado: Nathália Saraiva Nogueira - OAB/PB 29.103A e Francisco Heliomar de Macêdo Júnior - OAB/PB 26.915B Apelado: José Inácio Nogueira Advogado: Nayana Santana de Freitas - OAB/PB 19.659 Terceiro interessado: B. B. T. Calçados e Acessórios LTDA - ME (Thiago Calçados) Advogado: Fábio Henrique Thoma - OAB/PB 8334

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 96- apelação Cível nº 0847931-85.2020.8.15.2001 Apelante: Lourivaldo Anselmo Dias Novo Advogado: Michel de Moura Dantas OAB/PB 21.938 Apelado: Banco Itauleasing S.A. Advogado: José Almir da Rocha Mendes Junior OAB/RN – N° 392-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 97 a gravo de Instrumento nº 0807406-16.2021.8.15.0000 Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Procuradoria do município de João Pessoa Agravada: Célia Rejane Gomes de Sousa Henriques Defensor Público: Maria dos Remédios Mendes Oliveira DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 98- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800411-17.2020.8.15.0551 ORIGEM: Vara Única DO MUNIÍPIO DE JANDAÍRA Apelante: Município de Algodão de Jandaíra Advogado: Moizaniel Vitorio da Silva OAB N° 11.435 – PB. PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA Apelado: João de Deus Alves de Carvalho Advogado: Pedro Ernane Cavalcanti Portela e Silva OAB/PB N° 28248

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 99- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0857717-27.2018.8.15.2001 Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE JOÃO PESSOA Apelada: Neidivane Bronzeado de Araújo e outras Advogado: Gibran Motta

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 100- Apelação Cível nº 0800195-02.2021.8.15.0881 ORIGEM: Vara Única de São Bento, Apelante: José Wellington da Costa Ferreira Advogado: Flauber Jose Dantas dos Santos Carneiro OAB/PB 23221 Apelada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A Advogado: Carlos Edgar Andrade Leite e Advogado –

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 101 Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800453-42.2020.8.15.0171 Primeiro Apelante: Município de Areal, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE AREIAL Segundo Apelante: José Inácio Galdino dos Santos Advogado: ANDRE LUIZ CARNEIRO DE ARAUJO 26.383 OAB/PB Apelados: Os mesmos † R

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 102- Embargos de Declaração nº 0852272-91.2019.8.15.2001 RELATOR: Desembargador José Aurélio da Cruz Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Embargada: Maria da Penha Marcolino de Oliveira Advogado: Carlos Alberto Pinto Mangueira (OAB/PB 6003)

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 103- Apelação Cível nº 0857927-78.2018.8.15.2001 Apelante: Ana Hortencia Pegado Gomes Palito Advogados: Enio Silva Nascimento e outros Apelado: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, representado por seu Procurador

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 104- Apelação Cível nº 0002274-17.2009.8.15.0231 Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora PROCURADORIA DO ESTADO DAPARAÍBA Apelada: Tânia Regina Silvestre

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 105 Apelação Cível nº 0802171-09.2020.8.15.0031 Apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A Apelado: Adriano da Silva Advogado: Ewerton A. Coutinho Pereira OAB/PB 25.124 _

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 106- Apelação Cível nº 0858275-96.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Flávio Bezerra dos Santos Advogado: Wagner Veloso Martins OAB/PB 25.053-A Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu procurador PROCURADORIA D ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 107- Apelação Cível nº 0848720-84.2020.8.15.2001 Apelante: Paulo Roberto Marial de Oliveira Advogada: Paula Monique Formiga de Oliveira OAB/PB 20.855 Apelados: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA D ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 108- Apelação Cível nº 0803598-41.2020.8.15.0031 Apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira OAB-PE 26.687 Apelado: Cleonice da Silva Nascimento Advogado: Isadora Dantas Montenegro OAB/PB 19.824 E OU TROS

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 109- Apelação Cível nº 0801149-86.2016.8.15. 0731 Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelada: Kely Regina Lima dos Santos – ME

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 110- Apelação Cível nº 0810438-39.2018.8.15.2003 ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira Apelante: Redecard S/A Advogado: SUELLEN MELLO OAB/BA 39.856 Apelado: Jorge Vieira de Melo - ME Advogado: ANDRÉ RICARDO A. G. MONIZ OAB/PB 16.889

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 111 Agravado de Instrumento nº 0805437-63.2021.8.15.0000 Agravante: Spa Indústria de Bebidas Ltda - ME Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB sob o n.º 11.589 Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 112- Agravado de instrumento nº 0808798-88.2021.8.15.0000 Agravante: João Batista de Carvalho Advogado: João Paulo Figueiredo de Almeida - OAB/PB nº 18.986 Agravado: Joselito Augusto de Almeida Advogado: Amilton Pires de A. Ramalho - OAB/PB nº 17.102 _

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 113- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0812411-76.2020.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista Apelante: Município de Patos, representado por seu procurador PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE PATOS Apelada: Catarina de Sena de Medeiros Araújo Advogado: Eri Batista de Sá Neto OAB/PB 24.914 _

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 114- Apelação Cível nº 0830539-55.2019.8.15.0001 Apelante: Marinaldo Simões de Souza Advogado: Dyandro Pablo Dantas Pinheiro OAB/RN 4360 Primeiro Apelado: Banco Honda Advogada: Kaliandra Alves Franchi OAB/BA 14.527 Segundo Apelado: Banco Bradesco S.A. Advogada: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira OAB-PE 26.687 _

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 115- Apelação Cível nº 0811241-91.2019.8.15.2001 ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital, Apelante: Ricardo Bruno Jacob Muniz Advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 Apelado: Banco Itaucard S.A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 116- Apelação Cível nº 0002538-73.2016.8.15.0171 ORIGEM: COMARCA DE ESPERANÇA 1ª VARA Apelante: Banco Cetelem S/A (Banco BGN S/A) Advogado: Suelen Poncell do Nascimento Duarte OAB/PE/28.490 Apelada: Manuel Pedro da Silva Advogado: Gabriel Martins de Oliveira 12.921

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 117- Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0805628-56.2019.8.15.0331 1º Apelante: Renaldo Nóbrega de Lima Advogado: IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS OAB/PB 17.268 2º Apelante: Município de Santa Rita, representado por sua Procuradora Geral Apelados: Os mesmos Procuradoria do município de santa rita

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 118- Apelação Cível nº 0836671-84.2015.8.15.2001 Origem: 13ª Vara Cível da Capital Apelante: Ernani Ribeiro Domiciano Advogado: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574 Apelado: Banco J. Safra S.A Advogado: Alexandre Fidalgo 172.650 OAB/RJ RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 119 Apelação Cível nº 0827033-56.2017.8.15.2001 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO PARAÍBA Apelado: Refrescos Guararapes Ltda Advogado: Ivo de Oliveira Lima OAB/PE 25.263

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 120- Apelação Cível nº 0841412-36.2016.8.15.2001 Apelante: Maxwell Leonardo Dias Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB sob on.º13.771 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradoria geral do estado da paraíba

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 121- Apelação Cível nº 0821803-33.2017.8.15.2001 Apelante: Eliana Santana de Almeida Ferreira Advogado: Wevertom Medeiros de Queiroga OAB/PB sob o nº 18.703 Apelados: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradoria geral do estado da paraíba

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 122- Agravado de Instrumento nº 0809105-42.2021.8.15.0000 Agravante: Maria de Lourdes de Oliveira Andrade Advogado: Jonh Lenno da Silva Andrade Agravado: Banco Next S/A, sem advogado habilitado

RELATOR: EXMO.. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 123- AGRADO INTERNO Nº: 0812244-09.2015.8.15.0001 JUIZO RECORRENTE: NELLY MARIA GUEDES DE SOUZA REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 124- AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0812359-91.2019.8.15.0000) AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/PB 106.094.A AGRAVADO: MAURO DE OLIVEIRA MACHADO ADVOGADO: DEYSE ELIZIA LOPES DA SILVA OAB/PB 5949 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 125- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0069168-24.2014.8.15.2001) ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa APELANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANDO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N. 8.463) APELADO: LENILDA CAMPOS DE OLIVEIRA ADVOGADO: JOSÉ CLAUDEMY TAVARES SOARES (OAB/PB N. 6.593)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 126- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0801046-69.2021.8.15.0031) APELANTE: Banco Mercantil do Brasil S.A. ADVOGADOS: Rafael de Lacerda Campos (OAB/MG 74.828), Fabiana Diniz Alves (OAB/MG 98.771), Rafael Gouveia (OAB/MG 149.955) e Felipe Romling Rotheia Andrade (OAB/MG 184.442) APELADA: Ana Pessoa Santos Amaral ADVOGADA: Anna Rafaela Marques (OAB/PB 16.264)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 127- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0800454-25.2021.8.15.0031) APELANTE: Banco Bradesco S.A. ADVOGADA: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira (OAB/PB 21.740-A) APELADA: Maria do Carmo da Conceição ADVOGADOS: Luis Fernando Martins Santos (OAB/PB 17.291), Lorena Dantas Montenegro (OAB/PB 16.849) e Isadora Dantas Montenegro (OAB/PB 19.824)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 128- APELAÇÃO CÍVEL(Processo nº 0800340-31.2019.8.15.0751) APELANTE: Banco Bradesco S/A ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) APELADO: Antônio Micena da Silva Filho ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 129- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0803536-91.2020.8.15.0001) APELANTE: Banco Itaú Unibanco S/A ADVOGADO: Juliano Ricardo Schmitt, OAB/SC 20.875, OAB/PR 58.885, OAB/RS 99.963A APELADO: Município de Campina Grande ADVOGADO: Procuradoria do Município

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 130- Embargos de Declaração na Apelação Cível (Processo n. 0841718-05.2016.8.15.2001)ELATOR: Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS PROCURADORIA DO INSS Embargado: Elizeu da Costa Sales Advogados: Vilberto Luis Cassiano Filho (OAB/PB nº 20.837), Juliana de Moura Leite (OAB/PB nº 12.217)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 131- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0800236-44.2016.8.15.0751 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Cuité APELANTE: BP Promotora De Vendas Ltda. AVOGADO: Camila de Andrade Lima OAB-PE 1494-A APELADO: Maria De Lourdes Nascimento Pinto ADVOGADO: José Carlos Gomes de Oliveira Advogado – OAB/PB 20.788

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 132- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0801316-93.2021.8.15.0031) APELANTE: Banco Bradesco S.A. ADVOGADA: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira (OAB/PB 21.740-A) APELADO: Antônio Pedro Feitosa ADVOGADA: Anna Rafaela Marques (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 133- Embargos de Declaração na Apelação Cível (Processo n. 0829710-25.2018.8.15.2001) Embargante: Estado da Paraíba PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA Embargado: Roberval José Martins

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 134- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0821972-40.2016.8.15.2001) APELANTE: Banco Bradesco S.A ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB n. 17.314-A) APELADO: José Kleber de Souza Silva ADVOGADO: Arthur da Costa Loiola (OAB/PB 13.630)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 135- AGRADO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0800868-19.2021.8.15.0000) ADVOGADO: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA/PB AGRAVANTE: José Roberto da Silva Neto ADVOGADO: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão OAB/PB 11.910 AGRAVADO: Guilherme Roberto da Silva ADVOGADO: LUNARA PATRICIA GUEDES CAVALCANTE 25.548 EM

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 136- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0816276-03.2017.8.15.2001) EMBARGANTE: Daniel Brito Alves ADVOGADO: Daniel Brito Alves (OAB/PB n. 15.183) EMBARGADO: Marlene da Silva ADVOGADO: Pedro Pereira de Sousa (OAB-PB n. 4651)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 137 APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800242-80.2018.8.15.0751 ORIGEM: APELANTE: Marinalda de Oliveira Carneiro ADVOGADA: Maria Angélica Figueiredo Camargo OAB/ PB nº 15.516 APELADO: Município de Bayeux/PB PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE BAYEUX

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 138- EMARGOS DE DECLARAÇÃO) 0815224-21.2018.8.15.0001 EMBARGANTE:: BANCO ITAUCARD S.A.ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/ PB 17;314-A EMBARGANTI: FRANCISCO EDNAN FLORENTINO SILVA ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.79 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 139 APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0800578-51.2017.8.15.0741) APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S.A ADVOGADO: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB178.033- A) APELADA: Marlisete Josefa de Lourdes Silva ADVOGADO: Leomando Cezário de Oliveira (OAB/PB 17.288)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 140 APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0040276-42.2013.8.15.2001) APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência PROCURADOR: Renan Ramos Regis (OAB/ PB nº 19.325), Juliene Jeronimo Vieira Torres (OAB/PB nº 18.204) APELADO: Severino Alexandre Santos de Lima ADVOGADO: Geraldo Vale Cavalcante Filho (OAB/PB nº 12.633)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 141- AGRADO DE INSTRUMENTO (Processo Nº 0807244-21.2021.8.15.0000)RELATOR: Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior AGRAVANTE: Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão – FURNE ADVOGADO: Alexei Ramos de Amorim, OAB/PB 9.164 AGRAVADA: Sefora Lima de Figueiredo ADVOGADO: Rafael Marconi Dos Santos, OAB/PB 16.435

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 142- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0003042-94.2011.8.15.2001) APELANTE: Copagaz Distribuidora de Gás S/A ADVOGADOS: Sévolo Félix de Oliveira Barros - OAB/PE 8.693 e outros APELADA: Vilma Honorato da Silva ADVOGADOS: Lucas Marques Leite - OAB-PB 13.546 e outros

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 143- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0800346-93.2021.8.15.0031) APELANTE: Banco Bradesco S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) APELADA: Heloisa Helena de Melo Araújo ADVOGADOS: Walcides Muniz (OAB/PB 3.307), Júlio César de O. Muniz (OAB/PB 12.326), Marcus Vinícius de O. Muniz (OAB/PB 20.628) e Caio César de O. Muniz (OAB/PB 18.284)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 144- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0802392-02.2020.8.15.0351) APELANTE: Banco Itaú Consignado S.A. ADVOGADA: Ery Bittencourt (OAB/BA 29.442) APELADA: Maria da Guia do Nascimento Vitorino ADVOGADA: Juliana Karla N. Rolim (OAB/PB 21.008)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 145- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0911356-77.2006.8.15.2001) APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: Rita Fidélis Galvão

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 146-APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0001906-77.815.2001) APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: F TORRES FILHO & CIA LTDA - ME

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 147- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0780258-32.2007.8.15.2001) APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: Lúcia de Novais

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 148- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0032318-54.2003.8.15.2001) APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICIÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: LACLE LA DE ANL CLINICAS ESPEC LTDA



RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 149- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0025286-85.2009.815.2001) APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: F G MARANHÃO TRANSPORTES DE CARGAS

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 150-APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 002918-31.2008.815.0251) APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: José Jânio Rodrigues Fernandes

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 151- EMBARGOS EM APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0004666-76.2007.8.15.0011) EMBARGANTE: Estado da Paraíba REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado EMBARGADO: Luciene Gonçalves da Silva e José Francisco de Brito Neto (representado por sua genitora - Luciene Gonçalves da Silva) ADVOGADO: Marksuell Fernandes de Oliveira – OAB/PB 9.834

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 152- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0043898-71.2009.815.2001) APELANTE: Edite Alves de Araújo ADVOGADO: Kallyna Cléa B. do Nascimento (OAB/PB nº 13.201) e outros APELADO: Atlantis Incorporações Construções e Serviços LTDA

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 153- AGRAVO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0807726-37.2019.815.0000) AGRAVANTE: Condomínio do Edifício Residencial Porto de Lisboa ADVOGADO: Thyago Luis Barreto Braga (OAB/PB 11.907) AGRAVADA: Sheila Valério Marinho ADVOGADO: Rogério Coutinho Beltrão (OAB/PB 21.290) e Eduardo Silveira (OAB/PB 23.123)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 154- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0058010-21.2004.815.2001) APELANTE: Estado da Paraíba REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado APELADO: SONY CALÇADOS E BOLSAS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 155 APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0008432-45.2004.815.0011) APELANTE: Estado da Paraíba REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado APELADO: Lenildo Souza Morais

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 156- Embargos de Declaração (Processo n. 0802916-98.2017.8.15.2001) Embargante: Ivanhoé Osório Advogado: Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB nº 13.771) Embargados: Estado da Paraíba e PBPREV – Paraíba Previdência REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado REPRESENTANTE: Procuradoria Geral Da pbprev PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob nº. 10.138, s

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 157- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0803126-52.2017.8.15.2001) APELANTE: Erinayo de Lima Oliveira ADVOGADO: Ubiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 APELADO: Estado da Paraíba PROCURADOR: Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 158- APELAÇÃO CÍVEL (Processo 0000760-83.2006.8.15.0441) APELANTE: José de Arimatea Ferreira da Silva ADVOGADO: Wamberto Balbino Sales OAB/PB 6846- APELADO: Seguradora Líder Dos Consórcios S/A ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ, OAB/PB 10.412

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 159- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0030662-33.2001.8.15.2001) APELANTE: Estado da Paraíba REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado APELADO: Manoel Carlos Campos

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 160- APELAÇÃO CÍVEL (Processo Nº 0848798-78.2020.8.15.2001) APELANTE: João Paulo do Nascimento Souza ADVOGADO: Michel De Moura Dantas (OAB/PB 21938) APELADO: BFB LEASING S/A Arrendamento Mercantil

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 161- AGRAVO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0809109-79.2021.8.15.0000) AGRAVANTE: Maria Jose da Silva ADVOGADAS: Patrícia Araújo Nunes, OAB/PB 11.523 e Rayssa Domingos Brasil, OAB/PB 20.736 AGRAVADO: Banco Itaú Consignado S.A.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 162- APELAÇÃO CÍVEL (Processo nº 0801172-40.2016.8.15.0211) APELANTE: Maria do Socorro Olegário Soares ADVOGADOS: Haroldo Magalhães de Carvalho - OAB/PE 25.252 APELADO: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A ADVOGADOS: Janaina Melo Ribeiro Tomaz - OAB/PB 10.412 e outros

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 163- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0801139-67.2017.815.0000) EMBARGANTE: Mais Car Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda Advogado: Zenildo G. de Mendonça Filho Advogado OAB/PB12.733 EMBARGADO: James Oliveira de Medeiros

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 164- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823215-14.2019.815.0001 RELATOR: JUIZ CONVOCADO CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA APELANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA – OAB/PB 11.675 APELADA: ROZIMERE DA SILVA ADVOGADA: LARISSA OLIVEIRA ROQUE DE AZEVEDO – OAB/PB 27.297

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 165- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0836955-58.2016.8.15.2001 APELANTE 01: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELANTE 02: PREVIDÊNCIA PBPREV REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA PBPREV - PARAIBA PREVIDÊNCIA Jovelino Carolino Delgado Neto, OAB/PB nº 17.281 APELADA: MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI ADVOGADA: Jullyanna Karlla Viégas Albino OAB/PB 14.577

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 166- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001347-14.2016.8.15.0261 APELANTE: Maria do Socorro Barbosa de Carvalho ADVOGADO: Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293 APELADO: Município de Olho D'Água ADVOGADO: Joselino Augusto Almeida – Procurador do Município Procuradoria do município de olho d'agua

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 167- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (nº: 0813841-76.2016.8.15.0001 origem: APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: JOERDERSON JOHN SILVA BRITO Advogado: IDELTÔNIO MOREIRA OAB/PB 18.804

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 168- Apeiação Cível nº 0801165-43.2017.8.15.0751 Apelante: Cláudia dos Santos Alexandre Advogado: Valter Lúcio Lelis Fonseca (OAB PB nº 13.838) Apelado: Município de Bayeux - PB Advogado: Cecílio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro (OAB PB nº 11.050)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 169- APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0000727-24.2011.8.15.0181) APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADOR: Fábio Andrade Medeiros Procuradoria do estado da paraiba APELADO: Kleber Soares de Oliveira

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 170-: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0811485-59.2015.8.15.2001 JUIZO RECORRENTE: JOSE ROBERTO ROMAO DOS SANTOS RECORRIDO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 171-: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (nº: 0000095-71.2013.8.15.0231 origem: 3º Vara Mista da Comarca de Mamanguape APELANTE: JOSE GENUINO DA SILVA, MARTA ELIAS PIREZ LOPES, ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO Advogado: Davidson Lopes Souza de Brito OAB/PB 16.193 APELADO: MUNICIPIO DE ITAPOROCA Procuradoria do município de Itaporoca BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA OAB/PB 16.266

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 172 CÍVEL nº: 0800591-62.2016.8.15.0231 APELANTE: JOSE NILTON FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMÃO OAB/PB n. 20496 APELADO: RENOVA COMPANHIA SEGURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. ADVOGADO: MARIANA DENUZZO SALOMÃO, OAB/SP 253.384

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 173-: APELAÇÃO CÍVEL nº: 0000197-

15.2013.8.15.2003 ORIGEM: 5ª Vara Regional de Mangabeira APELANTE: MARIA DO SOCORRO FERNANDES FARIAS ADVOGADO: GIOVANNA GUEDES PEREIRA MONTEIRO FARIAS OZB/PB 16.759 APELADO: ESPOJO DE LUIZ ANTONIO MATTOSO MAIA, DIRCE MATTOSO MAIA, ELIZABETH MATTOSO MAIA, MARCIA MATTOSO MAIA, JOSE MATTOSO MAIA NETO, LUIZ FERNANDO FARIAS MATTOSO MAIA REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 174- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0827573-22.2019.8.15.0001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A REPRESENTANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. APELADO: RUMAO JUVINO DA SILVA ADVOGADO: EFIGENIO CANDIDO JUNIOR 21.473 OAB/PB

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 175 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0800021-26.2016.8.15.0571 ORIGEM: Comarca de Pedras de Fogo/PB APELANTE: JOSELIA OLIVEIRA DE LIMA ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE AMORIM OAB/PE Nº 14.36 APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO ADVOGADO: Lucian Herlan S. da Silva Albuquerque OAB/PB Nº 22.864

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 176- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0840215-12.2017.8.15.0001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: MARCELO MARINHO DA SILVA ADVOGADO: RENATO GOMES DE LACERDA ALVES OAB/PB nº 24.398 APELADO: ESTADO DA PARAIBA, ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 177- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800377-21.2018.8.15.0031 ORIGEM: APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A REPRESENTANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE nº 16983 APELADO: JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO, J. P. D. S., J. P. D. S.

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 178-: APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801163-24.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, APELANTE: POLLYANNA DE OLIVEIRA CHAVES ADVOGADO: Severino Catão Cartaxo Loureiro OAB/PB 20.104 APELADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 179-: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728 nº: 0000489-49.2011.8.15.0231 ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Mamanguape APELANTE: MARIA DA GUIA SILVA DE ALMEIDA PINTO ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13.425 APELADO: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: ILANA RAMALHO DE LIMA OAB/PB 16.043

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 180- APELAÇÃO CÍVEL (198 nº: 0001125-69.2013.8.15.2001 ORIGEM: ° Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, inscrito na OAB/PB SOB O Nº 128.341-A APELADO: MANOEL NUNES FILHO, RITA RODRIGUES ABRANTES ADVOGADO: MILSON LOURENCO DA SILVA, OAB/PB 27.172, HEITOR CABRAL DA SILVA, OAB/PB 6.749 e CAMILLA CABRAL DE CARVALHO, OAB/PB 22.875

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 181- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0055477-40.2014.8.15.2001 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: ROSTAND ALVES DE FRANCA ADVOGADO: IVANDRO PACELLI DE SOUSA C. E SILVA OAB/PB 13.862 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 OAB/PB 20.832-A SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG 44.698 OAB/PB 20.412-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 182- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (nº: 0003879-96.2004.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital EMBARGANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA EMBARGADO: ISMAEL E QUEIROZ CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, SANDRA ALVES DE QUEIROZ

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 183 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0832865-02.2019.8.15.2001 EMBARGANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: EDVALDO PONTES GURGEL

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 184- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0828103-11.2017.8.15.2001 OERIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capita APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 185- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800093-94.2017.8.15.0371 APELANTE: MUNICIPIO DE SOUSA ADVOGADO(A): PAMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS (OAB/PB Nº 20.183) APELADO(A): FRANCISCO ÍTALO ALEXANDRE ESTRELA ADVOGADO(A): Thaís Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá (OAB/PB N.º 15.631)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 186- APELAÇÃO Nº 0835505-12.2018.8.15.2001 01 APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA 02 APELANTE: GILMAR NÓBREGA DE MEDEIROS ADVOGADO: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA – OAB/PB 11.960 03 APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 187- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0844737-48.2018.8.15.2001. APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA PF-PB APELADO: MARIA CERLY ALMEIDA DINIZ ADVOGADO: JANSÊNIO ALMEIDA DINIZ OAB/PB nº 20.831

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 188- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0808825-31.2020.8.15.0251 ORIGEM: APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ 09.284.001/0001-80 REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ APELADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES, MUNICIPIO DE PATOS REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE PATOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 189- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832709-82.2017.8.15.2001 APELANTE: Salatiel Monteiro Costa, Laura Costa do Nascimento Maria Aparecida Lima Brandão ADVOGADO: GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE OAB/PB 13.531 APELADO: GEAP Autogestão em Saúde ADVOGADOS: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO OAB/DF 20.334 EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE OAB/DF 24.923 FELIPE ALVES VAZ E SILVA OAB/DF 33.221 SILVIO GUIMARÃES DA SILVA OAB/DF 38.442

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 190- Apeiação Cível nº 0800039-42.2021.8.15.0031 Origem: Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A Apelado(s): Pedro Gonçalves dos Santos. Advogado(s): José Tertuliano da Silva Guedes Júnior - OAB/PB 17.279.

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 191- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0800333-75.2016.8.15.0191 APELANTE: JOSEFA LOPES DA SILVA ADVOGADO: Rodolfo Rodrigues Menezes OAB-PB 13655 APELADO: BANCO BOMSUCESSO ADVOGADO: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.233



RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 192- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801061-17.2020.8.15.0211 APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/PB 178.033 A APELADO: ASSELINO PAULINO ADVOGADO: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA OAB-PB 28.400 FRANCISCO JERONIMO NETO OAB-PB 27.690

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 193- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801799-60.2020.8.15.0031 ORIGEM: APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira OAB-PE 26.687 APELADO: JOSE EUZEBIO DA SILVA ADVOGADO: MATHEUS FERREIRA SILVIO OAB/PB 23.385

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 194- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0802905-47.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: EMILIA GONCALVES DE LIMA ADVOGADO: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO OAB – PB n. 16.870 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS REPRESENTANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS ADVOGADO: MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5.553

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 195- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0828377-53.2020.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: JOSEFA DE SOUSA LIMA ADVOGADO: HERACLITON GONCALVES DA SILVA 7564 OAB/PB

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 196- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0801787-87.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO, EDNALDO ESCARIÃO DE SOUSA, MANOEL LEITE NICOLAU, RONALDO CARLOS DE FREITAS, JOÃO BATISTA DOS SANTOS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 197- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0805119-77.2021.8.15.0001 JUÍZO RECORRENTE: JEANE SOARES DO AMARAL REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 198- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0801197-30.2020.8.15.0141 ORIGEM: 1ª Vara Mista de Catolê do Rocha APELANTE: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: Gerson Dantas Soares OAB/PB nº 17.696

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 199- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0802529-15.2019.8.15.2001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: WILSON BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: JOSE DELFINO ADVOGADO: Bruno de Sousa Carvalho OAB/PB 11.714

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 200- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0827417-34.2019.8.15.0001 ORIGEM: 9ª Vara Cível Comarca da Capital EMBARGANTE: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - Adv. OAB/PB 15.401 - EMBARGADO IRINALDO PEREIRA NUNES ADVOGADO: Dinart Freire - OAB-PB 7541

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 201- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0037307-54.2013.8.15.2001 EMBARGANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, e YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 EMBARGADO NEIDE MARIA FERREIRA DE SOUZA ADVOGADO: PAULO LUCIANO BESERRA OAB/PB 10;076

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 202- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0802605-66.2019.8.15.0731 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/SE 4.800 APELADO: DENISE VELOSO DA SILVA AADVOGADO: JOSIVAN RODRIGUES LEITE ADVOGADO – OAB-PB 21638

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 203- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0827411-12.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Família da Comarca da Capital APELANTE: GILDO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: Robério Silva Capistrano OAB/PB 20.812 APELADO: HELIZANGELA GONCALVES HONORIO CORDEIRO ADVOGADO: AMANDA SANTOS ABRANTES 18.775 OAB/PB

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 204- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0801151-41.2020.8.15.0141 JUIZO RECORRENTE: JANILSON VIEIRA ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB 17.696 RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 205- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0814651-02.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA APELADO: JOSELIA MEDEIROS ALVES REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 206- APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0814637-81.2016.8.15.2001 – 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE (1): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ADVOGADO(S): LEONARDO TELES DE OLIVEIRA/PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELANTE (2): ELK NOGUEIRA FERNANDES SOUZA DA SILVA ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE A. MARANHÃO OAB/PB 16.877 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 207- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0800153-55.2018.8.15.0881 ORIGEM: Vara Única de São Bento APELANTE: INSS REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA PF-PB APELADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO ADVOGADO: ILAN SALDANHA DE SÁ OAB/PB – 14008

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 208- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (nº: 0813175-75.2016.8.15.0001 EMBARGANTE ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA EMBARGADO: 5S SEGURANCA DE VALORES EIRELI – EPP ADVOGADO: IRIO D. DA NÓBREGA OAB/PB Nº 10.025 E OUTROS

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 209- RELESSA NECESSÁRIA Nº 0002719-84.2014.815.2001 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital PROMOENTE: ALIRES ACCIOLY ADVOGADO(S): RAFAEL PONTES VITAL -OAB/PB 15.534 PROMOVIDO (A): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ADVOGADO(S): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS/PROCURADOR MUNICIPAL

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 210- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA nº: 0800447-22.2017.8.15.0371 ORIGEM: APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA PB PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA YDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA Advogado Público – Mat. 303681 OAB/PB 20.577 APELADO: MYKAELA MIRIAM ESTRELA TORRES ADVOGADO: Kallyane Pereira Quirino Elias Marques Advogada OAB-PB no 19.625 Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques Adv. OAB-PB no 22.231 Taísa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá Adv. OAB-PB nº 15.631

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 211- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0011387-10.2015.8.15.2001 ORIGEM: JUIZO RECORRENTE/APELANTE: DAIANE MARIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003 E OUTROS APELANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RECORRIDO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: DAIANE MARIA DO NASCIMENTO

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 212- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800671-58.2018.8.15.0521 APELANTE: Município de Alagoinha PROCURADOR: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ALAGINHA APELADA: Paloma Raquel Araújo Gomes ADVOGADOS: Igor Ramalho Lucena – OAB/PB 23.052 e outro.

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 213- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 3052079-39.2011.8.15.2001 ORIGEM: APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: CARLOS ROBERVAL DA CUNHA GUIMARAES

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 214- AGRAVO INTERNO nº: 0822601-91.2017.8.15.2001 APELANTE: ABELARDO MELO DE SOUZA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAIBA, PARAIBA PREVIDENCIA AREPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV PRCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DAPBPREV Paulo Wanderley Câmara Procurador-Geral OAB/PB n.º 10.138

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 215- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº: 0810829-05.2015.8.15.2001 ORIGEM:: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital/PB JUIZO RECORRENTE: LIGIA MONTALVERNE JUCA SEABRA ADVOGADO: Juliana Leite da Silva OAB/RN 8488 RECORRIDO: JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 216- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0876353-07.2019.8.15.2001 APELANTE: ANDREIA PAIVA BORGES ADVOGADO: BRENDA MONIELY DE SÁ OAB/PE 47.702 APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃOPESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 217- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877061-57.2019.815.2001 Origem: 1ª Vara Cível da Capital APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S.A. Advogados: João Barbosa (OAB/PB 4246-A) Suélio Moreira Torres (OAB/PB 15.477) Apelado: Judivan Costa Jorge. Advogados: José Eduardo da Silva (OAB/PB 12.578) Alexandra Cesar Duarte (OAB/PB 14.438) Maria Cinthia Grilo da Silva (OAB/PB 17.295)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 218- APELAÇÃO CÍVEL (Processo n. 0001637-56.2015.8.15.0231) ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Mamanguape APELANTE: Marinalva Tomaz da Silva ADVOGADA: Aysa Oliveira de Lima Gusmão 20.496 OAB/PB APELADO: Banco Itaúcard S.A ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 219- APELAÇÃO CÍVEL N. 0800429-39.2018.8.15.0541 ORIGEM: Comarca de Pocinhos APELANTE: Município de Puxinanã ADVOGADOS: Rogério da Silva Cabral – OAB/PB 11.171 Maria José Rodrigues Filha OAB/PB 11.380 APELADO: Rogério Souza Barbosa ADVOGADO: Luciano Pires Lisboa (OAB/PB 10.856)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 220- APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0834249-68.2017.8.15.2001 APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: Adalberto Ferreira de Lima ADVOGADO: Natalício Emmanuel Quintella Lima – OAB/PB 18.783 ORIGEM: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 221- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0803469-26.2018.8.15.0251 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: MARIA DAGUIA FERNANDES DE MORAIS ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293 APELADO: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA Alexsandro Lacerda de Caldas ADVOGADO/OAB/PB 16.857

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 222- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0874235-58.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital APELANTE: DAVI LOPES DOS SANTOS ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAIBA, PARAIBA PREVIDÊNCIA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 223- APELAÇÃO CÍVEL o nº: 0801777-77.2017.8.15.0331 ORIGEM: APELANTE: DANIELE DOS SANTOS SILVA BEZERRA REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 224- Apeiação Cível nº 0808549-13.2016.8.15.0001 Apelante: Banco Itaú Veículos S/A Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB PB nº 12.450-A) Apelado: Aluizio Vieira de Andrade Júnior Advogado: Sergivaldo Cobel da Silva (OAB GO nº 15.868)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 225- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0805469-79.2021.8.15.2001 APELANTE: CLER DE OLIVEIRA ARAÚJO ADVOGADO: Enio Nascimento Barbosa OAB/PB 11.946 APELADO: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 226- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0804449-18.2020.8.15.0181 APELANTE: MUNICÍPIO DE CUITEGI PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI Arinaldo Andrade de Oliveira OAB/PB 22.256 Procurador Jurídico G APELADO: EDJANE MARIA DO ROSARIO LINO NUNES ADVOGADO: VALBERTO HENRIQUE DE L. NEVES OAB/PB 25.674

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 227- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0802367-14.2019.8.15.2003 ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira APELANTE: EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO ADVOGADO: José Flor do Nascimento Neto Segundo OAB-PB 18.813 APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REPRESENTANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 228- Apeiação Cível nº 0800371-77.2019.8.15.0031 Apelante: Adelmá Maximino Soares, Adriano da Silva, Girilênia Araújo Barros, Izabel Leandra Cordeiro Espínola, Jonas Chaves da Cruz Advogado: Mauri Ramos Nunes (OAB PB nº 12.057) Apelado: Município de Alagoa Grande - PB Advogado: Walcides Ferreira Muniz (OAB PB nº 3.307)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 229- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0839531-82.2020.8.15.2001 ORIGEM: APELANTE 01: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Município de João Pessoa APELANTE 02: ANA CHRISTINA REGO CIRAULO ADVOGADO: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - OAB/PB 16.877

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 230- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0832173-71.2017.8.15.2001 ORIGEM: 01 APELANTE: Estado da Paraíba, representado pela Procuradoria



Geral do Estado 02 APELANTE: PBPREV- Paraíba Previdência ADOGADOS: Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138 Milena Medeiros de Alencar – OAB/PB 15.676 APELADO: Guilherme de Oliveira Delgado ADOGADOS: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589 Giordano Mouzalas de S. e Silva - OAB/PB 19.460 Ricardo de Almeida Fernandes - OAB/PB 16.460 Gustavo Botto Barros Félix - OAB/PB 11.593

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 231- APELAÇÃO CÍVEL nº 0001491-94.2008.8.15.0381 Apelante: Itaú Seguros S/A Advogado: Janaína Melo Ribeiro Tomaz (OAB PB nº 10.412) Apelado: Manuel Tavares de Farias Neto Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB PB nº 16.928)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 232- APELAÇÃO CÍVEL nº 0819421-33.2018.8.15.2001 APELANTE 01: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba APELANTE 02: PBPREV – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138) APELADO/APELANTE: Sérgio Ricardo Cassiano de Souza ADOGADO: Fabrício Araújo Pires, OAB/PB 15.709

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 233- APELAÇÃO CÍVEL (nº: 0096831-16.2012.8.15.2001 ORIGEM: APELANTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA, DOUGLAS ROBSON BEZERRA NUNES, MARIA ALBA BEZERRA NUNES

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 234- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0059585-64.2004.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: PAULO EDUARDO DA SILVEIRA CRISPIM

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 235- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA nº 0862597-28.2019.8.15.2001 ELATOR: Juiz Convocado Carlos Eduardo Leite Lisboa APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência PROCURADORES: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB n.º 10.138 Indira Silva Wanderley - OAB/PB N.º 15.901 APELADO: Elias da Silva Almeida AVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 UBIRATÁ F. DE SOUZA - OAB/PB 11.960 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 236- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA nº: 0881729-71.2019.8.15.2001 APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: ANA CAROLINA REGIS DA CUNHA ADOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB nº 16.877

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 237- APELAÇÃO CÍVEL nº 0802041-09.2018.8.15.0251 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS APELADA: ELISANGELA ALMEIDA DAMASCENO DIAS ADOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293 OAB/RN 912-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 238- APELAÇÃO CÍVEL nº 0000007-37.2012.8.15.1211 Apelante: Banco Bradesco – SA Advogado: Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A Apelados: Josinaldo José de Souza (Pessoa física/Pessoa jurídica)

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 239- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0812435-34.2016.8.15.2001 APELADO: CAMILA NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO ADOGADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OAB Nº 18.025 /PB JACIANE GOMES RIBEIRO OAB Nº 18796/PB GIANNA KARLA DA SILVA ARAÚJO OAB Nº 21.459/PB APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA RELATOR: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa - Juiz Convocado

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR) 240- APELAÇÃO CÍVEL nº: 0811353-31.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: SOCORRO VIEIRA DA SILVA ADOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003 NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 241- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800489-67.2021.8.15.0521 ORIGEM: Comarca de Alagoinha APELANTE: Tereza Luiz do Nascimento ADOGADO: Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712 APELADO: Banco Bradesco S/A ADOGADO: Karina de Almeida Batistuci, OAB/PB 178.033-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 242- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0809572-57.2017.8.15.0001 APELANTE: ALLEN PONTES NEPOMUCENO ADOGADO: ALYSSON CÂNDIDO DORNELO OAB/PB Nº 24.384 APELADO: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. ADOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB Nº 128.341-A E OAB/SP Nº 128.341

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 243 APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0843154-96.2016.8.15.2001 APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A ADOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI OAB/PB Nº 32.505-A APELADO: GERALDO ESCARIÃO DA NÓBREGA ADOGADO: ALBERTO THADEU FERREIRA PERRUSI OAB/PB Nº 20.301

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 244- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO N. 0804548-19.2015.8.15.0001) APELANTE: PETERSON ROQUE LIMA DOS SANTOS ADOGADOS: DIEGO FERNANDES PEREIRA BENICIO – OAB/PB 18375AROBSON CARLOS DE OLIVEIRA – OAB/PB 18358AAPELADOS: JUACELI ARAUJO DE LIMA E OUTROS ADOGADO: WELLINGTON MARQUES LIMA - OAB/PB5673AWELLINGTON MARQUES LIMA FILHO - OAB/PB12257ANANCI GONCALVES LIMA – OAB/PB 17675A

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 245- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0805448-91.2020.8.15.0141) RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 1º APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) 2º APELANTE: TEREZINHA RODRIGUES DE SOUSA ADOGADO: GERSON DANTAS SORES (OAB/PB 17.698) APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 246- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0829852-78.2019.8.15.0001) APELANTE: BANCO PAN S.A. ADOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PB 21.714-A) APELADO: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA ADOGADO: PLÍNIO NUNES SOUZA (OAB/PB 13.228)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 247- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO N. 0819850-83.2018.8.15.0001) EMBARGANTE: FUNDAÇÃO CHEF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL- FACHES ADOGADO: ERIC CASTRO E SILVA (OAB/PE N. 18.400) EMBARGADO: MARCOS JOSÉ ALVES DE MELO ADOGADO: JOSÉ DINART FREIRE DE LIMA (OAB/PB 7.541)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 248- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0064006-19.2012.8.15.2001 CLASSE: (198) APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A ADOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB/PB Nº 12.450-AAPELADO: ILSON MOREIRA DOS ANJOS ADOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA OAB/PB Nº 8424

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 249- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (Nº: 0827992-90.2018.8.15.2001) APELANTE: LENNON MÁRCIO DE JESUS CUNHA UCHOA DE ARAÚJO ADOGADO: IGOR FRANZ HENRIQUE ARAÚJO OAB/PB Nº 20.292 APELADO: BANCO CREFISA ADOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OAB/MS Nº 8.125, OAB/MT Nº 8194/A, OAB/GO Nº 31.757/A E OAB/TO 4562/A

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 250- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0808062-38.2019.8.15.0001 EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S/A ADOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB Nº 17.314-A ADOGADO: CIDEVAL DA SILVA SANTOS ADOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB/PB Nº 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB/PB Nº 23.573

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 251- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0815656-25.2016.8.15.2001) APELANTE: ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA ADOGADO: RODRIGO MAGNO

NUNES MORAES (OAB/PB Nº 14.798) APELADO: BANCO ITAUCARD S/A ADOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 252- AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0808668-98.2021.8.15.0000) AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 AGRAVADO: ALEXANDRE ANTÔNIO CABRAL MARTINS ADOGADO: VINICIUS ARAÚJO CAVALCANTI MOREIRA, OAB/PB 14.273

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 253- AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO N. 0801472-77.2021.8.15.0000) AGRAVANTE: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255 AGRAVADO: JEFERSON MATHEUS CELESTINO ADOGADO: HELDERSON BARRETO MARTINS, OAB/PB 28473-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 254- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800054-84.2019.8.15.0191) APELANTE: MÉRCEIA PAULINO DO NASCIMENTO ADOGADA: ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS (OAB/PB 17.983) APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/RN 392-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 255- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0813188-83.2019.8.15.2001) APELANTE: OTACÍLIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO ADOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB Nº 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB Nº 23.573) APELADA: BANCO GMAC S.A. ADOGADO: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (OAB/BA Nº 13.908) E MAURÍCIO SILVA LEAHY (OAB/BA Nº 13.907)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 256- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0846690-13.2019.8.15.2001) APELANTE: WILLY MARQUES DE ARAÚJO ADOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB Nº 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB Nº 23.573) APELADA: BANCO VOTORANTIM S.A. (BV FINANCEIRA S.A.) ADOGADA: MANUELA SARMENTO (OAB/PB Nº 27.249-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 257- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0862130-49.2019.8.15.2001) APELANTE: MARIA DE LOURDES DE FRANCA ADOGADOS: ALEX FERNANDES DA SILVA (OAB/PB 27.460) E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO (OAB/PB 25.192) APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB 18.156-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 258- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0801708-46.2017.8.15.0751) APELANTE: BANCO BMG S/A ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB N. 23.255) APELADO: SUÊNIA PESSOA MARCULINO ADOGADO: MARIA DAS GRAÇAS MACENA DIAS (OAB/PB N. 23.073)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 259- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0855346-27.2017.8.15.2001) RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR APELANTE: MARIA LYRA DO NASCIMENTO ADOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 18.788) APELADA: GOL LINHAS AÉREAS S.A. ADOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB/PB 26.165-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 260- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800144-19.2021.8.15.0031) RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB 18.156-A) APELADA: SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA ADOGADO: GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 261- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800066-60.2021.8.15.0181) RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR APELANTE: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA ADOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712) APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/MA 19.411-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 262- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0875776-29.2019.8.15.2001) APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB Nº 20.832-A), SÉRVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/PB Nº 20.412-A) APELADO: EDVALDO JOSÉ CARVALHO DE MOURA ADOGADO: KARINA ALINE DA SILVA SANTANA (OAB/PB Nº 24.809), IGOR THIAGOSANTOS DO NASCIMENTO (OAB/PB Nº 24.809).



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021 - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
VIDEOCONFERÊNCIA - HORÁRIO 08:30

PAUTA ORDINÁRIA

A V I S O

OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER REQUERIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL CCIV04@TJPB.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO HORÁRIO DA SESSÃO, OBEDECENDO OS REQUISITOS MENCIONADOS NA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPB 12/2020.

A PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOÃO ALVES DA SILVA	DES. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 01 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0815554-61.2020.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE ADOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 EMBARGADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 02 – – AGRADO INTERNO N. 0800971-29.2019.8.15.0151 ORIGEM: VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO AGRAVANTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADOGADOS: BRUNA RABELO CARVALHO OAB/PB 26.596 E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 AGRAVADO: IDELFONSO RODRIGUES TAVARES FILHO ADOGADOS: ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA OAB/PB 23.187 E HELLEN DAMÁLIA DE SOUSA ANDRADE LIMA OAB/PB 16.751 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 03 – – AGRADO INTERNO Nº 0800609-34.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA AGRAVANTE: ODACI FERNANDES ADOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 AGRAVADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADOGADA: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/BA Nº. 29.442 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 04 – – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0808809-20.2021.8.15.0000 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. ADOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 AGRAVADO: MOACIR RIBEIRO DIAS JUNIOR ADOGADA: VIVIANE DIAS DOS SANTOS OLÍMPIO OAB/PB Nº 27.827 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 05 -- APELAÇÃO Nº: 0804052-29.2019.8.15.0751 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: EDINEIDE SILVA RODRIGUES ADVOGADO: SANNEYDE THAMIRES SILVA RODRIGUES OAB/PB 20.918 APELADO: SERGIO MURILO PEREIRA RODRIGUES ADVOGADO: FELIPE DE MEDEIROS FARIAS OAB/PB 16.897 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 06 -- APELAÇÃO Nº 0057301-34.2014.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANTONIO BAHIA CORREA LIMA JÚNIOR ADVOGADO: FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA – OAB/PB 14.532 APELADO: CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE PRIVE ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO OAB/PB-6.656 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 07 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803826-17.2021.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADA: ENY ANGÉ SOLEDAD BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA Nº. 29.442 APELADO: ANTONIO VIEIRA GRACIANO ADVOGADO: GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO - OAB/PB 16.758 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 08 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO Nº. 0000479-10.2014.8.15.0551. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO. ADVOGADO: JOÃO LUÍS FERNANDES NETO (OAB/PB 14.937), REBECA JÉSSICA DANTAS DE MEDEIROS (OAB/PB 18.219) E WALLIS FRANKLIN DE SOUZA SILVA (OAB/PB 24.626). EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVANTE: LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO. ADVOGADOS: JOÃO LUÍS FERNANDES NETO (OAB/PB 14.937), REBECA JÉSSICA DANTAS DE MEDEIROS (OAB/PB 18.219) E WALLIS FRANKLIN DE SOUZA SILVA (OAB/PB 24.626). AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 09 -- APELAÇÃO Nº. 0800054-22.2017.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB Nº. 14.139). APELADA: MARTA CÉLIA ARAÚJO DE SOUZA. ADVOGADO: ROGACIANO ARAÚJO DA COSTA (OAB/PB 17.323) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 10 -- APELAÇÃO Nº. 0818405-73.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº. 17.314-A). APELADA: FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA. ADVOGADA: JULLYANNA KARLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB Nº. 14577) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 11 -- APELAÇÃO Nº. 0849050-81.2020.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARTINHO DOS SANTOS ARAÚJO. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB Nº. 16.237). APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 12 -- APELAÇÃO Nº. 0800062-70.2018.8.15.0361 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS APELANTE: JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX - OAB/RN 5069 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 13 -- APELAÇÃO Nº. 0805090-06.2020.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: ANITA DOS SANTOS GONÇALVES ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 14 -- APELAÇÃO Nº. 0800196-15.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADO: JOSEANE LINO DOS SANTOS ADVOGADOS: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 19.824 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 15 -- APELAÇÃO Nº. 0800058-08.2019.8.15.0261. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANÇO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADA: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB Nº. 23.664). APELADO: JOSEVAN AMARO DOS SANTOS. ADVOGADO: ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES (OAB/PB Nº. 5537). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 16 -- APELAÇÃO Nº. 0802641-12.2020.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: BRUNA RABELO CARVALHO (OAB/PB Nº. 26.596) E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 APELADO: PEDRO DE SOUSA NETO. ADVOGADO: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO (OAB/PB Nº. 4.704). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 17 -- APELAÇÃO Nº. 0800969-59.2019.8.15.0151. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 APELADA: SAMYA SOARES DE LACERDA. ADVOGADO: SILVIO DARLAN FERREIRA IZIDIO – OAB/PB 27.207 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 18 -- APELAÇÃO Nº. 0801156-47.2020.8.15.0211 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: FRANCISCA AURICELIA FLORENCIO DE LIMA ADVOGADOS: MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA – OAB/PB 28400-A, FRANCISCO JERONIMO NETO – OAB/PB 27690-A APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA – OAB/PE 26687-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 19 -- APELAÇÃO Nº. 0868749-92.2019.8.15.2001. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº. 17.314-A). APELADO: MOISÉS SALVADOR DA SILVA. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB Nº. 22.899) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 20 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0822304-21.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

EMBARGADO: CARLOS EDUARDO SILVA. ADVOGADOS: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 21 -- AGRAVO INTERNO Nº. 0807679-92.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: ESTAD DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES AGRAVADA: LUCIANA DE ALENCAR DANTAS. ADVOGADA: LARRÍDJA CABRAL OAB/PB 18067. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 22 -- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0803960-05.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPITAL. AGRAVANTE: DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO E ANA LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO. ADVOGADOS: IGOR ACCIOLY PIMENTEL (OAB/PB 16.898) E RAÍ ACCIOLY PIMENTEL (OAB/PB 23.949). AGRAVADOS: MARCELO ROCHA DE CARVALHO; PATRÍCIA ROCHA CARVALHO DA CUNHA; MÁRCIO ANDRÉ ROCHA DE CARVALHO; MICHEL ROCHA DE CARVALHO. ADVOGADOS: DANILO DE SOUSA MOTA - OAB/PB 11.313 E BRUNO DE FARIAS CASCUDO - OAB/PB 13.142 COTA: PROCESSO DESTACADO DA SESSÃO VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 23 -- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0813674-23.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: IDYLA MARIA PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE E OUTROS ADVOGADO: CLÁUDIO SÉRGIO RÉGIS DE MENEZES OAB/PB 11682. AGRAVADOS: PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE E MARY ANNE VIDEIRES DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUES VIDERES DE ALBUQUERQUE OAB/PB 12.392 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 24 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0818217-17.2019.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28493-A APELADO: CALOGERO PARISI ADVOGADO: MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA OAB/PB Nº. 26.698 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 25 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0808452-34.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE PATOS. APELANTE: MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA. ADVOGADOS: RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA OAB/PB 4.755 E JOÃO VICTOR FERNANDES NOGUEIRA OAB/PB 28.391. APELADO: EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A. ADVOGADO: DAVID ANTUNES DAVID OAB/MG 84.928. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 26 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0808609-29.2018.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA DA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: JARDILINA MARIA DA SILVA. ADVOGADO: RUBENS YAGO MORAIS TAVARES ALEXANDRINO, OAB/PB 23759 JAMESON SILVA TRAVASSOS DA LUZ, OAB/PB 23889 RAFAELLY SANTOS DE ALBUQUERQUE, OAB/PB 25500. APELADOS: MANAÍRA SHOPPING; PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO – OAB/PB Nº. 11.147. INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADAS: RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA OAB/PB 15361 E ANDREA CAMILLO COSTA – OAB/SP 204595-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 27 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0802024-10.2019.8.15.0001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSENILDO SALES DA SILVA. ADVOGADO: JULLYANNA KARLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO OAB-PB 14.577. APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 28 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0828554-51.2019.8.15.0001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI, OAB/BA 16.330 APELADA: LUZIA MARIA DA SILVA MACIEL. ADVOGADO: ARTHUR CÉZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO OAB/PB Nº. 22.079 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 29 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0002737-02.2014.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. ADVOGADA: ENY ANGÉ SOLEDAD BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA 29.442 APELADA: MARIA AUXILIADORA MODESTO. ADVOGADOS: IGOR FRANZ HENRIQUE ARAUJO OAB/PB Nº. 20.292 E HILTON HRIL MARTINS MAIA – OAB/PB Nº. 13.442. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 30 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0854149-66.2019.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA. ADVOGADOS: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB Nº. 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB Nº. 14318 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 31 -- APELAÇÃO Nº. 0801771-36.2018.8.15.0331. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA. APELANTE: SUILAN ALVES DE FARIAS DANTAS. ADVOGADO: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ OAB/PB N. 7664 APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR: ADAIR BORGES COUTINHO NETO IMPEDIMENTO DES. JOÃO ALVES DA SILVA - DECISÃO ID 11020636 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 32 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0801373-48.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MAGAZINE LUIZA S/A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA – OAB/PB Nº. 14.139. APELADO: LUAN KARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326 E WALCINOS MUNIZ – OAB/PB Nº. 3.307. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 33 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0803097-02.2017.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAULEASING S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA. ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA-OAB-8424 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.



RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 34 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0805774-97.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELANTE: IVANILDA DE ALBUQUERQUE SILVA ADVOGADOS: MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ OAB/PB: 16.505 E DANIEL D. C. CAVALCANTI OAB/PB: 19.579 APELADOS: OS MESMOS. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 35 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802360-11.2021.8.15.0141. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MARIA FERNANDES DA SILVA. ADVOGADOS: JOSÉ WELITON DE MELO OAB-PB 9021 E ELYVELTTON GUEDES DE MELO OAB-PB 23.314 APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADOS: OS MESMOS. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 36 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802360-11.2021.8.15.0141. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MARIA FERNANDES DA SILVA. ADVOGADOS: JOSÉ WELITON DE MELO OAB-PB 9021 E ELYVELTTON GUEDES DE MELO OAB-PB 23.314 APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADOS: OS MESMOS. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

38ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO
INÍCIO: 25 DE OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14:00H)
TÉRMINO: 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13:59H)

1ª - PJE) Apelação Criminal nº 0001689-60.2016.8.15.0411 – Comarca do Conde RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO (Defensoria Pública: Regina Gadelha Vital R. de Barros). Apelado: Ministério Público.

2ª - PJE) Habeas Corpus nº 0810770-93.2021.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Simone Cruz da Silva. Paciente: DANIEL AQUINO SILVA.

3ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000605-29.2019.8.15.0441. Comarca de Conde. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLU ELOY FILHO (convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1ª Apelante: Ministério Público. 2ª Apelante: ALUISIO PEREIRA SILVA (Adv.: Aldek Dantas Sousa e outro). 3ª Apelante: JAILSON FERREIRA (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa). Apelados: os mesmos.

4ª - PJE) Habeas Corpus nº 0812334-10.2021.8.15.0000. Vara das Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Flávio Márcio de Sousa Oliveira. Paciente: KELTON EMANOEL SILVA GENUINO.

5ª - PJE) Habeas Corpus nº 0807108-24.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Anilton Ribeiro de Oliveira. Paciente: o mesmo.

6ª - PJE) Apelação Criminal nº 0008659-51.2019.8.15.2002. 6ª Vara da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JUSSARA MENEZES VIANA (Adv.: Clóvis Lins de Castro). Apelado: Ministério Público.

7ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000360-52.2019.8.15.0461. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLU ELOY FILHO (convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSENILDO MARTINS VIEIRA (Adv.: José Evandro Alves da Trindade, OAB/PB 18.318). Apelado: Ministério Público.

8ª - PJE) Apelação Criminal nº 0003537-23.2020.8.15.2002 - 1ª. Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: LEANDRO ARAGÃO BARBOZA (Adv.: César René Rodríguez Alexandre, OAB/PB 27.573). Apelado: Ministério Público.

9ª - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0000427-74.2008.8.15.0211 - 1ª. Vara Mista de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Recorrente: JOSÉ CLAUDINO DE OLIVEIRA (Adv.: Arlan Martins do Nascimento, OAB/PB 7.751). Recorrido: Ministério Público.

10ª - PJE) Apelação Criminal nº 0001509-24.2014.8.15.0311. Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelados: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, EDINEIDE PEREIRA DA SILVA, IVANILDO PEREIRA DA SILVA e ERIVONALDO BENDITO FREIRE (Adv.: Bruno Lopes de Araújo).

11ª - PJE) Apelação Criminal nº 0006151-06.2017.8.15.2002 – Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: ELIANE ROSAS DE LIMA (Adv.: Felipe Freire, OAB/PB 8907). Apelado: Ministério Público.

12ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000490-61.2017.8.15.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLU ELOY FILHO (convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva). Apelante: VALQUIRIA ALMEIDA SANTANA RODRIGUES (Defensoria Pública: Monaliza Maely Fernandes Montenegro). Apelado: Ministério Público.

13ª - PJE) Habeas Corpus nº 0813197-63.2021.8.15.0000. 2º Tribunal do Júri da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Jose Neto Barreto Junior. Paciente: GUILHERME JOSE MONTARROYOS DE MORAIS FILHO.

14ª - PJE) Habeas Corpus nº 0812229-33.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecente da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Deoclecio Coutinho de Araújo Neto. Paciente: JOSENILDO PEREIRA PONTES.

15ª - PJE) Habeas Corpus nº 0812415-56.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: João Marques Estrela e Silva. Pacientes: PEDRO ALVES CABRAL, RICARDO ALVES ARAUJO, MANOEL MESSIAS ALVES, FRANCISCO RAMON CARREIRO e JOSE FRANCISCO CABRAL.

16ª - PJE) Habeas Corpus nº 0809865-88.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Ozael da Costa Fernandes. Paciente: FRANCISCO FERNANDES DE ABRANTES.

17ª - PJE) Apelação Criminal nº 0001132-46.2015.8.15.0981 - 2ª. Vara da Comarca de Queimadas RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: CRISVALDO MACIEL LEITE (Defensor Público: Marcos Freitas Pereira). Apelado: Ministério Público.

18ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000718-77.2015.8.15.0551 - Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSÉ PAULO NOGUEIRA DIAS (Defensoria Pública: Ana Paula Miranda dos Santos Diniz). Apelado: Ministério Público.

19ª - PJE) Apelação Criminal nº 0003185-51.2018.8.15.0251 - 2ª. Vara Mista da Comarca de Patos RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JULIANA JOSÉ ANTÔNIO (Adv.: Gabriel Lucena de Santana, OAB/PB nº 24.990). Apelado: Ministério Público.

20ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000377-59.2017.8.15.0461. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: PAULO SÉRGIO CESÁRIO DA SILVA (Adv.: Cleidísio Henrique da Cruz). Apelado: Ministério Público.

21ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000212-29.2018.8.15.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: SANDRO DINIZ (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

22ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000414-60.2020.8.15.0371 - 1ª. Vara Mista da Comarca de Sousa RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLU ELOY FILHO (convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ESPEDITO FERNANDO COELHO DOS SANTOS (Adv.: João Hélio Lopes da Silva). Apelado: Ministério Público.

23ª - PJE) Apelação Criminal nº 0017635-86.2015.8.15.2002. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLU ELOY FILHO (convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: THIAGO WILLIAMS DE ARAÚJO (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

24ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000540-65.2016.8.15.0011 - 2ª. Vara Criminal de Campina Grande RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLU ELOY FILHO (convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: LÍVIA PEREIRA GOMES ALBUQUERQUE (Adv.: Matheus Silva Lira (OAB/PB 24.170) e Marllon Sousa Silva (OAB/PB 24.686). Apelado: Ministério Público.

25ª - PJE) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0007434-52.2019.8.15.0011 – 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Recorrente: JOÃO HENRIQUE SIMÃO (Adv.: Marllon Laffit Torres Feitosa Passos e José Leandro de Oliveira Torres). Recorrida: Justiça Pública

26ª - PJE) Pedido de 0805807-42.2021.8.15.0000 - 1ª. Vara Mista da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Ministério Público. 1ª. Requerido: JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA COSTA (Adv.: Carlos Cícero de Sousa). 2ª. Requerido: FRANCISCO FRANCINALDO (Adv.: Cícero Alves de Andrade). 3ª. Requerido: FRANCISCO PEREIRA NUNES (Adv.: José Humberto Simplício de Sousa).

27ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000919-67.2017.8.15.0141 – 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOÃO BARRETO (Adv.: Francisco de Freitas Carneiro e Marcelo Suassuna Laureano). Apelado: Ministério Público.

28ª - PJE) Agravo em Execução Penal nº. 0811288-83.2021.8.15.0000 Vara das Execuções Penais da Comarca de Campina Grande RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Agravante: LUCIANO LOURENÇO (Adv.: Juscelino de Araújo Anízio). Agravada: Justiça Pública.

29ª - PJE) Habeas Corpus nº 0811084-39.2021.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Juliano dos Santos Martins Silveira. Paciente: CÍCERO EMANUEL SILVA DINIZ.

30ª - PJE) Apelação Criminal nº 0003820-18.2016.8.15.0731 – 1ª Vara da Comarca de Cabedelo RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: IVAN CARLOS SILVA DE MIRANDA (Adv.: Geraldo de Margela Madruga). Apelado: Ministério Público.

31ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000134-48.2017.8.15.2003. 6ª. Vara Criminal Regional de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: DIOGO SHARON COSTA OLIVEIRA (Adv.: Allan Diêgo de Amorim Araújo (OAB/RN 17.651). Apelado: Ministério Público.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/10/2021

Processo: 0014141-80.2012.8.15.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Maria De Fatima Oliveira Silva E Outros, Advogado: Marcos Souto Maior Filho, Apelado: Federal De Seguros S/A, Advogado: Josemar Laureano Pereira. **Processo:** 0047211-06.2010.8.15.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Sistema Financeiro Da Habitacao Apelante: Federal Seguros S/A, Advogado: Josemar Lauriano Pereira, Apelado: Alexandre Da Mota Gouveia E Outros, Advogado: Mario Marcondes Nascimento, Rochele Karina Costa De Moraes.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb - 29; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb - 64; Adriano Moreira De Queiroga 021969 - Pb - 67; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb - 48; Anne Mary Gadelha De Sa Fontes 011068 - Pb - 54; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb - 11; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb - 4; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb - 30; Carlos Roberto Maia 009435 - Pb - 34; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb - 33; Clovis Miranda De Oliveira 017810 - Pb - 50; Diego Da Silva Marinheiro 020789 - Pb - 23; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb - 71, 72; Diogo Vinicius Hipolito E S Moreira 017065 - Pb - 53; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb - 68; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb - 73; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A - 1; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb - 67; Fabio Mendes Lyra 008999 - Pb - 8, 10; Fabricio Alves Borba 009856 - Pb - 16; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb - 40; Francielli Dos Santos Bento 021979 - Pb - 50; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A - 16; Francisco Gomes Frade Junior 012638 - Pb - 9; Gabriel Lucas Oliveira Dos Santos 021867 - Pb - 40; Genival Batista De Lima Junior 021885 - Pb - 33; Giordano Bruno Paiva Pinheiro De Al 015465 - Pb - 20; Henrique Tome Da Silva 019422 - Pb - 56; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn - 68; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb - 32; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb - 18; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb - 7; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A - 4, 8, 10; Jose Dutra Inacio Da Rosa Filho 005071 - A - 68; Jose Ferreira De Barros 004843 - Pb - 6; Jose Maria Cavalcante Da Silva 005494 - Pe - 63; Josenildo Paulo Gomes Gonzaga 011240 - E - 35; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb - 55; Lorena Carneiro Peixoto 022374 - Pb - 5; Lucas Medeiros Machado Santos 025298 - Pb - 25; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb - 69; Maria De Fatima De Azevedo 004619 - Dp - 67; Maria Diniz De Oliveira Barros 006431 - Pb - 6; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb - 38; Marieme Vasconcelos Penigton 002968 - Pb - 55; Mariene Vasconcelos Wasa Rodig 030604 - A - 55; Marllus Andre Sousa Crispim 020015 - Pb - 22; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb - 55; Mozart De Lucena Tiago 023670 - Pb - 32; Norma Apolinario De Oliveira 005696 - Pb - 5; Paulo Roberto Alves De Brito 020081 - Pb - 74; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A - 69; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp - 69; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb - 32; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb - 55; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb - 33; Rivana Cavalcante Viana 011452 - Pb - 2; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb - 1; Romulo Marcel Souto Dos Santos 016498 - Ce - 6; Ronaldo De Sousa Vasconcelos 018585 - Pb - 3; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe - 9; Severino Ferreira Da Silva 004137 - Pb - 7; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb - 8; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb - 1; Valter De Melo 007994 - Pb - 35; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb - 1; Wilson Sales Belchior 017314 - A - 3



NOTAS DE FORO

CAPITAL

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 226/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0004130-07.2010.8.15.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES , 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO , 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA. REU: BANCO ABN AMRO S/A ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 226/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00002 Processo: 0046377-95.2013.8.15.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 011452PB RIVANA CAVALCANTE VIANA. REU: VRG LINHAS AEREAS S/AATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00003 Processo: 0061938-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCEMA VIANA COLACO **ADVOGADO: 018585PB RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS**. REU: BANCO VOLTORANTIM S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE JOAO PESSOA NF 005/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00004 Processo: 0010574-27.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAILTON SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/ A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00005 Processo: 0011748-42.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINALDA MOURA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 005696PB NORMA APOLINARIO DE OLIVEIRA**. REU: ABN AMRO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS LTDA **ADVOGADO: 022374PB LORENA CARNEIRO PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0044335-88.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAQUEL DE FREITAS MELO **ADVOGADO: 006431PB MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS, 004843PB JOSE FERREIRA DE BARROS**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 016498CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0070772-35.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA NAZARE BERTO DA SILVA **ADVOGADO: 004137PB SEVERINO FERREIRA DA SILVA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00008 Processo: 0738365-61.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIANA DOS SANTOS DA COSTA **ADVOGADO: 008999PB FABIANO MENDES LYRA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/ A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00009 Processo: 0739114-78.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 012638PB FRANCISCO GOMES FRADE JUNIOR**. AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRAREU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00010 Processo: 0782371-56.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS DE LIMA VICENTE **ADVOGADO: 008999PB FABIANO MENDES LYRA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00011 Processo: 0096501-13.2012.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. N. C. S. **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 204/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00012 Processo: 0000833-47.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: REGINA CELI DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00013 Processo: 0001042-06.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ALISSON DA SILVA SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00014 Processo: 0001182-50.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: ROSIMERY MOURA DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00015 Processo: 0001282-29.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LAELSON DA PENHA FORTUNATO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00016 Processo: 0001338-38.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 009856PB FABRICIO ALVES BORBA**. REU: DANIEL BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0001582-59.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: PRISCILA DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00018 Processo: 0001585-82.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RAFAEL HENRIQUE MORORO DA SILVA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. REU: JOSE DAVID DA SILVA TOMAZ **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0001835-76.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOEL ROMARILLEN MARINHO DA SILVA RAMOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00020 Processo: 0002024-64.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: THIAGO DO NASCIMENTO MAGALHAES **ADVOGADO: 015465PB GIORDANO BRUNO PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0002853-35.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARLISON COSMO SOBRINHO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00022 Processo: 0003633-72.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAYANNE RAMALHO SILVA **ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0004954-79.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WAGNER DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 020789PB DIEGO DA SILVA MARINHEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0006028-47.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: MARCIA DA SILVA ALEXANDRE **INDICIADO: PATRICIA PEREIRA DE SOUSA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00025 Processo: 0007583-26.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON DOS SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 025298PB LUCAS MEDEIROS MACHADO SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0007763-18.2013.815.2002 - Acao Penal - PROCEdi AUTOR: MINISTERIO PUBLICO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00027 Processo: 0009233-74.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: THAIS ANDRESIA DA SILVA SOUZA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00028 Processo: 0009624-97.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00029 Processo: 0009654-74.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: PAULO ALBERTO GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0010211-22.2017.815.2002 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOCELIO CLEMENTE RODRIGUES **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0010536-94.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: HEANNE CHRISTINA DA SILVA PEREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00032 Processo: 0013615-81.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DAYANNE DAISSY DA SILVA ROCHA **ADVOGADO: 016736PB INNGO ARAUJO MINA, 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. REU: ESTEFERSON WILLIAMS DA CONCEICAO DA SILVA **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0014095-59.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: MARCIO CRISPIM DA SILVA **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA, 018874PB CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO, 021885PB GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR**. INDICIADO: EVANDRO FELIX DE SOUZA FILHO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00034 Processo: 0016165-54.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE SABINO DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 009435PB CARLOS ROBERTO MAIA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0016364-76.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GABRIEL JOSE DE CARVALHO FILHO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 011240E JOSENILDO PAULO GOMES GONZAGA**. VITIMA: WANDEMBERG LIMA DE OLIVEIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00036 Processo: 0016939-50.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GILVANILDO AVELINO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00037 Processo: 0020753-07.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: RAFAEL ANTONIO ROSA DA SILVA **INDICIADO: MARCELE DA SILVA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00038 Processo: 0021511-49.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WESLEY LOHAN QUIRINO DO NASCIMENTO **REU: JOALISSON ALEXANDRE DA SILVAREU: LEONARDO ALVES DA SILVA** **ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0026622-77.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: ALINE FELIX DA SILVA **INDICIADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00040 Processo: 0027595-32.2016.815.2002 - Acao Penal - PROCEdi REU: GEILSON FREITAS DA NOBREGA **ADVOGADO: 021867PB GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, 004567PB FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0030738-29.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANA LAURA DO NASCIMENTO CONCEICAO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00042 Processo: 0032711-97.2008.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDNALDO SILVA DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00043 Processo: 0034313-45.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: MARCIA DOS SANTOS PEREIRA **INDICIADO: ROGERIO JOSÉ LOPES DA SILVA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00044 Processo: 0044074-76.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: J. P. REU: V. S. D. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00045 Processo: 0044435-30.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: JEAN CARLOS BARROS DANTAS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00046 Processo: 0052114-47.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WELLYNGTON SILVA DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00047 Processo: 0086952-45.2013.815.2002 - Acao Penal - PROCEdi REU: WILKER FERNANDES PESSANHAREU: THIAGO DE OLIVEIRA MEIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00048 Processo: 0113454-55.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE ONALDO DE LUCENA FILHO **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0113463-17.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDMILSON DELFINO DE ARAUJO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

CAMPINA GRANDE

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 016/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00050 Processo: 0026461-31.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: R. S. **ADVOGADO: 017810PB CLOVIS MIRANDA DE OLIVEIRA, 021979PB FRANCIELLY DOS SANTOS BENTO**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de habilitação e concedo vistas por 05 dias, bem como, informar quais desdobramentos extraprocessuais ele se refere, uma vez que o feito ja se encontra julgado e arquivado.c.grande 13/10/21.Juiza

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 026/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00051 Processo: 0002813-50.2013.815.0131 - Acao Penal - PROCEdi REU: RONIBERTO DE AQUINO GONCALVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 050/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00052 Processo: 0000307-25.2005.815.0441 - REU: CARLOS ROGERIO DA SILVAREU: JEOVA FERREIRA DOS SANTOS **VITIMA: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 050/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00053 Processo: 0001326-17.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALBER BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017065PB DIOGO VINICIUS HIPOLITO E S MOREIRA**. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

00054 Processo: 0013552-64.2009.815.0441 - INVENTARIO AUTOR: MARIA TEREZA ZILVES LUNDGREN **ADVOGADO: 011068PB ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES**. REU: ANDERS GUNNAR LINDGREN **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00055 Processo: 0042917-32.2010.815.0441 - INVENTARIO AUTOR: GALIA MAULUD **ADVOGADO: 030604A MARIENE VASCONCELOS WASA RODIG, 002968PB MARIENE VASCONCELOS PENIGTON**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIEME LEITE VASCONCELOS **AUTOR: MARIENE VASCONCELOS WASA RODIGREU: ANDRES GUNNAR LINDGREN** **INTERESSADO: MARIA TEREZA ZILVES LINDGREN** **ADVOGADO: 004942PB LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO, 014638PB RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 050/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00056 Processo: 0000198-20.2019.815.0441 - Acao Penal - PROCEdi REU: WELLINGTON ISBELO DOS SANTOS **ADVOGADO: 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA**. Despacho: Intime-se advogado da petição retro para que informe o endereço atualizado doréu, bem como junte proção assinada por este, visto que não há procuração apta a substabelecer os poderes a este.

00057 Processo: 0000427-77.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDRE GOMES DA SILVA **INDICIADO: ELIVELTON VIEIRA DOS SANTOS** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00058 Processo: 0001458-74.2015.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC **AUTOR DO ATO: D. P. ADOLESC **AUTOR DO ATO: R. O. S. VITIMA: E. A. S.** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018****

00059 Processo: 0001727-84.2013.815.0441 - Acao Penal - PROCEdi REU: GERALDO MARTINS SILVA JUNIOR **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 072/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00060 Processo: 0000096-67.2008.815.0381 - Acao Penal - PROCEdi REU: JEAN PIERRE LOPES INACIO **VITIMA: MARIA TAMIRES DA SILVA DE FREITAS** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

00061 Processo: 0000504-43.2017.815.0381 - Acao Penal - PROCEdi REU: ANTONIO WELLINGTON FERREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**



00062 Processo: 0000971-56.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILSON MORAIS DE ALMEIDA VITIMA; MARIO MEIRELES DA SILVA VITIMA; JOAO PAULO DA SILVA VITIMA; JOSE ROBERTO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00063 Processo: 0001100-57.1999.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: COSME BARBOSA DE ALBUQUERQUE REU: JOSE MARCOS CISNEIRO DE MENEZES **ADVOGADO: 005494PE JOSE MARIA CAVALCANTE DA SILVA.** REU: EVANDRO DE SOUZA MORORO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 007/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00064 Processo: 0001105-49.2017.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATO SANTOS BATISTA **ADVOGADO: 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00065 Processo: 0002414-03.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUFRASIO DE SOUZA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00066 Processo: 0002415-85.2020.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EUFRASIO DE SOUZA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 035/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00067 Processo: 0004053-76.2012.815.0271 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GENESIO DA SILVA RODRIGUES REU: AGUINALDO DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA, 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, 021969PB ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00068 Processo: 0005467-12.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ESPECIAL VITIMA: A COLETIVIDADE REU: JOSE JANDIR DE PONTES CANDIDO **ADVOGADO: 005069RN HUBERTO DE SOUSA FELIX, 005071A JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO, 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 070/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00069 Processo: 0001385-30.2014.815.0541 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: HELCIO RODRIGUES ARAUJO **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 038/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00070 Processo: 0000953-56.2013.815.0311 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: GENILSON FRANCISCO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 021/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00071 Processo: 0000062-91.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOSIVAN GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00072 Processo: 0000256-72.2005.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADETRUDES GONCALVES DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00073 Processo: 0000467-30.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDREY SUELY FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 030/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00074 Processo: 0000514-55.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDINETE ALVES DINIZ **ADVOGADO: 020081PB PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO.** AUTOR: ALZENETE GOMES SOUZA NUNES **ADVOGADO: 020081PB PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO.** AUTOR: AUCILENE DA SILVA ALVES ALCANTARA **ADVOGADO: 020081PB PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 020081PB PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 053/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00075 Processo: 0001540-42.2007.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 053/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00076 Processo: 0000266-57.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURILIO MARCELINO CAMPOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00077 Processo: 0000699-95.2017.815.0391 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: M. P. E. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.

EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO: FICAM CIENTES as partes E INTIMADOS PARA A 37ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DA CAPITAL A TER INÍCIO NO DIA 25/10/2021 ÀS 14:00MIN COM TÉRMINO DIA 01/11/2021 ÀS 13:59MIN, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01)mandado de segurança: 0800118-14.815.2020.815.9001 – impetrante: rafaela dos santos barbosa erminetti - Advogado(a): stelio timotheo figueiredo – oab/pb 13.254 - impetraDO: 1ª turma Recursal permanente da capital - juiz relator: marcos coelho de salles.02)embargos de declaração: 0809858-43.2017.815.2003 – EmbargaNte: walligna alves bonifácio - Advogado(a): rafaela ribeiro cananéa – oab/pb 16.717 - embargaDO: lojas renner s/a - Advogado(a): ricardo lopes godoy – oab/mg 77.167 - juiz relator: marcos coelho de salles.03)embargos de declaração: 0801270-53.2016.815.0331 – EmbargaNte: pedro ginaldo gomes - Advogado(a): jose rubens de moura filho – oab/pb 14.649 - embargaDO: banco itaú s/a - Advogado(a): wilson sales belchior – oab/pb 17.314-a - juiz relator: marcos coelho de salles.04)AGRAVO interno: 0800284-43.2018.815.0521 – agravaNte: everaldo do nascimento - Advogado(a): Fábio williams jaques dos santos – oab/pb 23.027 - agravaDO: embrasystem – tecnoloiga em sistemas, importação e exportação ltda - Advogado(a): – oab/ - juiz relator: marcos coelho de salles.05)recurso inominado: 0801685-59.2020.815.0181 – RECORRENTE: acl engenharia e imobiliária ltda - Advogado(a): José Gouveia lima neto – oab/pb 16.548 - RECORRIDO: companhia de agua e esgotos da paraíba - cagepa - Advogado(a): balduino lelis de farias filho – oab/pb

4.242 - RECORRIDO: erica correia dos santos - Advogado(a): allison batista carvalho – oab/pb 16.470 - juiz relator: marcos coelho de salles.06)recurso inominado: 0868098-94.2018.815.2001 – RECORRENTE: José aguinaldo da silva - Advogado(a): maria lucineide de lacerda santana – oab/pb 11.662-b - RECORRIDO: mrv engenharia e participações s/a - Advogado(a): ivan isaac ferreira filho – oab/pb 20.279-a - juiz relator: marcos coelho de salles.07)recurso inominado: 0880022-68.2019.815.2001 – RECORRENTE: rafael figueiredo de medeiros - Advogado(a): klerysthon de andrade carolino – oab/pb 24.350 - RECORRIDO: tam linhas aéreas s/a - Advogado(a): fabio rivelli – oab/pb 20.357-a - juiz relator: marcos coelho de salles.08)recurso inominado: 0826335-45.2020.815.2001 – RECORRENTE: abdon bandeira andré filho - Advogado(a): diego de sousa alves – oab/pb 16.272 - RECORRIDO: tam linhas aéreas s/a - Advogado(a): fabio rivelli – oab/pb 20.357-a - juiz relator: marcos coelho de salles.09)recurso inominado: 0866089-62.2018.815.2001 – RECORRENTE: Lúcia de fátima pereira dos santos coelho - Advogado(a): Felipe maciel maia – oab/pb 13.998 - RECORRIDO: banco bmg s/a - Advogado(a): fabio frasato caires – oab/pb 20.461-a - juiz relator: marcos coelho de salles.10)recurso inominado: 0820806-79.2019.815.2001 – RECORRENTE: Felipe de macedo pinto pereira - Advogado(a): alan reus negreiros de siqueira – oab/pb 19.541 - RECORRIDO: tam linhas aéreas s/a - Advogado(a): fabio rivelli – oab/pb 20.357-a - juiz relator: marcos coelho de salles.11)recurso inominado: 0813687-67.2019.815.2001 – RECORRENTE: darcy leite ciraulo - Advogado(a): valdomiro de siqueira figueiredo sobrinho – oab/pb 10.735 - RECORRIDO: tam linhas aéreas s/a - Advogado(a): fabio rivelli – oab/pb 20.357-a - juiz relator: marcos coelho de salles.12)recurso inominado: 0868907-84.2018.815.2001 – RECORRENTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - Advogado(a): DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE – oab/PB 19.531-A - RECORRIDO: LUIZA VARANDAS PESSOA DE AQUINO - Advogado(a): CAIO VARANDAS PESSOA DE AQUINO – oab/PB 25.191 - juiz relator: marcos coelho de salles.13)recurso inominado: 0800972-02.2018.815.0231 – RECORRENTE: ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA - Advogado(a): LILIANE BARBALHO DA SILVA BEZERRA – oab/PB 24.530 - RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - Advogado(a): LUÍS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – oab/BA 16.780 - juiz relator: marcos coelho de salles.14)recurso inominado: 0803296-47.2019.815.2003 – RECORRENTE: JOSÉ HAILTON SOARES SOARES - Advogado(a): HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO – oab/PB 18.926 - RECORRIDO: BRUNO HENRIQUE DA ROCHA - ME - Advogado(a): ALCIDES MAGALHÃES DE SOUZA – oab/PB 5.218 - juiz relator: marcos coelho de salles.15)recurso inominado: 0800055-71.2019.815.2001 – RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A - Advogado(a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO – oab/PB 26.271-A - RECORRIDO: RICARDO COSTA BARROS - Advogado(a): ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR – oab/PB 10.217 - juiz relator: marcos coelho de salles.16)recurso inominado: 0842720-05.2019.815.2001 – RECORRENTE: CLOVIS ALVES DO NASCIMENTO - Advogado(a): IVO JOSÉ DE LUCENA NETO – oab/PB 21.926 - 1º RECORRIDO: NEWSEDAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Advogado(a): FÁBIO ANTÉRIO FERNANDES – oab/PB 10.202 - 2º RECORRIDO: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - Advogado(a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – oab/MG 76.696 - 3º RECORRIDO: D & G COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - Advogado(a): IGOR CESAR MARTINS – oab/CE 30.345 - juiz relator: marcos coelho de salles.17)recurso inominado: 0833822-66.2020.815.2001 – RECORRENTE: GABRIELLA BARBOSA COSTA - Advogado(a): VALFREDO MATEUS SANTANA – oab/PB 17.634 - RECORRIDO: CONDOMÍNIO AGUAS DA SERRA HARAS E GOLF - Advogado(a): ALFREDO GOMES NETO – oab/PB 22.974 - juiz relator: marcos coelho de salles.18)recurso inominado: 0873039-53.2019.815.2001 – RECORRENTE: ROSENILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): DANIEL LUCENA BRITO – oab/PB 12.194 - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – oab/PB 178.033-A - juiz relator: marcos coelho de salles.19)recurso inominado: 0826815-23.2020.815.2001 – RECORRENTE: ERICA ANNIelly SANTOS GUIMARAES - Advogado(a): MAURÍCIO VICENTE FAGONI SERAFIM – oab/RN 15.106 - RECORRIDO: GOMES PAIXÃO & CIA LTDA - Advogado(a): ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES – oab/PB 16.853 - juiz relator: marcos coelho de salles.20)recurso inominado: 0820145-66.2020.815.2001 – RECORRENTE: José jefte abrantos justino - Advogado(a): ana paula gouveia leite fernandes – oab/pb 20.222 - RECORRIDO: fgn comercio de motos e nautica ltda - Advogado(a): filipe José Brito da nobrega – oab/pb 17.310 - juiz relator: marcos coelho de salles.21)recurso inominado: 0800194-23.2017.815.0601 – RECORRENTE: ligia mayara almeida gouveia - Advogado(a): danylo fialho de souza rodrigues – oab/pb 22.537 - 1º RECORRIDO: b2w companhia digital - Advogado(a): thiago mahfuz vezzi – oab/pb 20.549-a - 2º RECORRIDO: mega page comercio de eletronicos eireli - me - Advogado(a): parte sem advogado - juiz relator: marcos coelho de salles.22)recurso inominado: 0862710-16.2018.815.2001 – RECORRENTE: sloane sleidy andrade da silva - Advogado(a): urias José chagas de medeiros junior – oab/pb 23.745 - 1º RECORRIDO: mapfre seguros gerais s/a - Advogado(a): andrea magalhaes chagas – oab/rj 157.193 - 2º RECORRIDO: via varejo s/a - Advogado(a): José carlos van cleef de almeida santos – oab/sp 273.843 - juiz relator: marcos coelho de salles.23)recurso inominado: 0801400-19.2018.815.0381 – RECORRENTE: marcio alessandro albuquerque de sousa - Advogado(a): gabriel pontes vital – oab/pb 13.694 - RECORRIDO: comercio digital bf ltda - Advogado(a): luis gustavo de paiva leão – oab/rj 135.079 - juiz relator: marcos coelho de salles.24)recurso inominado: 0804275-78.2019.815.0331 – RECORRENTE: raissa da silva muniz - Advogado(a): defensoria publica - RECORRIDO: multimarcas administradora de consorcios ltda - Advogado(a): washington luiz de miranda domingos tranm – oab/mg 133.406 - juiz relator: marcos coelho de salles.25)recurso inominado: 0803335-77.2019.815.0731 – RECORRENTE: tulio kant araruna macedo da costa - Advogado(a): thalles cesare araruna macedo da costa – oab/pb 19.907 - RECORRIDO: fabiana de sousa almeida borges - Advogado(a): pedro montenegro leal rocha carvalho – oab/pb 17.220 - juiz relator: marcos coelho de salles.26)recurso inominado: 0829986-85.2020.815.2001 – RECORRENTE: adilson ferreira de araujo junior - Advogado(a): rayanna mota de menezes – oab/pb 16.069 - 1º RECORRIDO: b2w companhia digital - Advogado(a): thiago mahfuz vezzi – oab/pb 20.549-a - 2º RECORRIDO: banco cetelem s/a - Advogado(a): maria do perpetuo socorro maia gomes – oab/pb 26.683-a - juiz relator: marcos coelho de salles.27)recurso inominado: 0810552-12.2017.815.2003 – RECORRENTE: carlos antonio de souza - Advogado(a): victor salles de azevedo rocha – oab/pb 19.965 - RECORRIDO: administradora de consorcio nacional honda ltda - Advogado(a): kaliandra alves franchi – oab/pb 17.862-a - juiz relator: marcos coelho de salles.28)recurso inominado: 0805429-35.2019.815.0751 – RECORRENTE: antonio roberto de melo - Advogado(a): franciney José roberto bezerra – oab/pb 11.656 - RECORRIDO: Flávia cristina rodrigues dos anjos - Advogado(a): iara ferreira ramos – oab/pb 14.067 - juiz relator: marcos coelho de salles.29)recurso inominado: 0846710-04.2019.815.2001 – RECORRENTE: mateus leite arnaud - Advogado(a): daniel beltrão gomes – oab/pb 18.781 - RECORRIDO: institutos paraibanos de educação - Advogado(a): Bárbara carvalho martins almeida – oab/pb 19.332 - juiz relator: marcos coelho de salles.30)recurso inominado: 0800472-52.2019.815.0181 – RECORRENTE: andrews lopes meireles - Advogado(a): andrews lopes meireles – oab/pb 17.702 - 1º RECORRIDO: posuada maria vitória vale do catimbau - Advogado(a): carlos henrique pacheco de araujo – oab/pe 32.099 - 2º RECORRIDO: booking.com brasil serviços de reserva de hotéis ltda - Advogado(a): parte sem advogado - juiz relator: marcos coelho de salles.31) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0800561-40.2020.8.15.0731 – EMBARGANTE: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - Advogado: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - OAB/PB 21.918-A- EMBARGADO: MARIA SOLANGE MORONI VIDAL - Advogada: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ - OAB/PB 12.270 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.32) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0807696-07.2019.8.15.2003 – EMBARGANTE: DALVIMAR TENORIO PEREIRA - Advogado: José Dias Neto - OAB/PB nº 13.595 - EMBARGADO: OI MOVEL S.A. - Advogado: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - OAB/CE 16.498 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.33) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0819889-26.2020.8.15.2001 – EMBARGANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Advogado: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/ PB 28493-A- EMBARGADO: ROBERTO ALVES DE LIMA - Advogada: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA – OAB/PB 11.753 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.34) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0858973-34.2020.8.15.2001 – EMBARGANTE: AGNELO DA SILVA SOUZA - Advogado: GABRIEL PONTES VITAL - OAB/PB 13.694- EMBARGADO: BANCO VOTORANTIM S.A - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PB 18.156-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.35) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0834766-68.2020.8.15.2001 – EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 18.156-A - EMBARGADO: CRISLANE MELO DO NASCIMENTO - Advogado: MICHEL DE MOURA DANTAS - OAB/PB 21.938 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.36) AGRADO DE INSTRUMENTO: 0800115-25.2021.8.15.9001 – AGRAVANTE: VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA EVANGELISTA - Advogada: ANA FLAVIA VELLOSO BORGES PEREIRA MACEDO - OAB/PB 25.593 - AGRAVADO: SUPERMERCADOS EPA LTDA - ME - Parte sem Advogado – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.37) AGRADO DE INSTRUMENTO: 0800151-67.2021.8.15.9001 – AGRAVANTE: ELIZETE REGIS DE BARROS - Advogado: ALMIR ALVES FERREIRA JUNIOR - OAB/PB 27.896- 1º AGRAVADO: F1 VEICULOS - parte sem advogado - 2º AGRAVADO: PODIUM CAR- parte sem advogado - 3º AGRAVADO: AGATHA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA- parte sem advogado- 4º AGRAVADO: BANCO VOTORANTIM S.A, parte sem advogado – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.38) RECURSO: 0800418-27.2020.8.15.0351 – RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB/RN 392- RECORRIDO: LAURIZETE DA SILVA GOMES - Advogado: RONALDO TORRES SOARES FILHO - OAB/PB 17.324 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.39) RECURSO: 0800484-65.2020.8.15.0461 – RECORRENTE: MARIA SERRAO DA COSTA - Advogado: ANDREWS LOPES MEIRELES - OAB/PB 17.702 - RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A - Advogado: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/BA 29.442 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.40) RECURSO: 0802306-56.2020.8.15.0181 – RECORRENTE/RECORRIDO: AVANILDO JOSE DE FRANCA - Advogado: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA - OAB/PB 26.220 - RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Advogado: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/BA 29.442 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.41) RECURSO: 0802738-13.2021.8.15.2001 – RECORRENTE: PAGSEGURO INTERNET LTDA - Advogado: EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A- RECORRIDO: LUCAS VILAR ALCOFORADO - Advogado: LUCAS VILAR ALCOFORADO - OAB/PB 23.178 - RELATOR: JUIZ JOSÉ



FERREIRA RAMOS JÚNIOR.42) RECURSO: 0809612-14.2021.8.15.2001 – RECORRENTE: KATIA VALERIA DE OLIVEIRA SITONIO BORGES - Advogada: KATIA VALERIA DE OLIVEIRA SITONIO BORGES - OAB/PB 11.042- RECORRIDO: VIVO S.A. - Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB/DF 513-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.43) RECURSO: 0823465-27.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: FABRICIO DE SOUSA SANTOS - Advogada: FLAVIANA DA SILVA CAMARA - OAB/PB 14.540- RECORRIDO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - Advogado: ANTONIO DINIZ PEQUENO - OAB/PB 3.977 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.44) RECURSO: 0839047-67.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: ITALO SANTANA LUCENA - Advogada: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - OAB/PB 25.159 – 1º RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAES BRASILEIRAS AS – Advogado: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - OAB/SP 98.709 e 2º RECORRIDO: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - Advogado: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE 23.495 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.45) RECURSO: 0845568-28.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/PB 178.033-A - RECORRIDO: WASHINGTON PINTO DE OLIVEIRA - Advogada: INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA 64.947-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.46) RECURSO: 0846978-24.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: ANA GLORIA DA SILVA CAMARA - Advogada: FLAVIANA DA SILVA CAMARA - OAB/PB 14.540 - 1º RECORRIDO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - Advogado: MAURICIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 17.5513 - 2º RECORRIDO: MUNDIAL ELETRO- PORTEIS LTDA - Advogado: VANDRÉ CAVALCANTI BITTENCOURT TORRES - OAB/BA 25.825 - 3º RECORRIDO: ADRIANO BATISTA LIMEIRA - ME - Advogada: RAFAELA MAIARA DE ANDRADE ALUSTAU - OAB/PB 27.879 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.47) RECURSO: 0851239-32.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: JANECELLY SOARES LEITE - Advogado: MICHEL DE MOURA DANTAS - OAB/PB 21.938 - RECORRIDO: BANCO SAFRA S A - Advogada: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB/PE 26.571 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.48) RECURSO: 0856974-46.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: VALERIA FERREIRA DE SOUZA - Advogado: YURY MARQUES DA CUNHA - OAB/PB 16.981- RECORRIDO: PONTO 7 VEÍCULOS - Parte sem Advogado – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.49) RECURSO: 0858153-15.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA - Advogado: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 12.8341-A - RECORRIDO: EMERSON MOREIRA PIMENTEL DE ARAUJO - Advogado: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES - OAB/PB 16.853 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.50) mandado de segurança: 0800180-54.2020.8.15.9001 (ORIGINÁRIO Nº 0807174-59.2014.8.15.2001) – impetraNte: leonardo delgado ribeiro silva - Advogado(a): vitor araruna carvalho - oab/pb 23.735 - impetraDO: JUIZO DE DIREITO DO 6º juizado especial da capital juiz relator: túlia gomes de souza neves.51) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0859242-73.2020.8.15.2001 – EMBARGANTE: RICARDO ANDRADE XAVIER - Advogado(a): GABRIEL PONTES VITAL - oab/PA 13.694 - EMBARGADO: BANCO VOTORANTIM S/A - Advogado(a): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - oab/PB 24.691-A - juiz relator: túlia gomes de souza neves.52) conflito de competência: 0800124-69.2020.8.15.0061 – suscitaNte: JUIZO DE DIREITO DA 2ª vara de araruna - suscitADO: JUIZO DE DIREITO DA 1ª vara mista de araruna - juiz relator: túlia gomes de souza neves.53) APELAÇÃO CRIMINAL: 0800822-43.2018.8.15.2002 – APELANTE: EUCLIDES PAULINO DE OLIVEIRA FILHO - Advogado(a): ANTÔNIO GOMES BARBOSA NETO – oab/pb 6.915 - 1º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO – 2º APELADO: JOSINALDO MARIANO DA SILVA - Advogado(a): DEFENSOR PÚBLICO –juiz relator: túlia gomes de souza neves.54) APELAÇÃO CRIMINAL: 3017602-79.2014.8.15.2002 – APELANTE: ministério público do estado da paraiba - APELADO: joel diniz da silva - Advogado(a): defensor público - juiz relator: túlia gomes de souza neves.55) recurso: 0801591-14.2019.8.15.2003 – RECORRENTE: petrucci da nobrega benicio - Advogado(a): eliana christina caldas alves – oab/pb 10.257 - RECORRIDO: cielo s/a - Advogado(a): maria emilia goncalves de rueda – oab/pe 23.748 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.56) recurso: 0861200-36.2016.8.15.2001 – RECORRENTE: esaffi – empresa de serviços de assessoria financeira e fomento mercantil ltda - me - Advogado(a): ana kattarina bargetzi nobrega – oab/pb 12.596 - RECORRIDO: master lentes produtos ópticos ltda - me - Advogado(a): túlia gomes de souza neves.57) recurso: 0872048-77.2019.8.15.2001 – RECORRENTE: wagner paiva de gusmão dorta - Advogado(a): manol cesar de alencar neto – oab/pb 16.306 - RECORRIDO: allianz seguros s/a - Advogado(a): marcelo max torres ventura - oab/pb 25.843 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.58) recurso: 0801377-58.2020.8.15.0331 – RECORRENTE: tam linhas aéreas s/a - Advogado(a): fernando rosenthal – oab/sp 146.730 - RECORRIDO: geraldo magela goncalves - Advogado(a): anny karine tavares de oliveira – oab/pb 22.168 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.59) recurso: 0806469-22.2018.8.15.2001 – RECORRENTE: gol linhas aéreas s/a - Advogado(a): gustavo antonio ferres paixão – oab/pb 26.165-a - 1º RECORRIDO: alzir pimentel aguiar filho e raquel lobato goes de albuquerque - Advogado(a): cicero pereira de lacerda neto – oab/pb 15.401 – 2º RECORRIDO: companhia panamena de aviação s/a - Advogado(a): jorge felipe de oliveira gomes – oab/pb 14.033 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.60) recurso: 0852605-43.2019.8.15.2001 – RECORRENTE: daniel calvalcanti de oliveira - Advogado(a): fernanda maria goncalves figueiredo – oab/pb 25.043 - RECORRIDO: joaquim queiroz faria - me - Advogado(a): thiago dos santos faria – oab/sp 202.192 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.61) recurso: 3033214-25.2012.8.15.2003 – RECORRENTE: irivaniana barbosa moreira - Advogado(a): alberto domingos gabi filho – oab/pb 4.700 - RECORRIDO: marisa lojas s/a - Advogado(a): taylise catarina rogerio seixas – oab/pb 182.694-a - juiz relator: túlia gomes de souza neves.62) recurso: 0881412-73.2019.8.15.2001 – RECORRENTE: bradesco saude s/a - Advogado(a): karina de almeida batistuci – oab/pb 178.033-a - 1º RECORRIDO: vilma betanina quintans Brito - Advogado(a): tatyanna soares fernandes galvão – oab/pb 23.784 – 2º RECORRIDO: qualicorp administradora de beneficiários s/a - Advogado(a): renata souza de castro vita – oab/BA 24.308 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.63) recurso: 0811902-64.2019.8.15.2003 – RECORRENTE: olga da costa gomes - Advogado(a): marcos aurélio de assis carneiro – oab/pb 23.002 - RECORRIDO: paolo rafael correira de moura - Advogado(a): jonathas barbosa pereira leite da silva – oab/pb 21.382 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.64)recurso: 0804794-87.2019.8.15.2001 – RECORRENTE: MIDWAY S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR – oab/RN 2.738 - RECORRIDO: NOBERTO MEDEIROS DE LUCENA - Advogado(a): OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA NETO – oab/PB 10.866 - juiz relator: túlia gomes de souza neves. **ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB).** JOÃO PESSOA, 14 de outubro DE 2021. ana helena da silva candeia– SECRETÁRIA, em substituição, DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL. ESTADO DA PARAIBA. PODER JUDICIÁRIO. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO nº 0839962-82.2021.8.15.2001. PORTARIA Nº 020/2021. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais – Registro Público, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935-94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: CONSIDERANDO a faculdade contida no art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 12 da Lei Estadual nº 6.402/96, na qual os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro deles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; CONSIDERANDO que em cada serventia extrajudicial haverá tantos substitutos quantos forem necessários, a critério de cada notário ou oficial de registro, devendo este, ao remeter a indicação do escrevente substituto ao juízo competente, mencionar os atos que o respectivo preposto está apto a praticar, colhendo, consequentemente, daquele o “ciente” no ofício de encaminhamento; CONSIDERANDO as prescrições dos Provimentos CGJ nº 02/1997 e nº 04/2005, os quais unificam os procedimentos para designação de escreventes/tabeliães substitutos; CONSIDERANDO a indicação do(a) Sr(a). MÁRCIO FRANCISCO FERNANDES, pelo notário/registrador da serventia extrajudicial do 1º Tabelionato de Notas – nos moldes do § 1º, do artigo 2º do Provimento CGJ nº 02/1997. RESOLVE: I-) Homologar a indicação do(a) Sr(a). MÁRCIO FRANCISCO FERNANDES, CPF nº 046.067.174-08, para exercer a função de Escrevente Substituto, autorizado(a) a assinar quaisquer atos notariais, individualmente ou em conjunto com o titular, exceto aqueles para os quais haja impedimento legal; II-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; III-) Junte-se uma via desta Portaria à pasta de registro de investidura e de afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 5º, Provimento CGJ nº 02/1997); IV-) Advirta-se ao Notário/Registrador que deverá dar imediata ciência a este juízo da data da entrada em exercício, assim como da data de sua rescisão contratual ou exoneração (art. 4º, Provimento nº 02/1997); V-) Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 07 de agosto de 2021. Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **WEDSON RIBEIRO DE SOUZA & KADDYJA KISLAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO – PEDRO HENRIQUE SANTOS BEZERRA & NARJARA LUIZA FERNANDES DANTAS MUNIZ – GESSI CARLOS SOARES DA SILVA & LIDIANE PIEDADE RODRIGUES – JOSINALDO FIDELIS TARGINO & FERNANDA GOMES DE LIMA – JEZREEL UBALDO LÁU DA SILVA & ISABELLE DE SOUZA DO NASCIMENTO CHAVES – ANTONIO BERNARDO DE ANDRADE FILHO & ALINE KAROLINE LIMA DOS SANTOS – FLÁVIO LUIS GUEDES DOS SANTOS & GEILZA MENDES OLIVEIRA – CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA & FABIANA BERNARDINO DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 14 de outubro de 2021. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **WANDERSON WILLAMES DA SILVA NASCIMENTO e NAYARA LOUISE FLORIANO DOS SANTOS / JOSÉ FAGNER DA SILVA ALVES e LÚCIA**

CRISTIANE DOS SANTOS / JOSÉ MOUSINHO DA SILVA NETO e GLAUCIANE OLIVEIRA DA SILVA / JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO e DAYANE PEREIRA PONTES. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 14/10/2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **WANDERSON WILLAMES DA SILVA NASCIMENTO e NAYARA LOUISE FLORIANO DOS SANTOS / JOSÉ FAGNER DA SILVA ALVES e LÚCIA CRISTIANE DOS SANTOS.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 14/10/2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) **Edinaldo de Barros Lima e Hélioda Maria Fernandes Brasil;** (2) **Jaimerson Diego Batista de Santana e Adriana Tavares da Silva;** (3) **Cássio do Monte Barbosa e Thaimeres Freire Menezes;** (4) **Marcelo Lins de Medeiros e Ingrid Pinho da Silva;** (5) **Luiz Phelipe Barros Castelo Branco e Eliege Hellen Soares da Silva;** (6) **Matheus Lira Higino e Paula Patrícia da Penha Osias Pereira;** (7) **Lucivan do Nascimento Bertuleza e Gilvania Dias de Araújo;** (8) **Silvano Urbano Pereira Júnior e Juliana Cleide Morais de Melo;** (9) **Diego Pessoa Irineu de França e Rayanne Santos Alves;** (10) **Janaíza de Oliveira Santos e Keylla Thaylla Gomes da Silva;** (11) **Alex Bruno Aciole de Oliveira Silva e Mariana da Silva Ribeiro;** (12) **Eid Wendel Cavalcanti Nunes e Luciana Belo de Lima.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 05 de outubro de 2021. Eu, Ana Cecília Guedes de Farias Cunha, Oficial de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA DE ROÇA – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **DANIEL DAVID DOS SANTOS e GERLANE COSTA CARDOSO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. São Sebastião de Lagoa de Roça, 14 de outubro de 2021. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 98656-0237 ou e-mail: cartoriolagoaderoca@gmail.com.**

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. ReclnoCiv 0800526-66.2019.8.15.0941 Indenização por Dano Moral / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - BANCO BRADESCO S.A. X **ROMICEIS GOVEIA TOME - LUIS ROMICLEBISON GOVEIA TOME (ADVOGADO).** “FICA A PARTE AUTORA, EMBARGADA, INTIMADA PARA CONTRARRAZOAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELO BANCO BRADESCO, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS”. ANGÉLIKA KARLA MEIRA LINS – TÉC. JUDICIÁRIA, A DIGITEI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 0001157-30.2013.8.15.0011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **GERRE ADRIANO AFONSO DE OLIVEIRA,** filho de Neuzza Afonso de Oliveira e Messias Olanda Moreira da Silva, com endereço na Rua Raimundo Asfora, s/n, Sertão - Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa os autos de nº 00140505320138150011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **CAIO MARCELO FRANCELINO GUIMARÃES SILVA,** filho de Joseilda Francelino e Marcio Guimarães Silva, com endereço na Rua Noberto Leal, 46 - Alto Branco - Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para o INTIMAR apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 0017380-63.2010.8.15.0011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA,** filho de Maria Lourdes Rafael e Francisco João de Souza, com endereço na Rua do Canal, 51, Pedregal, Campina Grande-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 00175509320148150011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **DJALMA FERREIRA DA SILVA,** filho de Francisca Gomes da Silva e Severino Ferreira da Silva, com endereço na Rua Manoel Crispim, 29 - São José da Mata - Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para o apenado acima INTIMAR qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa os autos de nº 70002591920188150011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **WERSON JGOMES FERREIRA,** filho de Sonia Maria Gomes Ferreira e Elinaldo Vicente Ferreira, com endereço na Rua José de Albuquerque Santiago, 574, Três Irmãs - Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para o INTIMAR apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa os autos de nº 70004520520168150011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **FRANCINALDO FERREIRA DE SÁ,** filho de Erolíde Ferreira de Sã e Francisco Primo de Sã, com endereço na Rua Ana Azevedo, 125, Palmeira - Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para o apenado acima qualificado, INTIMAR para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa os autos de nº 00119509120148150011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado **JOÃO DE ASSIS NÓBREGA GUIMARÃES,** filho de Cecília Nóbrega Guimarães e José Azevedo Guimarães, com endereço na Rua Evaristo Barbosa, 174, Catolé - Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para o apenado acima INTIMAR qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 13 de outubro de 2021. Eu, Nadja Elen N. L. Braga, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.